ANNO LXXIII — Sexta-feira — 13 de Agosto de 1897 — NUMERO 18[illegible]

DIARIO DE PERNAMBUCO

REPARTIÇÃO DAS OBRAS PUBLICAS DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . . . 8$000
Por seis mezes adiantados. . . . . . 15$000
Por tres mezes vencidos. . . . . . 9$000
Por um anno adiantado. . . . . . 30$000

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . . . 16$500
Por um anno adiantado. . . . . 33$000
Por trimestre vencido. . . . . . 9$000
Numero avulso de dias anteriores. . $200

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 12 de Agosto, ás 4 horas da tarde (recebido na estação ás 6 horas e 10 minutos e entregue ás 6 horas e 25 minutos).

O projecto de economias do ministro da viação propõe que os Estados paguem as garantias de juros aos engenhos centraes.

— O *Meteoro* que vinha de Sergipe e trazia a seu bordo o 4.º de infanteria, arribou a Florianopolis.

— Telegrammas da Bahia noticiam, que hoje partio para Queimadas o 37 de infanteria, devendo seguir tambem para alli na proxima semana o marechal ministro da guerra.

O conselheiro Luiz Vianna, governador do Estado, acompanhal-o-ha até Alagoinhas.

— O coronel Carlos Telles assegura, que tudo estará terminado dentro de 15 dias, não sendo necessario mais em tropas que a brigada do general Girard.

— Tomaram assento na Camara os Srs. Aureliano Barbosa e Jacob Paixão.

Rio de Janeiro, 12 de Agosto, ás 3 horas e 30 minutos da tarde (recebido na estação ás 6 horas e 50 minutos e entregue ás 7 horas e 35 minutos da noute.

Nova carta do correspondente do *Jornal do Commercio*, de data atrazada, descreve o aspecto do arrayal de Canudos.

Calcula o numero dos casebres e da população provavel, julgando exagerados todos os calculos até agora feitos.

— Um corpo de policia, seu commandante e officiaes são muito elogiados pelo general Arthur Oscar.

— Telegramma hontem dirigido ao *Paiz* diz, que o general Savaget visitou a enfermaria da Bahia, e ficou gradavelmente impressionado do que vio.

Emquanto o general percorria as enfermarias, os soldados revelavam seu contentamento, dizendo: « Lá vem o nosso homem. Alli está um general ás direitas; aquelle é um verdadeiro soldado. »

— O concelho de investigação nomeado para julgar os ultimos acontecimentos da Escola Militar, despronunciou a 13 officiaes, pronunciou 7, que são os capitães Servilio Gonçalves e Alfredo Ribeiro da Costa, e os alferes Barrholomeu Klier, Miguel de Oliveira Carneiro, Jeronymo Furtado do Nascimento, Francisco de Lemos e Oscar Nunes de Mello

— O ministro da industria e viação recommendou ao chefe da repartição do melhoramento do porto do Recife a fiel observancia do que dispõe o aviso do ministerio da marinha de 1889, com referencia ás habilitações legaes exigidas aos machinistas empregados em embarcações e vapores ao serviço da commissão.

— Diversas publicações de profissionaes tem contestado, que sejam explosivas as balas dos jagunços.

— Na Camara prosegue se na discussão do orçamento.

— Partio hontem para a Bahia o 28 de infanteria.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 13 DE AGOSTO DE 1897

Fanatismo musulmano

Muito tem-se dito contra o fanatismo, que entre as nações modernas julga-se ter a sua encarnação na Turquia, e a elle attribuem-se as scenas de selvageria que ainda ha bem pouco tempo desenvolveram-se com todo o seu cortejo de horrores, com as suas cores tenebrosas, no seio do imperio musulmano, na Armenia, e ainda mesmo em Constantinopla, a grande metropole do Oriente. E como as victimas da ferocidade da plebe sanguinaria foram os christãos, suppõe-se que aquellas horriveis hecatombes, em que talvez mais de cem mil individuos foram sacrificados, eram o resultado do fanatismo religioso, d'onde provinham os odios açulados contra os filhos do christianismo indefesos, diante de uma maioria de inimigos que impunemente immolavam-nos.

Começa-se a duvidar de que tenha sido este o movel principal, ou a causa capaz de desencadear aquella tempestade, onde ondas de sangue corriam da ponta dos punhaes homicidas.

O estudo do caracter dos turcos, dos precedentes historicos e das relações dos christãos estabelecidos no imperio ottomano com os musulmanos, ponderam de modo extraordinario e valioso para procurar-se outras causas que expliquem estas anormalidades periodicas que tanta repugnancia têm causado ao mundo civilisado.

Excluindo esta causa, outra facilmente pode ser encontrada; é o odio de nacionalidade, provocado constantemente pelos attrictos da questão do Oriente, pela situação da Turquia sempre ameaçada na sua integridade territorial, pelas aspirações de povos de raças differentes, formando uma só nacionalidade, em que um governo centralisador e despotico irrita as disposições das raças ou povos conquistados que ficaram annexados á Turquia, no seu periodo de expansão conquistadora, no qual foi comprehendida a Grecia, hoje independente, e outros paizes da Asia e do sudoeste da Europa. E para convencer-nos de que se trata antes de aspirações nacionaes das raças subjugadas, do que de conflicto de sentimentos religiosos, antipathias geradas desta fonte, e da obra fatal da intolerancia, desta intolerancia que é um attentado contra o direito e a justiça, porque o seu objecto é estabelecer a escravidão dos espiritos e o aniquilamento moral e intellectual do homem; basta considerar que, sendo a população do imperio ottomano de vinte milhões de individuos, dezesete milhões são musulmanos, dous milhões e oitocentos mil são christãos, e cento e cincoenta mil israelitas.

Não é tão insignificante minoria que teria a força de açular o fanatismo religioso e elevar por toda a parte o incendio devastador dos demagogos, ou das massas arrastadas por odios ferozes que vão objectivar-se nas horridas hecatombes.

Agora, olhemos a outra face destas incompatibilidades, que parece ser a mais verdadeira, justamente descobrindo-se estes elementos heterogeneos que formam o imperio turco.

A população do imperio ottomano compõe-se apenas de 8 a 9 milhões de turcos, representantes da raça conquistadora, havendo portanto 14 milhões de individuos das differentes raças subjugadas, entre as quaes os Persas, Arabes e Syrios, sendo o numero destes dous ultimos de 3 milhões.

Emquanto que ha quasi uma homogeneidade religiosa, deixa de haver quanto aos elementos ethnicos que constituem a nacionalidade turca.

Como em todas as religiões, ou pelo menos na sua quasi totalidade, existem seitas differentes, que se originam de dissenções quanto ao modo de apreciar as crenças fundamentaes, os dogmas e as praticas ou sua manifestação exterior,—o culto; na religião do Mahomet, que é um dos ramos do monotheismo que fructificou e desenvolveu-se tanto na patria de Moysés, existe tambem grande numero de seitas; e entre estas seitas, o odio religioso, como geralmente acontece, é muito maior do que aquelle que existe ou pode existir entre religiões que não se avisinhem ou têm uma procedencia historica differente.

As seitas musulmanas hostilisam-se mais umas ás outras, do que hostilisam á igreja christã. Porquanto, sendo esta a mais antiga, e n'ella tendo-se inspirado Mahomet, é natural que os musulmanos admirem uma religião, na qual o fundador do islamismo veio encontrar os elementos da religião que estabeleceu.

Mahomet admittia Moysés, Abrahão, Jesus Christo, como divinos prophetas, e venerava as sagradas escripturas. O Korão, em diversas passagens, como estas, autorisa este juizo. « Todos aquelles que crêem em Deus, e praticarem boas obras, receberão a recompensa do Senhor. (C. II V. 5.) Nós cremos nos livros santos que Moysés, Jesus e os prophetas receberam do céo; não fazemos differenças entre elles, somos musulmanos. »

Em grande parte da Turquia são tratados os christãos com a maxima cordialidade, e exercem o seu culto com a mais ampla liberdade, do mesmo modo por que podem exercel-o na Europa ou na America.

Quando Omar conquistou Jerusalém, revelou o maior respeito entrando no templo, e prohibio que os musulmanos frequentassem-no assiduamente, afim de evitar que quizessem convertel-o em mesquiquite, ou igreja musulmana.

A intolerancia consagrada no Korão, ferozmente apregoada por Mahomet, que além do fundador de uma religião foi um conquistador, referio-se aos pagãos, gentios, ou infieis, nomes que dava-se áquelles que eram estranhos ao monotheismo, adoravam a natureza ou os seus elementos, ou prestavam culto a muitas divindades, os fetichistas e polytheistas.

Hoje, porém, o temperamento turco é o da hospitalidade e da tolerancia. E d'ahi forçoso é concluir que os odios terriveis que alli se accendem, resultam antes de uma causa politica que a velha e interminavel questão do Oriente tem gerado e desenvolvido, provocando sanguinarias reacções.

A feição da Turquia quasi que exclusivamente deriva-se da organisação politica do paiz, de um governo despotico e absorvente, que paralysa a civilisação de um povo, de uma raça intelligente, cujas energias não estão ainda mortas.

A Turquia precisa ser modificada e não destruida. E' uma reacção neste sentido que ella precisa soffrer, derribando a sua muralha chineza.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 5 de Agosto de 1897

Officio:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar entregar ao coronel Manoel Antonio das Santos Dias, concessionario da Ferro-via Santos Dias, a quantia de 200:000$000, em apolices, juro de 7 % ao anno, a que tem direito, em vista do artigo 3.º do Acto de 29 de Julho proximo findo, e recommendo que providencieis no sentido de ser cumprida a disposição da clausula 19.ª do termo de contracto de 7 de Novembro de 1895, relativa ao pagamento do sello, que acredito ter sido cobrado, conforme preceitúa a citada clausula, por occasião de receber o concessionario as subvenções anteriores.

Expediente do Dr. Director Geral da 1.ª Directoria

Officios:

Ao Dr. Director Geral da 3.ª Directoria.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda remetter para vosso conhecimento e devidos fins, a inclusa cópia do contracto celebrado em 31 de Julho ultimo, com a Brazilian Street Railway Company Limited, para execução da Lei n. 256 de 3 do mesmo mez, em virtude do qual foram alterados os preços da referida Companhia.

— Ao Dr. Director da 1.ª Directoria da Secretaria da Justiça — Transmitto-vos, para os devidos fins, devidamente informada pela 3.ª Directoria desta Repartição em officio junto por cópia sob n. 81, de 3 do corrente, a petição da Companhia do Beberibe, solicitando pagamento pelo fornecimento d'agua á Casa de Detenção, durante o trimestre de Abril a Junho ultimo.

— Ao Director da 2.ª Directoria da Secretaria da Justiça.—Transmitto-vos para os devidos fins devidamente informada pela 3.ª Directoria desta Repartição, em officio junto por cópia, sob n. 81, de 3 do corrente, a petição da Companhia do Beberibe, solicitando pagamento pelo fornecimento d'agua á Escola Maciel Pinheiro, durante o trimestre de Abril a Junho ultimo.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 6 DE AGOSTO DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Decreta:

O Governador do Estado, considerando que o Governo Federal, em obediencia ao Decreto Legislativo n. 226, de 3 de Dezembro de 1894, resolveu fazer, aos respectivos Estados, entrega dos sentenciados que se achavam no Presidio de Fernando de Noronha;

Considerando que, nessa conformidade, cessou conforme consta do Aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, datado de 28 de Maio ultimo, a responsabilidade da União no tocante ao custeio do mesmo estabelecimento, ficando a ilha definitivamente entregue á disposição deste Estado:

Considerando que é impossivel transferir para esta capital os sentenciados civis deste Estado, que estão alli cumprindo pena, visto não comportar a Casa de Detenção maior numero de presos do que actualmente existem, além dos perigos que resultariam da agglomeração, nesse estabelecimento, de individuos sahidos da penitenciaria de Fernando de Noronha;

Considerando que por estes motivos torna-se necessario, até que o Congresso Legislativo delibere a respeito, manter o referido estabelecimento sob a administração do Governo do Estado:

Decreto:

Artigo 1.º Correrão a cargo do Thesouro, á contar do 1.º de Julho do corrente anno, as despezas com o fornecimento de artigos necessarios ao abastecimento do Presidio de Fernando de Noronha e do seu pessoal administrativo.

Art. 2.º Serão observadas, no mesmo Presidio, as disposições do Decreto n. 9356, de 10 de Janeiro de 1885, no que fôr applicavel.

Art. 3.º Ficam supprimidos, desde já, os lugares de ajudante do director, cujas funcções passarão a ser exercidas pelo commandante da guarnição, de secretario, de 2.º medico, de professor, de fiel do almoxarife e do ajudante do carcereiro.

Art. 4.º As funcções que competiam ao secretario, serão exercidas por um dos amanuenses, designado pelo director do Presidio.

Art. 5.º Os vencimentos dos empregados do Presidio de Fernando de Noronha serão os da tabella abaixo, os quaes serão divididos em tres partes iguaes, sendo duas de ordenado e uma de gratificação.

Art. 6.º O presente Decreto será opportunamente apresentado á approvação do Congresso Legislativo.—Dr. *Joaquim Corrêa d'Araujo.*

Tabella dos vencimentos dos empregados do Presidio de Fernando de Noronha.

	CARGOS	ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
1	Director.	3:200$000	1:600$000	4:800$000
3	Amanuenses.	800$000	400$000	1:200$000
1	Medico	2:000$000	1:000$000	3:000$000
1	Pharmaceutico . . .	1:000$000	500$000	1:500$000
1	Almoxarife.	1:200$000	600$000	1:800$000
1	Professora da cadeira mixta . . .	800$000	400$000	1:200$000
1	Carcereiro	480$000	. . . . .	480$000

Dr. *Joaquim Corrêa d'Araujo.*

Portarias:

O Governador do Estado resolve nomear o capitão João Inacio Ribeiro Roma, para exercer o cargo de Director do Presidio de Fernando de Noronha.

— O Governador do Estado, de conformidade com o Decreto desta data, resolve nomear Joaquim Machado Fernandes Lima, Manoel Rodrigues da Silva Figueiredo e Manoel Francisco dos Santos, para exercerem os cargos de amanuense do Presidio de Fernando de Noronha

— O Governador do Estado, de conformidade com o Decreto desta data, resolve nomear Flavio Alves Vianna, para exercer o cargo de pharmaceutico do Presidio de Fernando de Noronha.

— O Governador do Estado, de conformidade com o Decreto desta data, resolve nomear o Dr. Antonio Baptista de Moraes, para exercer o cargo de medico do Presidio de Fernando de Noronha.

— O Governador do Estado, de conformidade com o Decreto desta data, resolve nomear João Leodegario de Faria Barbosa, para interinamente exercer o cargo de almoxarife do Presidio de Fernando de Noronha.

— O Governador do Estado, de conformidade com o Decreto desta data, resolve nomear D. Emilia Maria Gitirana, para exercer o cargo de professora da cadeira mixta do Presidio de Fernando de Noronha.

— O Governador do Estado, de conformidade com o Decreto desta data, resolve dispensar o Bacharel Joaquim de Gusmão Coelho Filho do cargo de secretario do Presidio de Fernando de Noronha.

— Igual quanto ao professor Jovino Barroso de Mello e quanto ao ajudante do director João Pereira de Lucena.—Fizeram-se as communicações necessarias.

— O Sr José Lopes Alheiro Sobrinho, digne-se de fornecer por conta do Estado, para o almoxarifado do Presidio de Fernando de Noronha, no vapor que para alli tem de seguir hoje ás 2 horas da tarde, pelos mesmos preços e condições estipuladas no contracto firmado na Alfandega, 24 livros de 2.ª leitura.

— O Sr. Gerente da Companhia Pernambucana, digne-se de dar passagem de ré, por conta do Estado e com direito a bagagem que apresentar, d'esta capital ao Presidio de Fernando de Noronha, ao amanuense desse estabelcimento Joaquim Machado Fernandes Lima.

Expediente do Dr. Director

Officios:

— Ao Gerente da Companhia Pernambucana.—O Exm Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que os negociantes Marcellino Fonte & C., têm permissão para remetter para o Presidio de Fernando de Noronha, os generos constantes das relações juntas por cópia para a despensa particular dos empregados d'aquelle estabelecimento Manoel Rodrigues da Silva Figueiredo e Manoel Luiz Carlos Tavares

— Ao Director do Presidio de Fernando de Noronha.—O Sr. Dr. Governador do Estado, em resposta ao vosso officio n. 295 do mez proximo findo, manda communicar-vos que os negociantes Marcellino Fonte & C., têm permissão para remetter para esse Presidio os generos constantes das relações que acompanharam o dito officio, destinado á despensa particular dos empregados Manoel Rodrigues da Silva Figueirêdo e Manoel Luiz Carlos de Carvalho.

— Ao mesmo.—O Sr. Dr. Governador do Estado, manda accusar o recebimento do vosso officio de 6 de Julho proximo findo e, em resposta, declarar-vos que approva a deliberação de que lhe déstes sciencia no mesmo officio

— Ao mesmo.—O Sr. Dr. Governador do Estado, manda recommendar-vos que, remettaes a esta Secretaria, uma relação nominal dos empregados desse Presidio, da qual conste a data da nomeação e a em que assumiram os respectivos exercicios os mesmo empregados.

— Ao mesmo.—O Sr. Dr. Governador do Estado, manda transmittir-vos para o vosso conhecimento e fins convenientes, cópia do Decreto desta data em virtude do qual e pelos fundamentos delle constantes, declarou ficar a cargo do Thesouro, á contar de 1 de Julho proximo findo. o custeio desse Presidio.

—Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Sr. Dr. Governador do Estado, manda transmittir-vos para o vosso conhecimento e devidos effeitos, cópia do Decreto desta data em virtude do qual, e pelos fundamentos della constantes, declarou ficar a cargo do Thesouro, á contar de 1 de Julho proximo findo, o custeio do Presidio de Fernando de Noronha e o pagamento dos vencimentos do pessoal administrativo do estabelecimento.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO ESTADO DE PERNAMBUCO, 6 DE AGOSTO DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Actos:

O Governador do Estado, de accordo com a proposta do Dr. Questor, em officio n. 337, de 4 do corrente, resolve crear, por conveniencia do serviço publico, mais uma delegacia no municipio do Brejo, com a denominação de Bello Jardim, tendo os seguintes limites: a principiar do Poço da Cruz, no rio Ipojuca pelo dito rio acima até a barra do riacho Salgado na Agua Fria e até o fim do mesmo riacho a dividir com o municipio de Cimbres inclusive todo o Brejinho e d'ahi em direcção ao norte de Patos e seguindo ao nascente, comprehendendo o Monte-Velho na mesma direcção pelo riacho Macapá até o rio Tabocas e por este abaixo até a cachoeira da Fazenda Nova e d'alli em direcção ao sul, comprehendendo a fazenda Pitombeira até o Poço da Cruz, primeiro ponto de partida.

Outrosim, a subdelegacia do districto de Jurema passará a denominar-se Bello Jardim ficando a pertencer com os mesmos limites a referida delegacia.—Communicou-se ao Sr. Dr. Questor.

—O Governador do Estado, de accordo com a proposta do Dr. Questor, em officio n. 387, de 4 do corrente, resolve nomear os cidadãos Antonio Gonçalves Ferreira, Candido Ladislão Cordeiro Magalhães, Francisco Bezerra d'Araujo Lins e Manoel Clementino de Freitas para exercerem, na ordem em que vão collocados, os cargos de delegado, 1.º, 2.º e 3.º supplentes de Bello Jardim, do municipio do Brejo—Communicou-se ao Sr. Dr. Questor.

Officio:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com a vossa informação em officio n. 101, de 5 do corrente, mandai restituir, pela caixa do Monte-Pio, ao ex-alferes do extincto J. batalhão de infantaria estadoal João Ferreira da Costa, a importancia de 84$000 com que contribuio para o mesmo Monte-Pio.

Expediente do Director

Officio:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda transmittir-vos, para os fins convenientes, o ponto dos empregados da Casa de Detenção referente ao mez de Julho proximo findo.

2ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 6 de Agosto de 1897

Officios:

Ao Dr. Didimo Agapito da Veiga.—Satisfazendo o pedido constante de vosso officio n. 284 de 29 de Julho findo, transmitto-vos um exemplar da lei n. 249 de 30 de Junho do corrente anno, relativa a receita e despeza deste Estado, para o exercicio de 1897 a 1898.

— Ao Inspector da Alfandega.—Communico-vos para os devidos fins, que foi expedido "Exequatur" á nomeação do Sr. Leopoldo Préalle para Consul dos paizes—Baixos, nesta capital, com jurisdicção em todo o Estado, segundo me participou o Sr. Ministro das Relações Exteriores em officio sob n. 4 de 28 de Julho proximo findo.

— *Mutatis mutandis* ao senhor inspector do Arsenal de Marinha—Ao commandante do 2.º districto militar.

— Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Mandai pagar a Manoel Silverio da Silva, porteiro da Junta Commercial, a quantia de 60$000, importancia dispendida com o asseio e limpeza da casa onde funcciona a mesma Junta, durante o mez de Julho proximo findo, conforme se verifica do documento que a este acompanha, devendo correr a despeza pela verba do art. 2.º § 1.º n. 80 da lei do orçamento vigente.—Communicou-se ao presidente da Junta Commercial.

Expediente do Director

Ao Dr. Questor Policial.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que foi expedido "Exequatur" á nomeação do Sr. Leopoldo Préalle para Consul dos paizes—Baixos neste Estado, conforme participou o Sr. Ministro das Relações Exteriores em aviso de 23 de Julho findo.

Mutatis mutandis ao administrador dos Correios.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 6 de Agosto de 1897

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da 3.ª Directoria da Secretaria da Industria, o major Antonio Peregrino Cavalcante de Albuquerque, a quantia de 718$500, que se destina ao pagamento do pessoal empregado, durante a segunda quinzena do mez de Julho ultimo, no 1.º districto, devendo correr a despeza pela verba do art. 2.º § 2.º da lei orçamentaria vigente abaixo discriminada:

N. 16—Conservação do Theatro Santa Isabel . . . 16$000
N. 30—Fornos de incineração do lixo . . . 702$500

Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3.ª Directoria.

— Ao mesmo.—Declaro, para vosso conhecimento e devidos fins, que, nesta data, tendo em vista as informações prestadas pela 3.ª Directoria da Secretaria da Industria, deferi a petição em que Eduardo Candido de Oliveira, solicita retirada de um dos dous apparelhos existentes na casa de sua propriedade, sita á rua Barão de S. Borges n. 50.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3.ª Directoria.

Expediente do Dr. Director Geral da 1.ª Directoria

Officio:

Ao Dr. Director Geral da 3.ª Directoria. —O Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar, para vosso conhecimento, que, tendo em vista as informações prestadas em o officio sob n. 242, de 3 do corrente, indeferio, nesta data, a petição de João Climaco de Miranda, da qual trata o referido officio.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 7 DE AGOSTO DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Portaria:

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Joaquim André Beutzem, promotor publico removido do municipio de Limoeiro para o de Ingazeira, resolve prorogar por 35 dias o prazo que lhe foi marcado para assumir o respectivo exercicio.—Fizeram-se as communicações necessarias.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 7 DE AGOSTO DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Actos:

O Governador do Estado, de accordo com a proposta do Dr. Questor, em officio n. 373, de 27 de Julho findo, resolve restaurar, por conveniencia do serviço publico, a delegacia denominada *S. Francisco*, do municipio de Villa-Bella, que terá os seguintes limites: ao norte o municipio de Belmonte, pela fazenda *Carnaúba*, ao sul, o de Floresta, pela fazenda *Paulista*, a léste, o districto policial respectivo, pela fazenda *S. Miguel* e a oéste, ainda o municipio de Belmonte, pela fazenda *Derradeira Varzea*. —Communicou-se ao Sr. Dr. Questor.

— O Governador do Estado de accordo com a proposta do Dr. Questor, em officio n. 373 de 27 de Julho findo, resolve nomear Manoel de Sá Maranhão e Antonio Pereira da Silva Barros para exercerem, na ordem em que vão collocados, os cargos de delegado e 1.º supplente da delegacia denominada *S. Francisco*, do municipio de Villa-Bella, restaurada por acto de hoje datado.—Communicou-se ao Dr. Questor.

— O Governador do Estado resolve dispensar José Ferreira dos Santos Tetéo do posto de tenente da 3 companhia do Corpo de Policia Urbana.—Fizeram-se as necessarias communicações.

O Governador do Estado resolve transferir para a 3ª companhia do Corpo de Policia Urbana, o tenente do 5º batalhão de infanteria estadoal, João Lourenço de Góes Vasconcellos.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O Governador do Estado resolve nomear Sebastião Manoel Lins para o posto de tenente da 5ª companhia do batalhão de infanteria estadoal.—Fizeram-se as necessarias communicações:

Officios:

Ao Sr. Prefeito do municipio de Caruarú.—Accusando o recebimento do vosso officio, datado de 5 do corrente, informando ser inexacta a noticia publicada n'*A Provincia* de 3 do corrente mez, com relação ao recrutamento de individuos durante a feira desse municipio, cabe-me, em resposta, declarar-vos, que fico sciente do quanto expendestes no mencionado officio.

— Ao Sr. Dr. Questor.—Tendo deliberado, nesta data, dispensar os seis guardas contractados, em virtude da autorisação do governo, pelo prefeito de Salgueiro, para o serviço de guarnição da cadeia, recommendo-vos que expeçaes as convenientes ordens no sentido de seguir para o referido municipio um destacamento de dez praças do batalhão de infanteria estadoal.—Communicou-se ao Sr. Prefeito do municipio de Salgueiro e ao Dr Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Expediente do Dr. Director

EDITAL

Por esta Secretaria, são convidados os Srs. Concurrentes ao fornecimento de generos, medicamentos e drogas para o Presidio de Fernando de Noronha, a comparecerem na mesma Secretaria no dia 10, á 1 hora da tarde, afim de assistirem a abertura das respectivas propostas.

Officio:

Ao Sr. Dr. Questor.—O Exm Sr. Dr. Governador do Estado manda transmittir-vos, conforme solicitastes em officio n. 389, de 3 do corrente, doze exemplares dos Decretos ns 5,881, de 27 de Fevereiro de 1875, e 10,223, de 5 de Abril de 1889, relativos ao processo de alistamento dos cidadãos para o serviço do exercito e armada.

2ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 7 de Agosto de 1897

Acto:

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu Abilio Rosa das Mercês, Janseu 3º official da repartição da Instrucção Publica, tendo em vista a informação n. 202, de 4 do corrente, do respectivo inspector, e o attestado medico exhibido, resolve conceder ao peticionario tres mezes de licença, com ordenado, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Officios:

Ao Prefeito do municipio de S. Bento. —Pelo vosso officio de 27 de Julho proximo findo, a que respondo, fico sciente de haverdes reassumido na mesma data o exercicio do cargo de prefeito desse municipio.

Agradecendo-vos a fineza da communicação, apresento-vos os meus protestos de estima e consideração.

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda —Mandai pagar a F. P. Boulitreau a quantia de 213$170, proveniente de diversos objectos fornecidos para o expediente da Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica durante o mez de Junho proximo findo, conforme se verifica das contas juntas, devendo correr a despeza pela verba do art 2 § 1 n 97 do orçamento em liquidação

— Ao mesmo.—Deferindo o requerimento do bacharel Ceciliano Mamede, director-gerente da Companhia do Beberibe, recommendo que mandeis pagar-lhe a quantia de 18$900, proveniente do fornecimento d'agua á Escola Maciel Pinheiro, no trimestre de Abril a Junho do corrente anno, correndo a despeza pela verba do art. 2 § 1º n 87 da lei do orçamento em liquidação.

— Ao Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica.—Para os fins convenientes, communico-vos que o Dr. Sub-prefeito do municipio do Recife, segundo participou em officio n. 278, de hontem datado, expedio ordem ao director da Instrucção Publica Municipal, no sentido de ser entregue ao Estado o predio denominado—Escola Pinto Damaso.

—Igual ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

—Aos membros da Sociedade Beneficente dos Empregados da Estrada de Ferro do Recife á Varzea e Dous Irmãos —Penhorado agradeço-vos o convite que me fizestes em officio de 6 do corrente, para assistir á sessão magna e posse da nova directoria dessa sociedade.

MUTILADO

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 11 de Agosto de 1897

Severino Ferreira Lima, agente pagador da Thesouraria da 3.ª Directoria da Secretaria da Industria, pedindo dous mezes de licença.—Informe a 3.ª Directoria da Secretaria da Industria.

José dos Anjos Duarte, victima da cheia, pedindo para ser contemplado no numero dos que têm de ser soccorridas.—O supplicante deve dirigir-se á Commissão encarregada do serviço de que se trata.

Pierre Courtadon, pedindo pagamento dos serviços executados no Passeio Publico 13 de Maio, durante o mez de Julho ultimo.—Deferido, nos termos do officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

C. Lacerda, pedindo pagamento de gêlo fornecido ao Instituto Vaccinogenico nos mezes de Maio e Junho ultimos.—Nesta data foram dadas as providencias para o pagamento da conta que importa em 30$500 e mais 16$500.

O porteiro,
Archias Mafra.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 11 de Agosto de 1897

Bacharel Luiz Barbalho Uchôa Cavalcante, juiz de direito do municipio de Quipapá, requerendo justificação de faltas —Deferido, com officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Antonio Ludgero Pereira Freire, prefeito do municipio de Gloria de Goytá, pedindo indemnisação de accordo com o documento junto, da quantia de 364$500, proveniente de fornecimento que fez para a guarnição da cadeia daquelle municipio. —Informe o Sr. Dr Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Antonio Caetano de Carvalho, pedindo pagamento da quantia de 583$333, proveniente de 7 mezes de aluguel do armazem n. ? á Praça da Concordia, arrendado á Questura Policial, para o serviço da 1ª delegacia da capital —Informe o Sr. Dr. Director.

Maria das Neves Guimarães, professora publica nomeada para reger a cadeira do Pau Ferro do municipio de Leopoldina, requerendo nova prorogação de prazo por mais tres mezes.—Remettido ao Sr. Dr. Inspector geral da Instrucção Publica para attender.

O porteiro,
C. Moraes.

QUESTURA POLICIAL

Secção 2.ª. N. 170. Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 27 de Julho de 1897.

Ao Sr. Dr. Joaquim Corrêa de Araujo. M. D. Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do delegado do 1º districto da capital, Maria Joaquina de Albuquerque, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do 2º districto da freguezia da Bôa-Vista, Benedicto Cláudio de Oliveira, como desordeiro.

—Communicou-me o subdelegado do 2º districto da Bôa-Vista, que hontem ás 2 horas da tarde, na rua da Aurora, prendeu o individuo de nome Severino Gomes de Oliveira, na occasião em que vendia 1 ceroula azul. 2 ditas brancas, 2 camisas e 3 calças, o qual declarou tel-as subtrahido da casa de Severina de tal, moradora n uma casa defronte da estação terminal da linha-via de Olinda.

O gatuno acha-se recolhido á Casa de Detenção e contra elle está a mesma autoridade procedendo ás necessarias diligencias, ficando depositados naquella subdelegacia os ditos objectos, afim de serem entregues á referida mulher.

—Nesta data remetteu-se ao Dr. 2º Promotor Publico da capital as diligencias policiaes procedidas sobre os ferimentos recebidos por Leopoldo Manoel Mendes de Mello.

Saúde e fraternidade.

O QUESTOR
Antonio Pedro da S. Marques.

Secretaria da Industria — 2.ª Directoria

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO ESTADO

Expediente do dia 12 de Agosto de 1897

Leonisio Rodrigues do Passo, pedindo para mandar analysar o seu preparado denominado «Jucainna», bem como licença para expôr á venda.—Ao Laboratorio para analysar.

Ferreira, Rodrigues & C., Castro Maia & C., Figueiredo Costa & C., pedindo para mandar analysar café.—Ao Dr. Ajudante para examinar.

O official,
Miguel N. Vianna.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 12 de Agosto de 1897

Bacharel João Augusto Ferreira Lima, Liberato José da Silva, Manoel da Costa Gomes, Francisco Augusto Pacheco, Serafim Ferreira de Loureiro Maia, Souza Ribeiro & C., Victorino Francisco Rodrigues da Silva, Costa & Pereira, Arthur dos Santos Oliveira, Manoel Fernandes Velloso, Fernando Barata da Silva, Antonio Soares Fernandes de Oliveira, João Antonio da Costa Moreira, João Francisco da Silva.—Informe a 1ª Secção.

José Guilherme da Silva Duarte, Bernardina Maria da Conceição.—Informe a 2ª Secção.

Tertuliano Janjeiro dos Santos, Anna Maria Rabello, Antonio Carlos Borromeu dos Santos. Pohlman & C., Sampaio Granville & C., Diogo Carneiro Rodrigues Campello.—Informe a 1ª Secção.

Bernak & C., Barnek & C., C. Barza.—A' 2ª Secção para os devidos fins.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

CONGRESSO NACIONAL

SENADO

Foi presidida pelo Dr. Manoel Victorino a sessão de 3 do corrente.

Compareceram 28 senadores.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se ao expediente, que constou:—de um officio da Camara Municipal da cidade de S. Paulo, remettendo a authentica da apuração geral da eleição senatorial, a que se procedeu ultimamente no Estado do mesmo nome; de um officio da secretaria da guerra, remettendo a mensagem do poder executivo com as informações solicitadas sobre o recrutamento nesta capital.

Leu-se um parecer, propondo que seja ouvido o governo sobre o projecto que transfere para o dominio do Estado de Alagoas alguns proprios nacionaes situados em Maceió.

Posto em discussão, e encerrada esta sem debate, não foi votado o parecer por falta de numero.

Passando-se á ordem do dia, encerrou-se sem debate a 2. discussão da proposição da Camara dos Deputados, n. 10, de 1897, autorisando o governo a abrir o credito especial de 21:500$ para pagamento dos vencimentos, no exercicio vigente, dos empregados da extincta agencia official de colonisação, addidos á secretaria do ministerio da industria, viação e obras publicas.

A votação ficou adiada por falta de numero; e levantou-se a sessão, ficando designada para ordem do dia a votação da materia encerrada.

— Foi presidida pelo Dr. Manoel Victorino a sessão de 4 do corrente.

Compareceram 41 senadores.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se ao expediente que constou de um requerimento do voluntario da patria Manoel José Alexandre Nunes de Mello, pedindo pagamento de soldo.

Receberam-se authenticas das ultimas eleições senatoriaes do Pará e do Maranhão.

Foi approvada a conclusão do parecer, mandando ouvir o poder executivo sobre o projecto relativo a proprios nacionaes no Estado de Alagoas.

O Sr. Henrique Coutinho communicou ao Senado que o Sr. Eugenio Amorim deixava de comparecer ás sessões por incommodo de saúde.

Entrando-se na ordem do dia foi approvada em 2ª discussão, e adoptada para entrar na 3ª, a proposição da Camara dos Deputados n. 10, de 1897, autorisando o governo a abrir o credito especial de 21:500$ para pagamento dos vencimentos, no exercicio vigente, dos empregados da extincta Agencia Official de Colonisação, addidos á secretaria do ministerio da industria, viação e obras publicas.

Nada mais havendo a tratar, levantou-se a sessão, ficando designada a seguinte ordem do dia:

3ª discussão do projecto, regulando os casos em que os *vetos* do prefeito do Districto Federal devem ser submettidos ao Senado.

2ª discussão do projecto autorisando o governo a conceder um anno de licença ao secretario do Tribunal de Contas, Miguel Augusto Galvão.

— Ainda á 5 pouco houve a fazer-se; a sessão foi ligeira e sem importancia.

Na hora do expediente ninguem pedio a palavra e na ordem do dia foi approvado em 3ª discussão o projecto do Senado n 4, do 1897, substitutivo do de n 2, do mesmo anno, regulando os casos em que o prefeito do Districto Federal suspenderá as leis e resoluções do Concelho Municipal e rejeita em 2ª discussão a proposição da Camara dos Deputados n. 81, de 1896, autorisando a concessão de um anno de licença ao secretario do Tribunal de Contas, Miguel Augusto Galvão, isto porque o peticionario já é fallecido.

Sobre o primeiro projecto ainda se manifestaram os Srs. Severino Vieira. Gonçalves Chaves e Alvaro Machado, o primeiro justificando o seu voto contrario ao substitutivo do Sr. Gonçalves Chaves, este defendendo o seu trabalho e finalmente o Sr. Alvaro Machado defendendo a sua emenda, aliás rejeitada em 2ª discussão

E levantou-se a sessão

CAMARA DOS DEPUTADOS

No dia 3 não houve sessão, por falta de numero: compareceram apenas 65 deputados.

— Depois de uma reclamação do Sr. Urbano de Gouveia sobre a acta, na sessão de 4 continuou a discussão unica do parecer sobre as emendas ao orçamento do exterior. O Sr. Luiz Domingues sustentou não só a constitucionalidade, como tambem a utilidade e a conveniencia da permanencia da nossa legação junto a Santa Sé.

Quando o deputado maranhense terminou o seu discurso, já havia numero no recinto, sendo approvados os pareceres que reconhecem deputados pelo 1º e 6º districtos de S. Paulo os Srs. Moreira da Silva e Cincinato Braga.

O Sr. Barbosa Lima retirou os additivos que havia apresentado ao projecto que fixa as forças de terra para o exercicio futuro, de modo que o projecto da commissão de marinha e guerra passa á 3ª discussão apenas com a emenda do Sr. Bezerril, prohibindo, para o futuro, o alistamento de praças com o titulo de cadetes. Esta emenda acceita tinha um paragrapho, com o qual a Camara, por 57 votos contra 56, não concordou—mandava dar baixa aos cadetes que não quizessem continuar nas fileiras sem esse titulo honorifico.

Terminada a votação, o Sr. Barbosa Lima approveitou o ensejo de haver numero para requerer a inversão da ordem do dia, no intuito de fazer entrar em discussão immediatamente o projecto que autoriza o governo a relevar as dividas contrahidas com o Thesouro Federal pelo coronel Tamarindo, morto em Canudos.

A Camara concordou com a urgencia, os Srs. Mello Rego e Serzedello fizeram considerações e o projecto foi approvado em 1ª discussão.

Immediatamente o Sr. Vergne de Abreu requereu, de accordo com o art. 132 do regimento, que o projecto entrasse desde logo em 2ª discussão. Assim foi feito e novamente a Camara approvou a materia em 2ª discussão. Como o mesmo art. 13 do regimento prohiba que se dêem as tres discussões no mesmo dia, o Sr. João Neiva requereu dispensa de intersticio para dar-se hoje a 3ª discussão: foi approvada a proposta.

Depois disto continuou a discussão interrompida das emendas ao orçamento do exterior. Fallou o Sr. Barbosa Lima, sustentando a inconstitucionalidade e a inutilidade da legação junto á Santa Sé, isto é, fazendo o contrario do que fez o Sr. Luiz Domingues no começo da sessão. O discurso do deputado pernambucano foi longo, cheio de argumentos solidos e verdadeiros.

O debate ainda ficou adiado para a sessão seguinte.

Na hora do expediente o Sr. Augusto Severo renovou um requerimento antigo e ainda não votado sobre assumptos da pasta da marinha. Entrando em discussão, o requerimento foi combatido pelo Sr. Paranhos Montenegro, que defendeu o actual ministro da marinha.

A discussão ficou adiada pela hora.

— Ainda no dia 5 a ordem do dia foi saber se é ou não conveniente manter a legação do Brazil junto á Santa Sé.

O Sr. Erico Coelho acha que não, e assim o disse em discurso de cerca de hora e meia. O Sr. Paulino de Souza Junior manifestou-se de accordo com os que querem a conservação do diplomata brazileiro no Vaticano.

Fallou por ultimo o Sr. Coelho Cintra e passou-se á leitura do expediente. Constava delle o projecto de orçamento do ministerio da guerra, pela mesa mandado a imprimir.

O Sr. Felisbello Freire, no fim da sessão, referio-se á emissão de moeda no Estado de Sergipe, feita pelo respectivo governador. O Sr. Glycerio acudio em defesa do Sr. Martinho Garcez, e acabou a sessão.

INTERIOR

EXPEDIÇÃO DE CANUDOS

(Do *Jornal do Commercio*)

De nosso correspondente especial, o Sr. Capitão Manoel Benicio, recebemos hontem a seguinte carta:

"*Canudos*, 23 de Julho de 1897—Certa incuria que tinha imperado desde o inicio da marcha da 1ª columna, dando lugar aos officiaes e praças não receberem ração desde Monte-Santo, deixando que o comboio que vinha na retarguarda fosse assaltado, cahindo nas mãos dos jagunços cerca de duzentos mil cartuchos e carreta de viveres; provocando a carnificina horrorosa e sem proveito dos dias 27 e 28 de Junho no alto da Favella, a fome, a sêde, flagellando os soldados que para não morrerem em consequencia della sahiram pelos campos a carnear, morrendo centenas delles nas emboscadas dos inimigos; as dezenas de feridos cahindo diariamente no acampamento por balas de piquetes de jagunços escaramuçando em deredor de nós á distancia de tiro de clavina durante mais de 20 dias, sem que se tomasse uma medida séria e protectora da columna; o abandono em que jaziam os doentes famintos, magros, sedentos, sem etapa, sem medicamento, jogados ao Deus dará, sob a cobertura quente da tenda na poeira do massapé; a primasia indisciplinar que se tinha para uma columna, para certas brigadas, para taes batalhões em prejuizo dos outros; a falta de expediente, de iniciativa estrategica e administrativa; tudo isto tinha agido e influenciado de tal sorte o animo dos soldados que, embora todos anciassem pelo dia do assalto, a noticia do ataque na madrugada do dia 16 para executar-se a 18 de Julho, em vez de ser recebida com enthusiasmo e calor republicano, foi ouvida como uma nota aguda e tristonha de coruja agoureira.

E no entanto todos desejavam que logo se acabasse de vez com aquillo.

Estivemos trinta e tantos dias a pensar na morte, o que não era pouco para quem possue o instincto de conservação, que nas emergencias em que andavamos era superexcitado a todo minuto.

Na hora da lucta elle não é tão sensivel como quando se pensa que se vai a ella; a peleja inebria e no combate volta o animo aos proprios timoratos.

Foi nesta disposição do espirito pois, que publicadas a 16 as instrucções para o combate, no dia 18 deviamos assaltar Canudos.

Da instrucção que já remetti a este jornal (1) constava que a vanguarda seria feita pela 1ª columna formando na hora do assalto em linhas de atiradores e a rectaguarda pela 2ª formada em linha de columna de pelotão ou desenvolvida, segundo as circumstancias da occasião a terreno.

Era prohibido o saque, e na carga ninguem podia deixar-se ficar atraz.

E' preciso notar bem nestas particularidades.

Ficaram no acampamento a 7ª e 3ª brigadas, parte da policia e contingente de artilheria e engenharia, sommando ao todo mil e duzentos homens para guarda dos doentes, munição, artilheria, piquetes, etc.

O effectivo da força para o assalto excedia de tres mil homens.

O inclyto general Savaget ainda de cama mostrara-se pezaroso por não poder commandar a sua columna que ficou ás ordens do coronel Serra Martins.

Carregado em padiola, S. Exc. foi assistir ao assalto do alto da bateria, a 1,200 metros de Canudos, assim como outros feridos.

A alvorada de 18 foi tocada antes das 4 horas e sómente ás cinco e tanto começou-se a marchar flanqueiando a levante para o caminho de Geremoabo, por nós abandonado a 23, pelas circumstancias que já esclareci em outras cartas.

No sopé do oiteiro de Trabubú, tivemos longa demora devido a duas peças Krupp que iam no centro da força, quando atravessamos o rio Vasa-Barris.

Este rio d'ora avante fica sempre a nosso flanco esquerdo e é pontuado de bebedouros estagnados pelo leito que torce-se, passando junto ás duas igrejas de Canudos, em frente uma da outra, formando uma praça.

De Trabubú á marcha tomou rumo do poente até o arrayal dos jagunços.

Pela via que marchavamos erguiam-se duas eminencias; a primeira a 1,500 metros da cidadella avistada d'ahi, baixando em um vallado forte e a segunda a 400 metros, já era coberta de casebres que iam descendo e augmentando pela encosta abaixo, até uma pequena depressão de terreno a 100 metros, formando praça com inclinação suave.

Do lado direito vai-se elevando em 500 metros, todo occupado de casebres de parede e cobertura de taipa e barro vermelho.

Os casebres, desarruados da frente, a igreja nova, que olha para o levante, emquanto a velha deita para o poente, são de barro cinzento.

Por traz da igreja nova estendem-se desalinhadamente centenares de casinholas vermelhas em uma baixada de terreno que vai morrer no rio.

Os jagunços fizeram trincheiras por ahi. No oitão direito da igreja nova, nos fundos da igreja velha e nas torres de ambas, os fanaticos aguardavam-nos.

Na banda direita da primeira igreja estendia-se uma latada longa, casamatada

No fundo dessa casamata estava o santuario que Antonio Maciel, o rei dos jagunços, escolhera para sua morada.

De um lance de olhos eu tinha rectangido e da janella da torre que dá para o rio, avista-se a nossa bateria no alto da Favella.

No fim da inclinação do flanco direito que para o caminho de Cambaio, ao poente, espalma-se em raso cultivado, ha um umbuseiro proximo á ultima casa, no descambar da elevação. Estas minudencias levam o proveito de fazer o leitor conhecer os accidentes topographicos, para apreciar os acontecimentos.

Na raia da praça existem algumas casas de boa apparencia, que são as de negocio.

Eram 7 1½, a relogio, quando do alto da primeira eminencia recebemos o primeiro fogo.

E sem se reconhecer o terreno em que iamos operar, sem se ter noção exacta das proximidades de Canudos, onde o inimigo plantára os seus reductos, sem ter havido prévia exploração, a 1500 metros, pelo minimo, do arrayal, mandou-se dar carga de bayoneta por cima de lastrado, através de espinheiros, pisando sólo pedregoso cheio de seixos, que rolavam debaixo dos pés dos soldados a cahirem desequilibrados e a rolarem até o fim do valle, emquanto o inimigo, nos alvejando em cheio, e nós, sem vel-o, tombavamos aos bandos, feridos, mortos e pisados pelos que vinham em carga atraz de nós.

E mandou-se dar carga sem desenvolver os batalhões, as companhias em linha de atiradores, ou desenvolvida como a instrucção do dia 16 ordenára, de sorte que aquella massa de dous mil homens a mover-se, a gritar, a gemer, aquelle volume de dous milhares de corpos em columna offereciam largo alvo ao inimigo, postado a 500 metros de frente, tendo outros 500 de fundo.

Aquelle bolo humano assim avançou, fuzilando e morrendo á claridade das 8 horas da manhã sertaneja, na convicção de que estava vencendo.

Os feridos rolavam de encosta abaixo e iam morrer no fundo do vallado, desgraçadamente abrigo derradeiro dos bravos victimados e esconderijo vergonhoso dos cobardes.

A columna escorregou pela eminencia abaixo e começou a galgar a segunda e ultima.

De chofre pelo flanco direito das moitas de espinheiros de todos os lados retumbou uma descarga, outra, mais outra que se foi desordenando em um tiroteio de um bambual incendiado.

Quem póde descrever a impressão de quem vai, na hora do combate, com os olhos fitos ao inimigo avante, e recebe de supetão uma descarga pelo flanco direito?

Os veteranos contam que esta surpreza é hoje pouco commum na guerra, por isso que antes ou durante as marchas dos flancos são garantidos de tal sorte que o grosso da tropa fica fóra dos tiros de emboscada.

Não é a cobardia que domina, é o susto, o medo, o verdadeiro medo que se tem do desconhecido, do sobrenatural, o panico que não é cobardia, mas atordoamento e hallucinação abocanhadora de todas as faculdades e sentidos do homem.

O coronel Telles foi quem lembrou-se de mandar os alferes Vieira Pacheco e Villalba com os lanceiros ao encontro dos jagunços emboscados na direita. Estavam em um curral em numero de 30 a 40 e lobrigando a cavallaria pularam por cima da cerca para fugir. Os lanceiros carregaram. Morreram 21 lanceiros. Restabelecido o animo da tropa pelos gritos de Viva a Republica! pelo clangor das cornetas em toque de carga, a columna embaralhada subio a ultima collina: poz pé no taboleiro dominando Canudos, cuja igreja nova tinha as torres ao nivel dos nossos olhos quando estavamos no alto da collina.

Todo o arrayal desmanchou-se em fogo; das igrejas, das torres, dos oitões, dos copiares, das casas, das cercas, das trincheiras, dos rios, da praça do umbuzeiro, de toda a cidadella levantada pelo fanatismo, perversidade e crime, partiram milhares de tiros. Saccos de farinha rasgados a 20 metros nos ares por cima de uma praça estreita, esfarellaram-se sobre a força, emquanto cahia um chuveiro torrencial de balas.

Deu-se um passo atraz. Muitos se abrigaram por traz das primeiras casas. Estavamos no começo de Canudos, á cem metros da praça.

No primeiro outeiro podiamos ter perdido duzentos homens.

No ultimo cahiram cerca de quatrocentos em menos de cinco minutos.

Os batalhões já estavam baralhados. Não havia dez praças do mesmo batalhão juntas.

Mandou-se pedir reforço á segunda columna. Ella avançou toda para soccorrer a primeira; o coronel Pantoja foi designado para avançar pela esquerda, Serra Martins pela direita.

O coronel Carlos Telles pelo centro enfrentando a praça e as igrejas.

Acompanhei-o.

Elle já tinha perdido um ajudante de ordens, o alferes Wanderley, quando os jagunços atacaram-nos pela direita.

Deu-se novo toque de carga e degola. Na primeira investida Telles perdeu o seu segundo ajudante de ordens, o cadete Cunha Lima, que cahio ferido e o cavallo morto Cinco passos adiante, o seu cavallo cahio tambem ferido. Offereci-lhe a mula em que ia montado á sua frente Elle passou de chicote em riste no meio de uma saraivada de balas que nem podia olhar. Em deredor o chão estava cheio de cadaveres, moribundos e feridos. A onda acompanhou-o electrisada pelo exemplo de coragem que dava o seu proprio valor.

Dezenas de casas foram invadidas—mortos os seus moradores; mulheres e crianças, quasi todos.

Os bravos coronel Tupy Caldas, tenente-coronel Dantas Barreto, os majores Alencar Araripe, Sampaio, capitães Loriano, Paraguassú Xavier, Gavião, tenentes Paraguassú de Barros, Amaral, Diogo Moreira, alferes Adalberto de Menezes, Cavalcanti, Jobim (do 12) e a maioria dos cadetes desceram embrulhados pela ultima colina abaixo no meio dos soldados.

Muitos outros que vieram nesta descida morreram.

Diga-se, porém, que nem todos os officiaes podem affirmar que estiveram nesta feito em que a indisciplina e a desordem militar não eram menores do que a bravura.

Mas de outra sorte não se podia agir naquella suprema hora á vista dos desazos anteriores.

No meio da descida parei.

Não havia mais um só commandante montado.

Serra Martins já tinha perdido quatro cavallos e gesticulava como um endemoniado. Telles, Dantas Barreto, Tupy, todos marchavam a pé.

As suas montarias tinham morrido.

O general Arthur e seu estado-maior por detraz da encosta, tinha mandado soltar os seus animaes.

Amarrei então a minha mula no flanco de um casebre, quando vi um porta-bandeira cahir morto.

Um cadete segurou o pavilhão auri-verde e veio descendo.

Cahio tambem fulminado.

Um cabo-ordenança do coronel Telles—cabo Felippe, ergueu o nosso estandarte e trouxe-m'o.

Desci então com o precioso symbolo que tanto os jagunços perseguiam.

Telles já estava ferido.

Fôra-o quando no fundo das primeiras casas que cercam a praça indagava pelo general Arthur que mandára chamar, afim de tomar qualquer medida que restabelecesse a ordem na tropa em confusão.

Foi tentando cural-o que o capitão Salles recebeu mortal ferimento gritando: « Viva a Republica e adeus ás minhas filhas!»

Emquanto descia fui vendo os cadaveres dos alferes João Carlos, Muniz Telles e Cysneiros, que tinham sido saqueados.

Junto ao corpo de Cysneiros estavam espalhados pelo chão papeis que apanhei.

Em deredor outros mortos e dezenas de feridos e novas victimas.

Não é cobarde o nosso exercito, não.

Não lhe falta impavidez e bravura na hora do combate; falta-lhe sim, disciplina, ordem e bom commando.

Apanhando os papeis de Cysneiros desci em demanda do capitão Loriano, commandante do 31 a que pertencia a bandeira.

Eram cerca de 11 horas quando encontrei-o rouco de gritar, cançado, arranhado por duas balas.

Não tinhamos ainda tomado alimento nenhum.

Na passagem de uma casa, ao meio-dia, vio general Arthur com o seu estado-maior a pé.

Todas as casas da frente da igreja nova já eram nossas.

Alguns soldados avançaram além pelo flanco direito.

Dominavamos o rio pelo lado esquerdo até a altura fronteira á igreja velha.

O combate não tinha ainda esmorecido até esta hora.

Continuava crú, renhido, com tenacidade intenssisima.

As perdas nossas já não eram tantas.

Atiravamos das casas protegidas.

Todavia algumas balas atravessaram as paredes e vinham ferir os soldados.

O fogo do inimigo partia das torres, da latada cheia de jagunços, do fundo da igreja velha e das tricheiras da praça.

Ao pôr do sol o combate cedeu um pouco, e para se poder calcular de sua primeira intensidade basta dizer, sem exagero, que depois do meio-dia a peleja era mais horrorosa do que no 9 de Fevereiro na Armação.

O numero de feridos é o attestado disto.

Elevava-se já acima de 700 homens fóra de combate.

O general Arthur Oscar quando chegou ao grupo em que o coronel Telles estava ferido, foi interpellado;

— « O que ia fazer? Que medidas ia tomar?»

Foi por esta hora que as duas peças Krupp iniciaram o bombardeio, a 300 metros distante de Canudos, ambas desabrigadas e dirigidas pelo alferes Henrique Duque Estrada de Macedo Soares e 2º tenente Fructuoso.

Foram e ainda são dignos de toda admiração de seus camaradas estes dous officiaes.

A bravura de ambos, a calma, o socego militar estiveram de par com a inaudita felicidade que os protegeu, sempre em arriscadas posições.

Porque se ainda hoje eu acho impossivel, quasi, escapar alguem do assalto, ficar ainda gente viva, verdadeiramente milagroso é o facto destes dous bravos moços, alvo das pontarias dos jagunços, aos quaes a artilheria fazia muito mal, não serem, nem ao menos feridos, quando não se pouparam e com impavidez sem affectação manobravam os Krupp.

Mostraram-se sempre calmos, magnificos de valor e impavidez propria de velhos militares.

O coronel Olympio, commandante da artilheria, que com a sisudez de carecter tem boas qualidades militares, e que nos garantio a marcha e o assalto até o ultimo momento, deve-se orgulhar em ter como seus commandados militares da estatura destes dous officiaes.

Já havia fóra do combate toda a guarnição das peças que foi preenchida pelo corpo de policia, na distancia em que ellas se achavam, podia-se atirar de lanterneta se a trajectoria dos projectis não fosse por cima de nossas cabeças, a duzentos metros adiante dos Krupp.

Nenhuma medida tinha-se tomado ainda. o sol descia e as posições conservavam-se as mesmas.

Toda tentativa de organisar os batalhões era impossivel. Os soldados dentro das casas faziam comida, emquanto outros sustentavam o tiroteio que aos poucos declinava como o sol.

O fogo da artilheria do alto da Favella e dos dous Krupps que tinhamos trazido era protector para nós e fatal aos embuscados na igreja nova. Telles, Serra Martins, Tupy Caldas, Alencar, Gavião, Dantas Barreto, Sampaio, etc, accordaram em mandar vir mais dous Krupps de uma bateria inteira que nunca trabalhára lá no acampamento.

Foi escolhido o coronel Serra Martins para reunir gente afim de ir vêr as duas boccas de fogo.

Logo ao sahir do grupo foi elle ferido na mão, cahindo-lhe a espada.

O general Arthur Oscar ao sahir da companhia do coronel Telles ferido, mandára vir do acampamento a brigada do coronel Nery, que acampou junto ao estado-maior do general, ás ordens deste.

Nery foi logo ferido.

Eram, pois, já trez coroneis da 2ª columna fóra do combate. O batalhão 31º, que baralhado com o 12º, 35º e 30º e pessoal de outros deu a carga pelo centro, teve seis alferes mortos, todos os cadetes fóra de combate, 52 soldados feridos e cerca de 20 mortos.

O 12º, teve o commandante, capitão Buchele e alferes Timotheo Pereira Reis feridos, oito sargentos, sete cabos e 35 soldados.

Calcula-se em 20 o numero de mortos. O 30º teve 23 feridos excluindo um tenente e um alferes.

O 40º e o 32º tiveram baixas em proporção igual a estes, sendo que daquelle foram feridos seis officiaes e deste dous mortos e dous feridos.

Pela tarde os soldados que tinham tomado o flanco direito abandonaram-no.

Os chefes não appareceram. Os soldados com fome e cançados perseguiam as criações pelo meio das ruas enviezadas e eram alvejados pelos jagunços.

Em perseguição de uma gallinha vi ser feridos trez. Porcos, cães, papagaios eram apanhados mortos, tal havia sido a corração de balas. Por todo canto cadaveres, grupos de feridos deitados promiscuamente com os defuntos, aos raios do sol quente de todo o dia, cobertos da poeira subtil do massapé vasculejado por milhares de pés em correria. Burros da munição cahidos pela encosta, com as cargas emboleadas e presos pelas cilhas. No ar esvoaçavam as varejeiras pestilentas, farejando as feridas abertas e frescas com sangue coagulado pelas bordas.

No meio da columna, impassivel, quieta, alheia a tudo, com uma orelha baleada já e murcha, no mesmo ponto em que a deixára, presa, olhando friamente para a praça, soberbamente heroica e dominadora, a minha pobre mula destacava-se em uma estabilidade marmorea.

E naquella hora, eu, que, como todos, ouvia os chamados dos amigos baleados, os soluços dos moribundos, as agonias abandonadas dos bravos, tive impetos de ir salvar a minha fiel e mansa companheira de viagem.

Representava ella alli 400$, mas não era a avareza o sentimento que me dominava: era uma piedade grata pelo pobre e inoffensivo animal que me trouxera ás costas cerca de 100 leguas, e com o qual já me tinha habituado como se póde *aquarenciar* a gente com uma criatura boa, honesta, obediente, leal e prestativa!

Pobre mula! Vir de longe para morrer na entrada de Canudos!

A bala que a matou deu-lhe na fronte e sahio por trás do topete. Cahio fulminada.

Pela primeira vez foi humanitaria, na minha opinião, a Manulicher.

Cahia o lusco fresco da tarde quando a minha mula cahio e nesta hora o fogo era *pipocado* aqui, alli, como em caçada de porcos montezes fazem os escopeteiros descobrindo varas.

Entre os papeis do alferes Cysneiros encontrei recibos e documentos do coronel Thompson Flores, que entreguei a um official que fôra como Cysneiros, do estado-maior do bravo morto.

O sino da igreja matriarcha do arrayal dos jagunços deu seis horas. O fogo cessou.

Os officiaes superiores feridos foram trazidos então para o acampamento, a uma legua de distancia de Canudos, devido ás voltas que faz o caminho garantido. Os outros e soldados ainda lá restavam, salvo aquelles que os cuidados piedosos dos camaradas levavam até o vallado.

Não veio medico comnosco e um, Dr. Tolentino, que fôra chamado ao acampamento para vir curar o coronel Telles, morreu na descida da collina, baleado no dorso, como já contei.

No dia seguinte, pela tarde, foram transportados os primeiros feridos. Muitos já tinham as chagas e os ferimentos rôxeados, fervilhados de tupurús e vermes.

Aos feridos que em consequencia da hemorrhagias, em voz aspera e rouca pela secura, supplicavam agua, quem podia attender?!... Não havia um corpo designado para isto. Tambem nem ração foi distribuida nos dias 18 e 19.

Alguns morreram por esta falta de tratamento.

A noute passou-se em claro. Toda a noute seguinte os medicos não dormiram. Na porta das tendas do hospital de sangue pela manhã de 20, 21 e 22 amanheciam mortos muitos feridos que não puderam ser tratados, devido á falta de medico, e grande numero de enfermos.

As posições em Canudos eram as mesmas. Nem uma medida fôra tomada ainda para melhorar ou precipitar a situação. Estamos ainda hoje 23 de Julho, dentro de Canudos, a 100 metros das igrejas onde o inimigo acoita-se, podendo fugir sómente pela rectaguarda, pois que os flancos e a frente estão sitiados desde o dia do ataque, e todos perguntam:

— Mas o que se faz?...

Nada. Não se tem feito nada.

Uma boiada que vinha de Monte-Santo errou o caminho no dia 21 e sahio por traz de Canudos.

Os jagunços esparramaram-na pela catinga, ferindo um vaqueiro.

Eis a nossa situação.

Muitas mulheres têm vindo entregar-se.

Alguns homens têm fugido e é opinião de todos que hoje não ha dentro da latada (as igrejas estão em ruinas) mais de duzentos homens."

— "*Relação dos officiaes mortos no assalto de 18 de Julho a Canudos*—Capitães: Antonio Nunes Salles, José Xavier dos Anjos e Dr. João Tolentino B. de Albuquerque.

Tenentes: Ignacio Raymundo dos Reis, Augusto de Carvalho, Thomaz Braga e Victor Modesto.

Alferes: Antonio Wanderley, João Carlos Ostreck, José Muniz Telles, Jonas Napoleão Ramos, Francisco de Alcantara Pacheco, Chromancio Paes Barreto, Francisco de Paula Cysneiros Cavalcante, João Gomes de Faria, Gastão Cavalcante de Lima, Octaviano da Silva Neves, José Aquino Camara Pimentel, João Pedro Maciel Pinheiro, João Mafaldo de Oliveira Praxedes, Mariano José de Carvalho e José da Silva Lopes.

Temos feridos, pelo minimo, porque depois de ter tirado esta relação vieram ainda grande numero delles: 38 sargentos, 7 forrieis, 11 alumnos (morreram 8 alumnos, afóra estes feridos), 43 cabos, 52 anspeçadas, 33 musicos e cornetas, 41 officiaes e 496 praças.

Neste rol só ha referencia ás perdas de 18 para cá.

Temos 3 coroneis feridos e de 31 alumnos que vieram sómente 12 sahiram incolumes do combate que ainda continúa com alternativas."

(1) Não recebemos essa carta a que se refere o nosso correspondente. Pravavelmente ficou em Monte-Santo. (N. da R.)

— Chegaram hontem do Sul, no vapor *Itaipava*, ás 7 1½ horas da manhã, os 37º e 39º batalhões de infanteria, ancorando tambem neste porto, ás 11 1½ horas da manhã, *Itapacy*, a cujo bordo veio o 29º batalhão.

Os commandantes e officiaes daquelles dous primeiros corpos, vieram á terra e apresentaram-se aos Srs. Ministros da Guerra interino e ajudante-general.

A's 2 horas da tarde, aquelles corpos recebiam a visita do Sr. General Cantuaria, acompanhado dos Srs. Generaes Avila e Mallet e seus ajudantes de ordens. Representando o Sr. Presidente da Republica, esteve a bordo o Sr. Capitão Neiva de Figueiredo.

O Sr. General Cantuaria visitou minuciosamente os dous vapores, informando-se das commodidades necessarias para as praças e recommendou que nada faltasse naquelle sentido.

A's 3 horas e 40 minutos da tarde, o Sr. Ministro da Guerra interino regressou á terra.

O *Itaipava* deixou este porto ás 4 horas da tarde, devendo sahir amanhã, ás 6 horas da manhã o *Itapacy*.

— O 39º batalhão de infanteria receberá o armamento Mauser na Bahia.

— O numero de officiaes e praças do 29º, 37º e 39º batalhões de infanteria chegados hontem de Santa Catharina e do Paraná nos paquetes *Itaipava* e *Itapacy* é o seguinte:

29º batalhão: officiaes 27, praças 204, medico 1, total 232; 37º batalhão: officiaes 22, praças 220, medico 1, total 243; 39º batalhão: officiaes 27, praças 226, medico 1, total 254. Total geral 789.

— Do mesmo correspondente especial recebemos este telegramma:

"*Bahia*, 5 de Agosto—Chegaram hoje pelo trem expresso 300 feridos da expedição de Canudos.

A commissão patriotica recebeu-os no desembarque e deu-lhes transportes e todo o agazalho.

Segue hoje no paquete *Nile* o Sr. Figueiredo, correspondente da *Noticia*.

O governador do Estado vai offerecer um banquete ao marechal Bittencourt, ministro da guerra, aqui esperado no dia 7.

— Recebemos mais estes telegrammas:

"*Victoria*, 5 de Agosto—O paquete *Espirito-Santo* chegou á barra ás 8 horas da noute de hontem, entrando hoje ás 6 horas da manhã.

A demora foi devida ao trabalho de salvamento de um soldado de artilheria, que atirara-se ao mar perto da Victoria. O soldado foi salvo.

O Sr. Ministro da Guerra e todos a bordo estão bons.

O *Espirito-Santo* parte ás 11 horas para a Bahia onde deve chegar sabbado.

"*Bahia*, 5 de Agosto—O general Girard e o coronel Tobias vieram hontem em trem especial até Alagoinhas, tendo hontem mesmo regressado para Queimadas.

O general Savaget é esperado hoje em Queimadas, não se sabe se esperará alli o ministro ou se virá para essa Capital.

Pessoas vindas de Queimadas dizem que a partida da brigada do general Girard para Monte-Santo esteve imponente, seguindo toda a força comboiando munições e viveres. Só cargas foram trezentas e trinta e cinco, tendo sido todos os animaes fornecidos pelo governo do Estado.

O general Girard telegraphou ao conselheiro Luiz Vianna agradecendo as providencias e meios de conducção, graças aos quaes se tinha posto a brigada em movimento para Canudos.

E' esperado amanhã á tarde aqui o Sr. Marechal Ministro da Guerra.

O governador irá recebel-o em vapor especial, e para isto se tem feito muitos convites: todas as classes se farão representar. Além dos commodos preparados no palacio do governo para hospedagem do ministro, o conselheiro Luiz Vianna mandou preparar commodos na *Pensão Moderna* e hoteis. Pelos preparativos promette ser imponente a recepção do ministro.

Em linguagem vehemente o *Diario da Bahia*, no editorial de hoje, defende-se contra os ataques do *Republicano*, orgão do partido constitucional, que o chamou folha neutra subornada pelo governo.

O *Diario* conclue dizendo que a elle cabe a vergonha de ser pela Bahia contra os que a insultam, ao *Republicano* a gloria de applaudir aos que procuram vilipendial-a e abatel-a.

— O comité patriotico tem já prestado relevantes serviços aos feridos.

As cartas de Benicio aqui reproduzidas em telegrammas têm causado sensação.

Pará, 5 de Agosto—Embarcou hoje com destino á Bahia, no vapor *Pernambuco*, o regimento estadoal.

Compareceram ao embarque o governador, vice-governador, general-chefe do districto militar e seu estado maior, officiaes de mar e terra, senadores, deputados e representantes da imprensa.

As ruas estavam apinhadas de povo, que saudava ás forças durante a sua passagem.

Nos arredores do trapiche Lloyd Brazileiro era grande a agglomeração. Familias da primeira sociedade paraense aguardaram no interior do trapiche a chegada das forças, lançando sobre os officiaes e bandeiras punhados de flores.

Muitas centenas de mulheres do povo que se achavam nos arredores e no interior do trapiche e dentro do vapor choravam, fazendo as suas despedidas. Houve scenas commoventes, comtudo era visivel a satisfação e o enthusiasmo entre officiaes e praças expedicionarias. Muitos discursos foram pronunciados, sendo notavel o do Governador. Respondeu o coronel Menezes, garantindo que a bandeira estadoal seria honrada e regressaria coberta de glorias ou serviria de mortalha ao ultimo soldado paraense.

Saudaram esta declaração com salvas de palmas e vivas. Foi verdadeiro delyrio.

Foram offerecidos ao commandante e officiaes do regimento ramilhetes de flores naturaes.

E' impossivel descrever o enthusiasmo que reinou durante as despedidas. Desde antehontem o regimento está sob as ordens do chefe do districto militar, general Solon.

O general Solon recebeu communicação do governador do Amazonas de que as forças desse Estado são compostas de 400 praças, sob o commando do coronel Candido Mariano.

A subscripção feita pelo commercio afim de melhorar o rancho do regimento durante a viagem importa em 9:600$000.

— O marechal Candido Costa recebeu hontem o seguinte telegramma:

« Queimadas, 2—Sigo a 3 para Monte-Santo. Noticias favoraveis de Canudos. Oscar dentro da cidade acampado e entrincheirado—Viva a Republica —Capitão *Farias Costa*, do 22 batalhão de infanteria.»

LAVOURA

Conferencia do Dr. Luiz de Castilhos, na Associação Commercial Agricola.

VI

CONCLUSÃO

O banco tambem se encarregará de mandar vir operarios profissionaes para

MUTILADO

ensinarem o manejo das diversas machinas agrarias, e processos modernos.

O Banco e bem assim as suas filiaes terão uma secção de caixa economica.

A caixa economica faz tambem parte da grandiosa creação de Schuse—Delitrsch.

Ella tem a maior influencia sobre a educação do operario que, segundo temos observado, só torna-se verdadeiramente assiduo e dedicado ao trabalho quando tem onde depositar o pequenino saldo de suas economias na semana ou quinzena.

Nos paizes onde existe essa organisação, como Allemanha, França, Italia, etc., a maior clientella é de operarios. Sendo a maior quota de entrada 1 franco e 50 centimos, os recebimentos sóbem a milhões.

E' um dos melhores meios, que vejo para moralisar o nosso proletariado, principalmente no interior.

Com as caixas filiaes operando alli á vista e, portanto, com toda segurança, sobre a lavoura, será preenchida a lacuna que tem sido a principal causa do naufragio de todas as tentativas de auxilios : a falta de confiança no mutuario pela impossibilidade de fiscalisação.

Vejamos ainda o que diz no seu importante relatorio o actual Ministro da Fazenda :

« Os capitaes retrahidos da lavoura, por desconfiança, acham lucrativa remuneração nos titulos commerciaes, industriaes e da divida publica.

« O capital, sempre meticuloso, prefere o devedor commerciante que, ás vezes só tem o credito pessoal, ao lavrador, que une a sua probidade á posse plena do sua fazenda, cultivada com fundada esperança de valiosa colheita.

E' que o negociante, além de sujeito ao Codigo Commercial, estando sob a diaria inspecção ocular do credor, garante-lhe a pontualidade do pagamento e rapidez de cobrança, no peior dos casos.

« O lavrador, entre nós, porém, reside em sua propriedade, sempre distante dos capitalistas e dos banqueiros, dependendo a regularidade de seus pagamentos das contingencias e eventualidades de suas safras.

" Dahi a necessidade dos institutos de credito real e agricola, juntos aos outros productores, com favores do Governo para que sejam os titulos da lavoura, principalmente o de credito agricola, que muito depende do credito pessoal do mutuario, acceitos e procurados em concurrencia com os bons titulos commerciaes e publicos.

" A experiencia tem demonstrado que os bancos populares, os que mais se disseminam no interior dos paizes, fazendo emprestimos até sob a garantia do credito pessoal, são os mais apropriados para dar realização pratica ao credito agricola".

Porventura careceremos de melhor apoio para a nossa idéa que essas criteriosas palavras do illustrado Ministro ?

Não é S. Exc. que nos anima a este emprehendimento ?

Estou por isso esperançado de que, a medida cujo esboço vos acabo de traçar, deve merecer o vosso estudo porque elle está até de accordo com o pensar do Governo, o que é já meio caminho andado.

Na minha ignorancia destas cousas de finanças sou levado a crêr que, se a idéa vingar em vossas mãos, será o fio de Ariadne que vos tirará do Dedalo das difficuldades em que vos achaes.

Antes de terminar permitti que eu me desempenhe de um compromisso que contrahi para com a Sociedade Nacional de Agricultura.

De certo ha entre vós quem já conheça essa benemerita Associação, fundada no Rio de Janeiro a esforços do infatigavel Dr. Ennes de Souza, seu Presidente, incontestavelmente o mais operoso de todos os brazileiros na campanha patriotica do aperfeiçoamento da arte agricola entre nós ; serviço este que reputo o mais importante de quantos possam ser prestados a esta patria, cuja riqueza principal reside no seu uberrimo sólo.

Pois bem, essa Sociedade, que já conta em seu gremio avultadissimo numero de socios, assim se define no art. 1º do seu regulamento :

" A Sociedade Nacional de Agricultura é uma aggremiação de lavradores e de amigos da lavoura, a qual tem por fim empenhar collectivos e individuaes esforços em bem da agricultura nacional, occupando-se de todos os assumptos que possam trazer o progresso agricola da Republica dos Estados-Unidos do Brazil : entendendo-se por ahi tudo que possa referir-se ás aguas e florestas, aos assumptos agrarios, á cultura do sólo, á criação e ás industrias ruraes ".

Ella é, pois, um complemento essencial das medidas que vos acabo de lembrar porque por meio de conferencias, comicios agricolas e publicação de todas as noticias que possam interessar a lavoura no sentido do seu progresso e engrandecimento, ella exercerá uma acção energica sobre o moral da nossa população agricola tão tristemente abatida pelos infelizes resultados do seu trabalho rotineiro.

Immeritamente encarregado pela Directoria de represental-a perante a lavoura do Norte da Republica, vou desempenhar-me de tão honrosa delegação convidando-vos a interver-vos no nosso gremio, afim de, com vossas luzes e prestigio, auxiliarnos na patriotica cruzada que emprehendemos para levantar bem alto a Agricultura Nacional.

Poderemos, se fôr do nosso agrado constituir assim a—Sociedade Pernambucana de Agricultura—Filial á Sociedade Nacional de Agricultura ou, se preferides, ficareis independentes, regendo-vos por outras leis que para isso organisareis.

Tendo, porém, que melhor será unirmonos todos sob um mesmo regulamento e ligarmo-nos por laços os mais estreitos para que, como diz o proloquio francez *l'union fait la force*.

Na Sociedade Nacional de Agricultura não ha obrigações nem contribuições : cada qual trabalha como quer e póde, em beneficio da lavoura e industria nacional.

Os esforços devem convergir para a refórma da grande industria ennobrecida desde a mais remota antiguidade pelos patriarchas e homens mais illustres que figuram na historia dos tempos idos.

Devemos começar por implantar na população rural o habito da reunião pela instituição dos comicios agricolas que é a melhor escola para a sua instrucção pratica e depois promover exposições de productos agricolas e das industrias correlatas, taes como a pastoril, a assucareira, etc., etc.

Emfim é preciso vos reunirdes como um só corpo para pôr em pratica estas salutares medidas que não são mesquinho fructo de minha incompetente mentalidade, mas preceitos estabelecidos pelos mais respeitaveis agronomos e universalmente acceitos pela agricultura moderna.

Que estas minhas ligeiras e mal alinhadas considerações possam servir de inicio a uma nova éra de prosperidade para a lavoura deste Estado, eis a minha unica aspiração.

REVISTA DIARIA

Nunes Machado—Hontem foi uma commissão de representantes da imprensa, da Faculdade e de outras classes sociaes, ao Instituto Archeologico Pernambucano, no intuito de pedir á mesma respeitavel associação para que fosse transferido para o anniversario da morte do grande patriota Nunes Machado, a trasladação dos restos mortaes do mesmo patriota para o seu definitivo jazigo no Cemiterio de Santo Amaro, mandado construir pela mesma associação á custa de nobres dedicações e sacrificios.

Foi orador da commissão, o Sr. Dr. Albino Meira, que poz em relevo a idéa a que não precedia nenhum fim politico, dizendo que era desejo das classes alli dignamente representadas que se désse todo o brilho possivel á essa solemnidade, o que só era possivel conseguir-se com a transferencia pedida, afim de que com vagar fossem preparados todos os meios para que ao acto não faltasse o brilho que era indispensavel, tratando-se de uma homenagem á que Pernambuco inteiro devia alliar-se,

Respondeu ao orador da commissão um dos membros da Directoria do Instituto, promettendo que este seria convocado extraordinariamente, afim de deliberar sobre o assumpto.

Pela nossa parte, declaramos que somos solidarios com o pensamento da commissão, pois que ella encerra uma idéa perfeitamente justa que nenhum coração pernambucano que ame verdadeiramente este torrão e as suas glorias, deixará de apoiar com todo o fervor.

E' de crer, pois, que o Instituto que tanto tem feito pela memoria gloriosa de Nunes Machado, esteja de accordo com este modo de sentir, declarando-se solidario com o pensamento da commissão allulida.

Mais de espaço, voltaremos sobre este assumpto.

Commissão permanente—Reunio-se hontem, á 1 hora da tarde, no edificio da Associação Commercial Agricola, a commissão permanente da lavoura, estando presentes os Srs. Dr. Pereira Junior, presidente, Manoel Arão e Dr. José de Godoy, secretarios, commendador Faustino Porto, coronel Quintal, Dr. Gervasio Campello, Dr. Sergio Hygino dos Santos e Dr. Luiz de Castilhos.

Depois de convenientemente discutidas pelos membros da commissão, foram approvadas as seguintes medidas :

1º—Que se solicite um auxilio immediato do Governo da Republica, para a agricultura de Pernambuco, attendendo á necessidade urgente de se proporcionar meios aos agricultores para fundar a safra e fazer a plantação do anno actual, para cujo trabalho se acham sem capital necessario, cerca de duas terças partes dos mesmos ; tomando-se na maior consideração que a falta de plantação na época actual importa em grande reducção na safra futura com grande prejuizo para a lavoura, commercio e industria, assim como para as rendas publicas.

2º—Que se trate da fundação de um banco agricola de credito real nas condições indicadas pela commissão agricola, afim de saber com que favores o Governo do Estado e da União podem auxiliar o dito Banco.

3º—Que se officie ao Dr. Governador pedindo que designe dia e hora em que os representantes da commissão e da lavoura possam ser recebidos por S. Exc. afim de tratar sobre a valorisação das apolices e outras medidas.

Conselho consultivo de Instrucção—Sob a presidencia do director do ensino municipal, Dr. Sebastião Galvão, funccionou na terça-feira ultima, á 1 hora da tarde, no salão da directoria da instrucção publica e hygiene o conselho consultivo.

Compareceram, além do Dr. Director, os Srs. Barão de Nazareth, Drs. Olyntho Victor, Samuel Farias, Pereira da Costa e Joaquim Avellar e o advogado da classe, professor Francisco Marques da Trindade.

Foi lida e sem debate approvada a acta da sessão antecedente.

O Dr. Director, de conformidade com o regimento interno ultimamente publicado, mandou proceder a eleição para vice-presidente e vice-secretario, sendo eleitos para o primeiro daquelles cargos o Dr. Olyntho Victor e para o segundo o Dr. Bernardo Lins.

Em seguida o mesmo Dr. Director leu uma queixa procedente da cidade de Gravatá contra a professora D. Maria F. de Barros.

Usaram da palavra em defesa da professora os Srs. Barão de Nazareth, Dr. Samuel Farias e professor Marques da Trindade, sendo por unanimidade de votos cancellada a referida queixa.

Ainda o Dr. Director leu uma portaria do Dr. Prefeito, na qual nomeou membros substitutos do conselho consultivo os Srs. Drs. Luiz de Andrade, José Zeferino Velloso, Francisco A. Pereira da Costa, Samuel Ramos de Farias, João Vicente da S. Costa, Rvm. Francisco de Barros Cavalcante Lins e coronel Hemeterio Maciel da Silva.

Declarou o Dr. Director que deixava de apresentar os papeis do processo do professor Baudel por motivos alheios á sua vontade, o que faria na proxima sessão e, bem assim, que por incommodos de saude ainda não tinha conferenciado com o Dr. Prefeito sobre a suspensão do actual programma de ensino, de accordo com o que tinha se resolvido na sessão anterior, o que tambem faria na primeira occasião.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão.

Dr. Teixeira de Carvalho—Segue para a Bahia, onde se vai reunir ás forças em operações nos sertões do mesmo Estado, o Sr Coronel Dr Bernardo Teixeira de Carvalho, distincto medico de 1.ª classe do exercito.

Agradecemos o cartão de despedidas que enviou-nos, fazendo votos para que seja feliz na sua missão.

Providencia pedida—Aos domingos costuma commummente reunir-se á porta da igreja do Espirito-Santo, depois da missa do meio dia, grande numero de pobres que alli vão esmolar ás pessôas que se acham no templo.

Entre esses pobres entretanto, quasi sempre encontram-se individuos vagabundos e desordeiros que alli comparecem perturbando a ordem á sahida do templo, a pretexto de pedir esmolas.

Essa circumstancia nos foi referida por uma pessôa fidedigna que accrescentou-nos ter-se dado ainda no domingo ultimo, uma desordem após á missa, promovida por um cego de nome Januario, que proferio as maiores obscenidades sem respeito ás familias alli presentes—facto esse que não teve maiores proporções por tel-o impedido energicamente o zeloso guarda do jardim daquella praça.

Convém, pois—e isto nos vieram pedir—que se providencie de maneira a se evitar a repetição de taes factos para tranquillidade das familias que costumam ouvir missa naquelle templo.

Alfandega — Essa repartição acha-se autorisada a receber as quotas de annuidades para o Monte-Pio, dos seguintes senhores :

Antonio Valentim da Silva Barroca.
Engenheiro Frederico William Cox.
Bacharel José da Cunha Liberato de Mattos, ex-empregados da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco.

A mesma repartição recebeu o titulo de meio soldo que compete á menor Clara Eolina Leal, filha do finado capitão do exercito João Evangelista Leal.

Tem ordem tambem para descontar de uma só vez a importancia correspondente a doze dias do ordenado annual do desembargador aposentado Pedro de Albuquerque Autran, para joia, assim como um dia de sua mensalidade a partir de 25 de Novembro de 1892, para o Monte-Pio dos empregados publicos.

Agradecimento—Escrevem-nos :

« Illms. Srs. Redactores do *Diario de Pernambuco* — Os abaixo assignados, pedem-vos por vosso conceituado jornal, o obsequio de publicar que agradecem cordealmente a todos os seus conterraneos e amigos que se dignaram de assistir a missa do trigesimo dia que hoje, 4 de Agosto, celebrou-se nesta matriz de Itambé, por alma de seu pranteado irmão e cunhado capitão Antonio Valerio dos Santos Neves, morto no cumprimento do inadiavel dever, em defesa das legaes instituições ameaçadas pelos fratricidas fanaticos de Canudos

De Vs. Ss. muito respeitosos, criados e obrigados.—*Francisco dos Santos Neves* e sua mulher D. *Candida Rosina Neves*.

Itambé, 4 de Agosto de 1897 ».

Clyde—Telegramma recebido pela Agencia da Mala Real Ingleza, diz que o vapor *Clyde* sahio no dia 11, ás 10 horas da noute do Rio de Janeiro.

Escola de Direito—Conforme noticiamos em nosso penultimo numero, appareceu antehontem a nova publicação recifense *Escola de Direito*, orgão da Faculdade de Direito desta capital.

E' um jornal de pequeno formato, mas sufficiente para o fim a que se destina. Tem 18 polegadas de comprimento por 25 de largura.

Figuram como redactores os academicos Gaspar Menezes, Juvenal Lamartine, Ernesto Baptista, Tobias Machado, Theotonio Britto, E. Dantas, Pedro Cirne e Aristheu de Andrade.

Um bem redigido artigo traça o programma do jornal, que summariamente podemos transmittir com a transcripção dos seguintes topicos do mesmo artigo :

" Resultado da congruencia das vontades de moços que se esforçam por abeberar-se da sciencia nas fontes que vão encontrando, *A Escola de Direito* traz em si mesma o seu programma—o escopo que procura attingir ; representante da mocidade estudiosa, traduz o esforço intellectual que promana de cerebros jovens e sadios ; emergindo do seio de uma Academia onde a sciencia conta verdadeiros fetiches tem horror as trevas e séde de saber.

" Não é um jornal especialista : os assumptos mais diversos e as opiniões mais antagonicas podem ser discutidas em suas columnas, pois na valente expressão de Schiller : *le mon de est étroit et le cerveau est éast*."

Ao artigo principal segue um escripto do Sr. Elviro Dantas sobre a data 11 de Agosto. Em seu trabalho o Sr. Dantas considerou bem sobre o assumpto que escolheu, sendo de notar, porém, que em alguns pontos atacou, sem necessidade talvez, opiniões adversarias. Terminou com muita vehemencia, o que quasi sempre é prejudicial a quem escreve.

Note-se que áparte esses pequeninos defeitos o artigo está bom.

Em seguida vem o protesto da mocidade contra um topico da *Chronica* do ultimo numero do Congresso Academico, no qual é bem patente a censura injustificavel ao regimen de ensino livre por alguns annos seguido nas Faculdades do Brazil.

Effectivamente não nos parece acceitavel, por todos os titulos, a opinião dos que optam pelo ensino obrigatorio.

O protesto está assignado pela maioria dos academicos.

Em seguimento, occupa mais de uma columna do jornal um bem elaborado artigo sob o titulo—*Por S. Paulo, ou pela Patria ?*

O primeiro escripto da terceira pagina é uma pequena producção litteraria—*Morta*—do Sr. Mello Cahú, um moço incontestavelmente talentoso e que trabalhando conseguirá bom resultado.

Occupa o restante da mesma columna um segundo artigo sobre o 11 de Agosto, assignado pelo Sr. Pedro Cirne, que foi-se muito bem até o penultimo periodo, descahindo um pouco no ultimo, devido ao comparativo que escolheu.

Segue uma poesia, intitulada *Santa*, do Gonçalves Lima, e a esta um artigo sob a epigraphe—*A Era Nova e nós*. Esse escripto é apreciavel não só por estar bem escripto, como pela causa que elle defende.

A *Chronica* está bem escripta e da mesma fórma os demais escriptos que seguem, sobre os quaes não fallamos mais detalhadamente por já estar bastante extensa esta apreciação.

Não devemos calar quanto a primeira pagina, que é uma homenagem rendida a grandiosa data 11 de Agosto pela Escola Academica.

Não julguem os leitores que algumas censuras que no presente chronica encontram-se, contribuam para desmerecer a *Escola de Direito*,

Não, se assim procedemos, talvez com severidade, é mesmo em beneficio dos intelligentes moços que redigem o novo jornal.

A *Escola de Direito* está digna de leitura.

Terminando, cumprimentamos affectuosamente o sympathico collega e desejamos-lhe uma longa vida.

Tribunal do Jury—Antehontem não houve sessão á falta de numero. Foram sorteados os jurados seguintes :

Recife
Feline Dunstano Ferreira Coelho.
Santo Antonio
José Monteiro Pessoa.
Francisco U. de Carvalho Paes de Andrade.
Francisco Soares Quintas.
Luiz Januario da Gama.
Arthur Octaviano da Silva Ramos.
Firmino Ferreira da Fonseca.
Antonio José de Freitas.
Manoel Carlos Cavalcante de Mello.
S. José
Joaquim de Medeiros Raposo.
Manoel Antonio Muniz Tavares.
Paulo Francisco de Torres.
Manoel Elysio de Carvalho Freitas.
Floriano Baptista de Oliveira.
Bôa-Vista
Jesuino Barroso de Mello.
Francelino Domingues da Silva.
Dr. Corbeniano de Aquino Fonseca.
Graça
Libanio Godofredo de Miranda Ribeiro.
Antonio Ribeiro da Costa Junior.
Poço
Luiz Vinhaes.

Continuam multados em 5$000 os jurados seguintes :

Fernando Affonso de Miranda Leal.
João Alfredo Pinto.
Luiz de Oliveira Diniz.
Manoel Gomes de Paiva.
Antonio Severiano Jardim.
Coronel Deodato Gonçalves Torres.
Francisco Cavalcante de Albuquerque.
Joaquim Vaz Salgado.
Ildefonso Corrêa da Silva.
Manoel Joaquim Pio dos Santos.
Manoel Eugenio da Rocha Samico.
Manoel José de Oliveira.
Joaquim Eugenio Ribeiro de Castro.
Francisco Corrêa de Mosquita Cardoso.
Dr. Manoel Caetano de Albuquerque Mello.
Henrique Ferreira Lima.
Pedro de Almeida Rodrigues.
José da Cruz Freitas.
Manoel Joaquim Pessoa.
Manoel da Costa Moreira.
Dr. Sebastião de Vasconcellos Galvão.
Joaquim Gonçalves dos Santos Pereira.
Francisco Gomes de Araujo.
Manoel Alves Pimentel.
Manoel Garrido.

— Tendo comparecido apenas 23 juizes de facto, ainda hontem deixou de haver sessão, sendo por isso sorteados mais os seguintes :

Recife
Eduardo da Silva Tavares.
Ismael Cesar Duarte Ribeiro Junior.
José Leopoldo Bourgard.
Santo Antonio
Manoel Martins do Paixão Oliveira.
João Baptista de Athayde.
Antonio Joaquim Gonçalves Braga
S. José
Antonio Gomes de Siqueira Cavalcante.
Manoel Luiz de Souza.
Francisco Regos Pessôa Guedes.
Afogados
José Fernandes de Albuquerque Lima.
Poço
João Tavares Canuto.
Antonio Joaquim de Azevedo.
Bôa-Vista
Antonio José Leal Reis Filho.

Passionario.—Theotonio Freire, depois de uma successão de livros publicados, acaba de fazer a sua estréa no romance o *Passionario* de que accusamos a recepção de um exemplar,

Essa estréa em novo genero é incontestavelmente auspiciosa, porquanto pela sua apurada fórma litteraria, o livro agrada.

No terreno de escola, porém, em que nos parece ter sido collocado o *Passionario*, permittir-nos-ha o seu autor ligeiras observações, resultado da leitura rapida que emprehendemos.

Como romance naturalista, o livro deixa margem ás controversias da critica : o autor levou-se por vezes em excesso pela sua maneira pessoal de ver e de analyse, esquecendo-se que é o personagem que falla e roubando assim a naturalidade indispensavel á scena em obras que, como esta, visam affirmar uma escola e uma these.

Lucia, co-protogonista do romance, é uma creação bonita, mas não é um typo real : o autor exclue nella, para chegar aos fins que visa, a influencia do meio, da educação e do temperamento que lhe deveria ser inherente, proclamando um livre-arbitrio, em todas as situações physio-psychologicas de personagem—o que na vida real não se ha de observar nunca, por mais que o poder imaginoso do autor do *Passionario* tentasse proval-o atravez de toda a obra, ao contrario da tendencia geral dos espiritos modernos e dos mestres no romance.

No mais, nós desejariamos que Theotonio Freire nos désse quadros mais largos de nosso meio—observação que já fizemos ao romance *Flor de Sangue* do Sr. Valentim Magalhães.

A despeito dessas observações que nos relevará, e que fazemos *á vol d'oiseau*, sem pretenção de julgamento definitivo que os criticos melhor estudarão—essa estréa é para nós auspiciosa, como já dissemos, desejando de nossa parte que a ella, sigam-se outros muitos livros.

Agradecemos o exemplar do *Passionario* que o seu talentoso autor fez a fineza de enviar-nos.

Festa anniversaria — No domingo ultimo a distincta sociedade dos empregados da Estrada de Ferro do Recife á Varzea e Dous Irmãos solemnisou o 6.º anniversario de sua fundação.

Ao meio dia foi aberta a sessão magna, pelo presidente, usando da palavra o orador official Sr. Pedro Francisco Pessôa de Vasconcellos, seguindo-se-lhe na tribuna os Srs. João de Deus, pela Caixa Pia Popular, Adelino Costa, pelo Monte-Pio Popular Pernambucano, major José Miguel dos Santos, pela Sociedade Soccorros Mutuos da Guarda Nacional, Carlos Santiago, pela União Beneficente dos Professores, Isaias Francisco de Paula e Silva, pela Sociedade dos Estivadores, A. de Assis Guedes, pela Sociedade dos Remadores, Victoriano Borges Pereira, pela Sociedade Postal Beneficente, capitão José Antonio Vieira da Cunha, pelos Artistas Mechanicos e Liberaes, João Ezequiel, pela União Typographica, Rodolpho Lima, socio honorario da mesma sociedade e o coronel Apollinario Maranhão.

Durante todo o acto tocou a banda do corpo municipal

Para presente—A acreditada Livraria Laemmert & C. offereceu-nos hontem um lindo ramalhete de metal dourado, proprio para presente.

Agradecidos, registramos a offerta.

Para o norte—Seguio hontem para o Estado do Pará o Sr. Manoel Augusto Xavier da Maia.

Cognac nacional — Os Srs. Coelho Pinto & C, estabelecidos com fabrica de bebidas alcoolicas no Caes do Apollo n. 33, brindaram-nos com tres garrafas de delicioso cognac, sendo uma de ameixa, outra [illegible] papo.

Em productos nacionaes parece-nos que os Srs. Coelho Pinto & C não encontram competidor.

Aos nossos leitores recommendamos os mesmos cognacs.

Agradecidos pela lembrança.

Ponte da Torre—Escrevem-nos:

« Devido a irregularidade com que está sendo feito o concerto daquella ponte, pedimos providencias a quem competir afim de cessar o abuso dos operarios encarregados do concerto da mesma, pois elles deslocam os travessões do lastro e os collocam de fórma que impossibilitam o transito, especialmente as senhoras e crianças.

Será permittido isto ?

Aconselhamos que os mesmos travessões devem ser postos ao longo e a um lado da ponte, para assim ficar o outro livre e não obrigar aos transeuntes a saltarem, o que é bastante incommodo e irregular.

Esperamos que seja desde já attendido o nosso pedido.—*Os moradores da Torre.* »

Gremio Caixeiral Portuguez B. Thomaz Ribeiro -Reunio-se em sessão de Assembléa Geral no domingo ultimo, esta florescente agremiação de moços portuguezes empregados no commercio, sob a presidencia do consocio Manoel Pires Leite.

Depois de lida e approvada a acta da sessão anterior, o Sr. 1º Secretario procedeu a leitura de uma carta de adhesão do Exm Sr. Conselheiro Thomaz Ribeiro.

Usando da palavra o consocio Manoel Pires Leite, propoz que se retirasse a palavra—caixeiral—do titulo do Gremio; neste sentido usaram ainda da palavra os Srs. Alberto Carvalho e outros combatendo essa proposta, que submettida a approvação da assembléa, foi rejeitada por unanimidade de votos.

Por proposta do Sr. Consocio José João de Carvalho, foi lavrado na acta um voto de louvor á directoria da Arcadia Dramatica, pelo cavalheirismo com que si dignara offerecer ao Gremio a sua séde para nella poder funccionar.

Tratou-se ainda na mesma sessão de alguns assumptos, entre os quaes, o de abrir se uma subscripção entre os associados, para o Gremio concorrer para a patriotica subscripção da colonia portugueza.

Theatrinho infantil -A Livraria do Povo, dos Srs. Quaresma & C., na Capital Federal, acaba de publicar mais um volume da série da *Bibliotheca Infanti*, que iniciou ultimamente, dirigido pelo firmado escriptor nacional, o Sr. Figueiredo Pimentel.

Este volume, como os demais publicados, muito se recommenda para o fim a que se destina.

Agradecidos pelo exemplar que nos foi obsequiosamente enviado.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas :

Da Parahyba, para Joaquim.
De Belém, para Elvira Lafon.
Do Rio, para Samarcos.
Do Goyanna, para Capitulino.
De Campo Grande, para Valerido.
Do Rio, para Brimial.

—

Linhas para o Norte, Sul e Centro do Estado funccionando regularmente.

Casamento civil— O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro de casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes :

Segunda publicação

Joaquim Bezerra de Lyra e Jovina Ferreira da Silva, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de Santo Antonio.

Primeira publicação

Jovino Rodrigues Cardoso de Barros e Delfina Albertina Evangelista, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

José Pereira de Almeida, natural de Portugal, e Guilhermina Alves do Nascimento, natural da Parahyba, solteiros e residentes na freguezia de Santo Antonio.

Pedro dos Santos Villaça e Perpedigna Emilia de Souza, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

— O respectivo escrivão do registro dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registro os seguintes editaes de proclamas de casamentos :

Primeira publicação

Bernardino da Costa Campos com Isaura Guimarães Bastos, solteiros e residentes na freguezia da Boa-Vista.

Eliseu Gentil Saraiva Galvão, solteiro, com Pulcheria Maria da Apresentação, viuva, e residentes na freguezia da Bôa-Vista.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife — Recife, 10 de Agosto de 1897.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centi-grado	Barometro 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	23,°3	759,mm56	19,mm20	89
9 »	23,°7	759,mm75	19,mm96	91
12 »	24,°6	759,mm10	21,mm22	92
3 t.	24,°3	757,mm70	19,mm96	87
6 »	24,°9	757,mm89	20,mm61	88

Actinometro—Observações ao meio dia. Ennegrecidos, nulla. Prateado, nulla.

Temperatura maxima 25,°00.

Temperatura minima 22,°40.

Evaporação em 24 horas ao sol 1,mm7; á sombra 1,mm6.

Chuva 16,mm8.

Direcção do vento:

S de meia noute até 0 h 19 m. da manhã ; SSW com interrupções de SW e S até 4 h. 35 m ; SSE com interrupções de SE, S e SSW até 6 h. 22 m., SE até 11 h. 43 m.; E até 0 h. 18 m da tarde; ENE até 0 h. 51 m.; E até 2 h. 23 m.; ENE e E alternados até meia noute.

Velocidade média do vento por segundo 5,82.

Nebulosidade média 1,00.

BOLETIM DO PORTO

Dia 11 de Agosto

O préa-mar foi ás 4 h. 17 m. da tarde, registrando a escala 2m36.

O baixa-mar foi ás 10 h. 08 m. da tarde, registrando a escala 0,m30 .

Dia 12 de Agosto

O préa-mar foi ás 4 h. 15 m. da manhã, registrando a escala 2,m44.

O baixa-mar foi ás 10 h. 36 m. da manhã registrando a escala 0,m34 — O encarregado, *Ribeiro Elesbão*.

Casa de Detenção :—Movimento dos prezos da Casa de Detenção do Recife, em 11 de Agosto de 1897.

Existiam	449
Entraram	3
Sahio	1
Existem	451
A saber :	
Nacionaes	429
Mulheres	11
Estrangeiros	11
Total	451
Arraçoados	451
Bons	406
Doentes	21
Loucos	0
Louca	1
Total	428

Movimento da Enfermaria

Teve baixa :— Manoel Euzebio Ignacio ou Manoel Euzebio do Espirito Santo.

Teve alta:— Manoel José do Sant'Anna.

CHRONICA JUDICIARIA

Junta Commercial do Recife

SESSÃO DE 5 DE AGOSTO DE 1897

PRESIDENCIA DO SR. DEPUTADO COMMENDADOR JOAQUIM LOPES MACHADO

Secretario Dr. Joaquim Theotonio Soares de Avellar

A's 10 horas da manhã abrio-se a sessão com a presença dos Srs. Deputados : Commendador Guimarães Bastos, coronel Rodrigues de Moura e tenente-coronel Affonso Taborda, faltando com participação os Srs. Deputados tenente-coronel Gurgel do Amaral e Carlos de Moraes Rodrigues Ferreira.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se a tomar conhecimento do seguinte

EXPEDIENTE

Officios :

Do Sr. Director da Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica, de 31 do mez proximo findo, communicando, de ordem do Sr. Conselheiro Governador do Estado, haver sido na mesma data autorisada a Secretaria da Fazenda a effectuar o pagamento da quantia de 51$000, dispendida com os concertos da casa onde funcciona esta Junta, á rua do Vigario Tenorio n. 2, conforme foi solicitado pelo Presidente da mesma Junta.—Inteirada

Do mesmo Sr. Director, de 2 do corrente, remettendo, de ordem do Dr. Governador do Estado, os autos de recurso em original, interposto por Amorim Irmãos & C., da decisão d'esta Junta afim de ter lugar o respectivo archivamento.—A Junta mandou, em observancia do provimento de S. Exc. ao referido recurso, fosse incontinenti desentranhada d'aquelles autos a respectiva petição com os exemplares que lhe estão annexos, afim de ser n'ella proferido o competente despacho.

Da Junta Commercial de S. Salvador, de 23 do passado, accusando o d'esta Junta de 12 do dito mez, ao qual acompanhou a relação dos commerciantes matriculados no primeiro semestre do corrente anno.—Para o archivo.

Do Sr. Dr. Administrador dos Correios d'este Estado, de 20 do mez transacto, sob n. 95, accusando os d'esta Junta de 23 do dito mez, sob ns. 90 a 96, nos quaes lhe foi communicado que, por sentença do Dr. Juiz do commercio d'este municipio, foi declarada aberta a fallencia dos negociantes Gonçalves Braga & C. e Antonio Zacharias Machado.—Para o archivo.

Da Junta Commercial do Ceará, de 28 do mez preterito, accusando o d'esta Junta de 12 do mesmo mez, ao qual acompanhou a relação dos commerciantes matriculados no primeiro semestre d'este anno.—Para o archivo.

Da Junta dos Corretores, de 4 do corrente, remettendo o boletim das cotações officiaes referentes á semana de 26 a 31 de Julho ultimo.—Archive-se.

Foram apresentados á rubrica os seguintes livros:

Diario de Oliveira Bastos & C.
Dito de Antonio Joaquim Mendes e Pôças.
Dito de Francisco Xavier dos Santos & C.
Dito de Nunes & Martins.
Dito da Companhia de Santa Thereza.
Copiador de Antonio Joaquim Mendes e Pôças.

Tiveram despacho as seguintes

Petições :

De Luiz Amaro de França Pereira, estabelecido na cidade de Palmares, adiada na sessão passada, pedindo, com o attestado que junta, carta de matricula de commerciante.—Passe-se a carta.

De J. F. da Castro Araujo & C., para o archivamento do seu contracto de sociedade mercantil.—Como pedem.

De Antonio Joaquim Mendes e Pôças, estabelecido á rua Estreita do Rosario n. 9, para o registro de sua firma commercial.—Deferido.

De José Pereira Martins e José Nunes Gomes, estabelecidos á praça Maciel Pinheiro n. 3, sob a firma de Nunes & Martins, para o archivamento do seu contracto de sociedade mercantil.—Como requerem.

Dos mesmos para o registro da sua firma social.—Registre-se.

De Helvecio Barretto e Clementino da Costa Ramos, componentes da firma Barretto & Ramos, pedindo o archivamento do seu distracto social, uma vez que satisfizeram a exigencia da Meritissima Junta.—Attendidos.

De Miguel José Carreiro, para o registro da procuração que junta, e outorgada por seu pai J. I. Carreiro.—Deferido.

De Guimarães Lima & C., estabelecidos á rua 1.º de Março n. 5, para o registro de sua firma social.—Como pedem.

De Francisco Xavier dos Santos & C., para identico registro.—Deferido, nos termos do parecer.

De Maximiano Francisco Neves, estabelecido á rua Vidal de Negreiros n. 153, para o registro da sua firma commercial.—Sim.

De Amorim Irmãos & C., para o archivamento da prorogação de seu contracto social.—Seja archivada a prorogação de contracto social dos supplicantes, visto ter tido provimento o seu requerimento.

Nada mais tendo á tratar, o Sr. Presidente levantou a sessão ás 12 e meia horas do dia.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua do Cabugá n. 14 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

DR. SÁ PEREIRA rua da Imperatriz n , dá consultas medicas-cirurgica todos os dias das 9 á 1 da tarde, menos nos domingose dias santificado.

OCCULISTAS

DR. BARRETO SAMPAIO—Occulista—Ex-chefe de clinica de Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n 25.

O DR. PEDRO PONTUAL,—ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.º andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA com pratica nas clinicas de Wheker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde á rua do imperador n. 63 1º andar. Reside a rua do Peysandú n. 1.

Telephone n 183.

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procuraador das Feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 28 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C. Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidade Pharmaceuticas medicamentos homeopathico e tintas, oleo, pincies etc, etc. Rua Marquez de Olinda n. 60

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Uma resposta

« O Sr. Corrêa de Araujo perdeu todo a vergonha........ por isso explica-se a posição commoda em que se acha nas columnas anonymas do *Diario*, pagas pelos cofres do [illegible] »

(Da *Cidade* de 9 do corrente.)

Seria talvez o caso de exclamarmos com a mesma resignação evangelica e a um tempo ironica com que um grande vulto do passado regimen, reclamava todas as vezes que, ao indagar pela saúde do finado imperador, se lhe dizia que o egregio soberano passava bem.

Louvado seja Nosso Senhor Jesus Christo, balbuciava o homem cheio de compuncção e respeito !

Louvado seja Nosso Senhor Jesus Christo, deveriamos nós tambem exclamar, cheios de resignação e paciencia, ao deparar-se-nos a tirada acima, da gente que o Sr. Cupertino Cintra encarregou de escrever na *Cidade*!

Pois que ? ! Será possivel que aquelles mesmos que conviveram com os Abelardos de Vasconcellos, os Rozellis, os Justus, os Beasconfields e tantos outros, tomem-se agora de tamanha indignação, cubram-se de tanto pêjo, como qualquer donzella pudibunda, ao enfrentar-se com um X ou Y, com um *** ou com quem quer que das columnas deste velho orgão pretenda protestar contra o acervo de injurias e acalumnias atiradas sobre um homem de bem ? !

Pois essa gente, que não cessa de proclamar virtudes ao Sr. Barbosa, terá tão depressa esquecido factos que se podem dizer de hontem, e que, por conseguinte, devem se achar nitidos na memoria de todos ? !

Não se recorda a *Cidade* que ha pouco mais de um anno exhibia-se quotidianamente nesta mesma secção, deste mesmo *Diario*, um cavalheiro, cuja linguagem licenciosa e baixa provocava o escandalo e a indignação de todos ? !

E' que a missão desse cavalheiro, que esgrimia sobre a capa do anonymo, não era outra senão enaltecer e elogiar a administração passada, fosse embora mister insultar os vivos e profanar os mortos ? !

Já se não recorda a gente do Sr. Cupertino que um certo heróe de toga, sob falso pretexto de se achar em serviço do Governo, passou nesta capital vida feliz e regalada, tendo por unica occupação rabiscar artigos em que, á força de forçar espirito, acabou por enfastiar a todos ? !

Que esses artigos eram apenas o panegyrico de seu amigo ou amo, sempre cheio de generosidade e larguezas, quando não se constituiam em pelourinho da honra e da reputação de seus adversarios ? !

E não sabe a *Cidade*, como o sabe o mundo inteiro, que esse escriptor de toga percebeu por longos mezes os vencimentos de um cargo que não exercia, além de farta gratificação que escapava-se-lhe nas mãos por certos canaes escusos ? !

MUTILADO

E que, afinal, os seus serviços foram tidos em tanta monta que, com preterição dos mais sagrados direitos, deram lugar a um *arranjo* que tanto teve de.....

Mas para que irmos adiante ? Para que revolvermos mais essa chaga e ostentarmos novamente aos olhos do publico esses quadros de verdadeira abjecção e rebaixamento moral ?!

Façamos ponto, sejamos misericordiosos e complascentes e não queiramos, para castigar a leviandade dessa folha insensata, ir tocar nas miserias alheias !

Façamos ponto. Mas a *Cidade* que não prosiga !! ..

Prudencia.

Negocios municipaes

Ao illustre Sr. 1· Secretario Francisco Carlos da Silva Fragoso.

IV

Cheguei ! e sem mais preambulo vou desempenhar-me do compromisso tomado.

Sim, collega Fragoso.

V. S. viciou com raspadura a acta da sessão de 5 de Abril ultimo, quando o Concelho elegeu os cidadãos que deviam constituir as commissões seccionaes do alistamento, substituindo ou fazendo substituir o nome de um cidadão eleito, por outro que nenhum voto teve; vicio que foi cabalmente constatado no dia 4 do andante pelo exame a que procederam os peritos nomeados pela justiça federal.

Nega ?

O corpo de delicto está no respectivo livro, pagina 73, linhas circo, comprovado pela declaração do empregado Manoel Carneiro de Souza Lacerda, (aquelle mesmo que V. S. acaba de compromettor obrigando-o a declarar ser elle o autor) feita perante diversas testemunhas, que hão de fallar no processo :

V. S. em 6 de Julho ultimo abrio maliciosamente um officio do Dr. Juiz de direito, presidente da 4ª sessão do jury desta cidade, a mim *nominalment dirigido e na qualidade de Presidente do Concelho*, convidando-me a assistir, como é de lei, ao respectivo sorteio de jurados, e não obstante tanta clareza sobre o destinatario do mesmo officio, V S, assim procedendo conheceu-lhe o conteúdo e occultou-o, e, o que é mais, em o dia designado, apresentando-se á sala das sessões do Concelho, arrogou-se e effectivamente exerceu, sem direito, as funcções de Presidente interino, e assignou o respectivo termo do sorteio, estando eu nesta cidade onde resido a tenho emprego commercial, e achar-me em pleno exercicio de minhas funcções.

Nega ?

Tenho tres certidões em meu poder, e a declaração verbal de V. S feita perante mim e diversas pessôas, quando no dia seguinte fui ao Concelho saber se havia algum officio, no sentido alludido, para mim, o que era ignorado de todos os empregados; sendo, portanto, V. S. quem o recebeu o abrio, entregando-m'o nessa occasião.

V. S., ainda no dia 10 de Junho, de parceria com o empregado da Secretaria do Concelho, Henrique Francisco de Moraes, inutilisou o termo do encerramento legal da 15ª reunião da 3ª sessão, aquelle mesmo que V. S. julgou FALSO. e a justiça publica reconheceu verdadeiro, com grossos riscos e borrões, depois de ter sido brusca e violentamente arrebatado, por aquelle empregado, das mãos do concelheiro Alfredo dos Santos Almeida, o respectivo livro em que este concelheiro escrevia, plantando assim, a insobordinação e a anarchia no seio da repartição, da qual é V. S. o chefe ! !

Nega ?

Tenho diversas testemunhas que presenciaram essa scena de escandalo, vandalismo e indisciplina, e, mais, que ouviram de si a declaração que o livro era seu (puff) quando de novo era trazido para a mesa do Concelho, onde V. S. sem o menor escrupulo e com ares de *general victorioso*, continuou a riscal-o.

Finalmente, V. S mandou publicar uma acta *supprimindo grande parte della*, dando-lhe, assim, o caracter de falsa, (a da 12ª reunião) lavrando de fórma inelegivel no autographo, que, como de costume, lhe foi entregue para rever e corrigir, mandando-o, depois, para a imprensa, como effectivamente se verifica que o fez, pela nota que se lê no verso da ultimativa desse autographo escripta e rubricada por V. S. e nos seguintes termos :

" *Amigo Pedro Brazil, manda publicar a presente acta.*—Fragoso ".

O trecho riscado, tratava da pena de suspensão, que soffrera seu filho—Francisco Carlos da Silva Fragoso Filho—empregado municipal, por falta grave, e que lhe foi imposta pelo Dr. Prefeito Coelho Cintra.

Entretanto, V. S. conseguio do Dr. Sub-Prefeito Bianor de Medeiros, que este acto disciplinador e sobremodo correcto, como medida necessaria ao refreiamento da desidia, fosse nullificado, porquanto, tempo depois, quando o Dr. Sub-Prefeito assumio o exercicio, mandou pagar ao mesmo empregado os vencimentos integraes, relativos a época da referida suspensão !

Nenhuma duvida deve pairar no espirito dos leitores, ainda mesmo, daquelles que privam comsigo, que o autor de tão grave attentado é exclusivamente V. S., desde que se tratava de *interesse pessoal e affeição a um seu filho*, e, ainda mais, por pretender V. S. occultar aos olhos do publico a pena merecida, que soffrera seu dito filho, pela desidia com que se houve no cumprimento de seus deveres, como funccionario publico ; sendo, tambem, certo, conforme se me affirma, que o seu intuito foi evitar que o Exm. Sr. Dr. Governador soubesse da occurrencia, que qualifico de escandalosa.

Nega toda esta embrulhada criminosa e indecente ?

Não póde ; é impossivel !

Quando, porém, não fosse bastante tão importante circumstancia que acabo de referir, que em caso algum póde e deve ser desattendida, tal é a logica por que se impõe, mesmo a um entendimento obtuso ou menos esclarecido, possuo o autographo que me confiou o archivista, mostrando-o nessa occasião a diversos empregados.

Mas ainda, confrontada a acta lavrada no competente livro com a que foi publicada no *Diario*, resalta clara e manifestamente a alludida falsidade.

Outra circumstancia da prova : V S. confessou o seu intento á um nosso collega que nenhuma importancia a elle deu.

Meu caro collega Sr. Fragoso, quem tem anarchisado nestes ultimos tempos os negocios da nossa municipalidade ?

Deixo a si responder-me.

Não obstante a sua reconhecida honradez. é preciso confessar, a carne é um dos inimigos da alma, assim ensina o cathecismo do padre. Zambeca, e por isso a humanidade está sujeita a taes vicissitudes ; felizmente, porém, ha leis que sabem corrigil-as.

Sinto tel-o, talvez, demasiadamente molestado, com o que acabo de relatar ; ora preciso que V. S. tambem provasse do amargo, que tão immerecidamente de suas mãos recebi, e fique sabendo que no Codigo Penal existe o diabolico art. 203, que como caustico, se applica aos casos gravissimos.

Sôou meia noute, é tarde, vou agasalhar-me, e consultar com o meu travesseiro, o que devo fazer de V. S., que para mim é actualmente, um Cruz de angico, superior ás minhas forças, sendo certo que, neste momento, só me lembro de leval-o pelo mesmo caminho, por onde V. S. tentou conduzir-me : á Justiça Publica.

Bôa noute, meu caro Sr. Fragoso.

Recife, 11 de Agosto de 1897.

Joaquim Alves da Fonseca,
Presidente do Concelho.

A influenza surge, todos os annos, na momento do frio ; basta para combatel-a, tomar-se aos primeiros calafrios *Capsulas de Quinina Pelletier* que encerram quinina pura e de preço moderado

Ao illustre cidadão

MANOEL HYPPOLITO DE OLIVEIRA

Cumprimenta-o o amigo sincero,

J. P. A.

Ao Sr. Tenente-coronel Bernardo Damião Cavalcante Pessôa.

Permitta-me usar das suas palavras, ainda que, com as necessarias modificações.

Não admitto que o Sr. Damião, *que assistio* a sessão de 5 de Abril, *e vio, que foi votado* mesario da 4.ª commissão seccional, Antonio Gomes dos Santos, que ouvio a leitura da acta que foi incontinenti lavrada, approvada e assignada pelos presentes, em cujo numero se acha V. S., nenhuma reclamação fazendo não obstante haver apresentado o seu *afilhado* Manoel Gomes dos Santos, para um d'esses lugares, *diga hoje o contrario !*

Não admitto que V. S., ligando grande empenho e maior interesse á referida eleição, da qual havia de sahir triumphante o seu MANOEL, nada reclamasse, ainda, quando em 7 e 11 do mez foram publicados o edital e a acta da mesma sessão, dando a victoria a Antonio Gomes dos Santos, sem que o *Manoel* tivesse obtido um só voto, nem mesmo o de V. S. que o apresentou !

O argumento de não haver na freguezia de Afogados (1.ª commissão) eleitor desse nome, é de todo pueril, e revela inteira ignorancia da disposição do art. 6.º, *in fine*, da lei n. 35 de 25 de Janeiro de 1892, «...que se vote em quatro nomes d'entre os ELEITORES DO MUNICIPIO, conforme o alistamento ultimamente feito, » salvo se V. S. entende, que o municipio do Recife, é apenas, constituido d'aquella freguezia.

O argumento mascello, colossal, esmagador mesmo, seria, se V. S. podesse, provar não haver no ultimo alistamento do municipio o eleitor Antonio Gomes dos Santos, o que lhe é impossivel por isso que na freguezia da Bôa-Vista, está elle alistado desde 1894.

V. S. não allegará por certo, que o referido cidadão, não podia ser eleito para a commissão de Afogados, não só porque a alludida lei o permitte, como porque assim temos sempre legalmente procedido.

Com a sua publicação, V. S. ficou *manco*, talvez, porque quizesse ser agradavel ao *réo confesso*, que procura, por todos os modos, escapar á acção da justiça, não vacillando, até, de empregar meios ignobeis.

O testemunho dos concelheiros, a que em artigo differente já me reportei, vai apparecendo.

Res non verba.

Recife, 12 de Agosto de 1897.

Joaquim Alves da Fonseca.

Distribuição do imposto de classe n. 28

Aos Srs. Paiva Ferreira & C.

Provocamos-lhes a que provem o que affirmam com a responsabilidade de sua firma, na petição de recurso sobre a distribuição do imposto de classe, aonde allegam que a nossa casa importa annualmente mais de 200:000$000 de mercadorias : e se não provarem, serão levados ao rol dos calumniadores ; para lhes facilitar a prova, pomos á disposição de qualquer commissão que queiram nomear para verificar nossos livros.

Recife, 12 de Agosto de 1897.

Fernandes Nunes & C.

Desembargador Joaquim Nunes Machado

O Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, tendo feito restaurar e erigir no Cemiterio Publico desta cidade, um tumulo onde serão perpetuamente encerrados os restos mortaes do preclaro pernambucano Desembargador Joaquim Nunes Machado, resolveu inaugurar o mesmo tumulo no dia 15 do corrente, precedendo uma missa na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas da manhã, em presença dos referidos restos mortaes, que serão logo depois conduzidos ao Cemiterio, em carro funebre de 1ª ordem, acompanhado por uma commissão do Instituto e pelos cidadãos de todas as classes, amigos e admiradores daquelle grande patriota, que quizerem abrilhantar o acto e que pelo presente são convidados pelo Instituto, o qual desde já agradece aos que se dignarem de comparecer.

No Cemiterio fallarão o orador do Instituto e os cidadãos que o quizerem.

Recife, 11 de Agosto de 1897.

O 2º secretario,
José D. Codeceira.

PARTIDO REPUBLICANO

Em vista da deliberação do Directorio do Partido Republicano, convidamos a todos os Republicanos de Pernambuco que adherem ao Partido Republicano Federal chefado pelo general Francisco Glycerio, á comparecerem no dia 14 do corrente, ás 7 horas da noute, á rua Estreita do Rosario n. 13, 1º andar, afim de tratar-se do assumpto importante.

Dr. *João Ribeiro de Britto.*
Dr. *Adolpho Simões Barbosa.*
Argemiro Arôxa.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2. Estancia.

Telephone n. 190 na Residencia.

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas da *espinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde reside.

Consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora

Telephone n. 200.

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus amigos e clientes que mudou o seu consultorio para a rua Largo do Rosario n. 20, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Entroncamento n. 1.

Telephone n. 202.

Advogado

O Bacharel Esperidião Ferreira Monteiro, tem escriptorio á rua 15 de Novembro (antiga do Imperador n. 79, 1.º andar.

TELEPHONE N. 541

Medico

DR. RODOLPHO GALVÃO, volta ao exercicio da clinica.

CONSULTORIO :—Rua do Bom-Jesus n. 13, de 1 ás 3 da tarde.

RESIDENCIA :—Rua Visconde de Goyanna (Estancia) a 160.

Dr. Bastos de Oliveira

De volta de sua viagem ao Rio de Janeiro, avisa aos clientes e amigos que acha se no exercicio da clinica, residindo á rua da Imperatriz n. 21, 1.º andar, telephone n. 315 e dá consultas em seu antigo consultorio, ao Largo do Corpo Santo n. 15, 1º andar, telephone n. 245.

Dr. Nunes Coimbra

CLINICA MEDICO CIRURGICA

Consultorio, á Rua Marquez de Olinda n. 64, 1.º andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades : Febres, partos, molestias de senhoras e crianças. Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio.

Telephone n. 387.

Dr. Francisco Leopoldino

CONSULTORIO — rua do Marquez de Olinda n. 38. 1.º andar.

Consultas de 11 á 1 hora da tarde.

ESPECIALIDADES : Febres, molestias de creanças e syphiliticas.

Telephone n. 200.

Nazareth

Clinica Medico-Cirurgica

O Dr. Celso A. S. Caldas, formado pela Faculdade de Medicina da Capital Federal, ex-interno de 1ª classe do Hospital da Santa Casa de Misericordia do Rio de Janeiro, da consulta nos dias uteis em sua residencia. das 11 ás 2 da horas tarde, e acceita chamados por escripto a qualquer hora para os misteres da sua profissão.

Especialidade—em partos, vias urinarias, molestias de senhoras e creansa

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 12 de Agosto de 1897

Cambio sobre Londres a 90 d|v, 7 1|8 por 1$000 do banco.

O presidente,
Antonio M. de Amorim.

O secretario,
Eduardo Dubeux.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO

Mez de Julho

ENTRADAS		ASSUCAR saccos	ALGODÃO saccas
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Animaes	1 a 31	121	16
E. F. Central	1 a 31	810	339
E. F. S. Franc	1 a 31	4.093	137
E. F. Limoeiro	1 a 31	369	1.259
Vapores	1 a 31	...	2.078
Somma.		11.118	4.393
Comparado em igual mez de 1896		33.542	7.132
Differença para mais em 1896		22.424	2.739

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 7 1|16 sobre Londres a 90 d|v, sem encontrarem tomadores, offerecendo depois a de 7 3|32, realizando o River Plate alguns negocios a 7 1|8.

Letras particulares não houve negocio.

Cotações de Generos

Cotações de assucar por 15 kilos

Brancos	7$400 a 7$800
Somenos	4$400 a 4$600
Mascavado	3$300 a 3$680
Brutos	$ a 2$800
Retames	2$200 a 2$300

ALGODAO

Cota-se a 18$800 os 15 kilos.

ALCOOL

Cota-se a 285$000 a pipa.

AGUARDENTE

Por pipa de 480 litros a 180$000.

COUROS

Seccos salgados na base de 12 kilos, a... 1$250 o kilo, vendas e refugo a 853 o kilo.
Verdes a 780 réis ultima venda.

CARNAUBA

Cota-se de 12$000 a 23$000 os 15 kilos.

MEL

Por 120$000 nominal o preço.

BORRACHA

De mangabeira os 15 kilos de [illegible] a... 27$000 nominal.

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 11 DE AGOSTO DE 1897

Floriano Silva.—Uma caixa com chapéos de feltro.

J. Walfredo de Medeiros.—Uma caixa com impressos.

Thomaz de Carvalho.—Uma caixa com calçados.

João Fernandes de Almeida.—Dez caixas e tres grades com chá da India, obras de [illegible] de Flandres, envernisada, vinho em [illegible] e garrafas vasias.

Antonio Domingues de Lima & C.—Uma [illegible] com ornamento de louça para me[illegible]

Nunes Fonseca & C.—Uma caixa com meias de algodão.

Albino Irmãos.—Uma caixa com bengalas, metim e tecidos de seda e algodão.

Albeiro Irmão.—Uma caixa com chapéos de palha de arroz e bengalas.

Leite Bastos & C.—Duas caixas com metim de algodão e armações para chapéos de sol.

Manoel Colaço & C.—Uma caixa com agulhas de aço.

Muller & C.—Dez caixas com morins e flanella de algodão, duas caixas e quatro fardos com morins branco e aniagem de juta.

João Dias Moreira & C.—Duas caixas com obras de zinco e apparelhos de louça.

Barnet & C.—Dezeseis caixas e dous fardos com brim entrançado, morins, pannos, riscados de algodão e aniagem de juta.

Amorim Fernandes & C.—Duzentas e sessenta e tres caixas com batatas alimenticias, doze caixas com fructas verdes, setenta e oito caixas com manteiga de vacca, cincoenta caixas com whiskey em garrafas, vinte barricas e dezesete gigos com louça e cento e quinze canastras com alhos.

A. Vieira & C.—Uma caixa com morim de algodão estampado.

A. A. de Souza Aguiar.—Uma caixa com agua natural, vinte e cinco caixas com batatas alimenticias e cinco fardos com passas seccas.

Casimiro Fernandes & C.—Treze caixas com parafina.

Santos da Figueira & C.—Dez pipas [illegible] com vinho.

Affonso Maia & C.—Duas caixas com morim de algodão estampado.

Rodrigues Lima & C.—Dous fardos com tecidos de linho.

Adolpho de Castro e Silva.—Uma caixa com chapéos de palha de arroz e bijouterias.

Joaquim Ferreira de Carvalho & C.—Cinco caixas com chá da India, duas caixas com biscoutos, cem caixas com cebolas, doze pipas e sessenta e cinco barris com vinho.

João de Aquino Fonseca.—Vinte e cinco caixas com phosphoros de páo.

P. L. Randal.—Uma caixa com retratos.

Companhia de Drogas.—Onze caixas com carbonato, agua ingleza em garrafas e flôres medicinaes.

Meili Diothelm & C.—Onze caixas com pannos, lenços, brins, cassinetas de algodão e morinó de lã.

Ferreira Rodrigues & C.—Doze caixas e cincoenta e cinco barris com manteiga de vacca, setenta oito caixas com fructas verdes e quarenta e oito canastras com alhos.

Souza Mendes & C.—Dez decimos e cinco quintos de barris com vinho.

Alves de Britto & C.—Tres caixas com casimira, flanella de lã e metim estampado.

Max Drecheler.—Uma caixa com apparelhos de louça.

Fonseca Irmão & C.—Duas mil e quinhentas caixas com kerosene.

Companhia M. de Phosphoros.—Doze caixas com borracha em laminas, machinas de costura e oleos para lubrificação de machinas.

Dias Pernandes & C.—Duzentas e quarenta e sete caixas com manteiga de vacca, farinha de milho e de aveia, legumes em conserva e camarão.

Pestana dos Santos & C.—Vinte caixas com vinho em garrafas.

Rodrigo Carvalho & C.—Duas caixas com morim de algodão estampado.

M. L. da Silva Carvalho.—Vinte e sete caixas com presuntos, genebra, farinha de araruta, pimenta em pó e mostarda em pó.

Laemmert & C.—Tres caixas com albuns, estampas, bolsas e typos.

Narciso Maia & C.—Tres caixas com morim de algodão estampado.

Braga & Castro.—Uma caixa com obras de cobre e suas ligas.

Antonio Soares & C.—Duzentas e trinta e cinco caixas com manteiga de vacca, vinho em garrafas e garrafas vasias.

Gonçalves Cunha & C.—Duas caixas com cassinetas de algodão.

João Fernandes da Silva Pinto.—Seis caixas com cassinetas, morins, brim entrançado e algodão entrançado.

IMPORTAÇÃO

Portos do sul, vapor nacional *Unido*, entrado em 8 do corrente e consignado a M, S. Maia & C. :

Alfafa 200 fardos a Joaquim Guedes Valente.

Botijas 147 barris a C. A. Barbosa.

Café 100 saccos a Joaquim F. Valente.

Chocolate 3 caixas a Pereira de Farias & C.

Cordas 300 peças a A. Machado & C.

Louça 1 cesto a F. & Irmãos.

Manteiga 3 caixas a Santos & Pires.

Pipas 50 á ordem.

Phosphoros 300 latas a Manoel Colaço & C.

Tecidos 57 volumes a Rodrigues Lima & C.

Toneis 77 volumes á ordem.

Vinho 35 barris a Bemvenuto & C.

Portos do sul, vapor nacional *Salinas*, entrado em 19 do corrente e consignado a Amorim Fernandes & C. :

Apparelhos orthopedico 1 caixa á ordem.

Café 102 saccos a F. Costa & C., 150 a C. Lima & C., 51 a Ferreira Rodrigues & C., 220 aos consignatarios, 60 a Castro Lemos & C.

Cigarros 1 barrica a A. da Silva.

Cognac 20 caixas a Guimarães & Valente.

Fumo 4 volumes a A. da Silva & C., 20 a Moreira & C., 6 a C. Lima & C., 5 a Banks & C, 1 a P. A. Lins Caldas, 13 a Almeida Machado & C., 5 a Ferreira Rodrigues & C.

Impressos 1 caixa a M. S. Cavalcante.

Manteiga 2 caixas a João Fernandes do Almeida.

Pipas 101 a J. A. C. Vianna.

Queijos 2 jacás a J. F. Lima.

Tecidos 8 volumes a Machado & Pereira, 12 a Rodrigues Lima & C., 5 a A. Amorim & C., 2 a Muller & C., 2 á ordem, 6 a A Santos & C. 6 a Barnet & C., 3 a Olyntho. Jardim & C, 2 a Gonçalves Cunha & C., 10 a Guerra & Fernando.

Vellas para navio 1 a Silva Guimarães & C.

Vinagre 60 barris a Guimarães & Valente.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

RENDA GERAL
Mez de Agosto

Do dia 1 á 11	360:551$789	
Idem do dia 12	74:931$104	
		435:483$003

RENDA DO ESTADO

Do dia 1 á 11	61:653$642	
dom do dia 12	3:036$649	
		69:690$292
Total		505:173$375

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 12 de Agosto de 1897.

O thesoureiro,
Luiz Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Agosto

Renda do dia 1 á 11	21:022$659
Idem do dia 12	1:886$150
Total	22:908$80

RECIFE DRAINAGE

Mez de Agosto

Renda do dia 1 á 11	1:957$787
Idem do dia 12	34$317
Total	1:992$104

MERCADO PUBLICO DA FREGUEZIA DE S. JOSE'

O movimento deste Mercado no dia 11 de Agosto foi o seguinte :

Entraram :

56 bois pesando 6,895 kilos.	
150 kilos de peixe a 30 rs.	4$500
8 comp. com mariscos a 150 rs.	1$200
8 ditos com camarões a 150 rs.	1$200
36 columnas a 900 rs.	32$400
2 carg. com galinhas a 750 rs.	1$500
10 cassuaes com gallinhas a 750.	4$500
4 carg. com milho verde a 450 rs.	1$800
1 carg. de amendoim a 450 rs.	$450
4 carg. com batatas a 450 rs.	1$800
3 carg. com macacheiras a 450 rs	1$350
1 carg. com cebolinho a 450 rs.	$450
4 carg. com gerimús a 450 rs.	1$800
16 carg. com verduras a 450 rs.	7$650
2 carg. com canna a 450 rs.	$900
5 carg. com laranjas a 450 rs.	2$250
1 carg. com inhame a 450 rs.	$450
2 carg. com louças a 450 rs.	$900
1 carg. com melancia a 450 rs.	$450
1 carg. com melão a 450 rs.	$450
2 carg. com bananas a 450 rs.	$900
6 carg. com div. fruct. a 450 rs.	2 700
38 carg. com farinha a 300 rs.	11$400
11 carg. com milho secco a 300 rs.	3$300
6 carg. com feijão a 300 rs.	1$800
8 suinos a 1$	8$000
145 lugares a 300 rs.	43$500
12 comp. com suineiros a 1$500	18$000
5 comp. com suineiros a 1$	5$000
9 comp. com fressuras a 900 rs.	8$100
75 comp. com fazendas a 2$	150$000
21 comp. com comidas a 1$050	22$050
29 comp. com verduras a 450 rs	13$050
109 comp. com farinha a 600 rs.	65$400
64 comp. com talhos a 3$	192$000
	610$100
Rendimento do dia 1 e 10	6.123$100
	6.733$200

Preços do dia

Carne verde de 1$200 a $800 o k.
Suinos de 1$ a 1$200 o k.
Carneiro de 1$000 a 1$200 o k.
Farinha de 600 a 1$. a cuia.
Milho de 600 a 1$ a cuia.
Feijão de 1$200 a 2$300 a cuia.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 11

Santos e Rio de Janeiro—15 dias, vapor brazileiro *Salinas*, de 788 toneladas, commandante Antonio G. Figueiredo, equipagem 30, carga varios generos; a Amorim Fernandes & C.

Cardiff—43 dias, barca norueguense *Hindos*, de 517 toneladas, capitão M. Modson, equipagem 11, carga carvão de pedra ; a Companhia Pernambucana.

Navio sahido no mesmo dia

Manáos e escala—Vapor brazileiro *Espirito-Santo*, commandante José P. Azevedo ; carga varios generos.

VAPORES A ENTRAR

MEZ DE AGOSTO

Porto Alegre, da Europa, a 13.
Taquary, do sul, a 13.
Oropesa, da Europa, a 14.
Corsica, da Europa, a 14.
Clyde, do sul, a 15.
Rio de Janeiro, do sul, a 15.
Planêta do sul, a 16.
La Plata, da Europa, a 17.
Brazil, do norte, a 18.
Danubo, da Europa, a 19.
Minho, do sul, a 20.
Iberia, do sul, a 21.
Cordilleres, do sul, a 22.
Charante, da Europa, a 24.
Chilo, da Europa, a 25.
Maranhão, do sul, a 24.
Città di Genova, da Europa, a 27.
Nile, do sul, a 29.

VAPORES A SAHIR

MEZ DE AGOSTO

Manáos e esc. Salinas, a 13 as 4 horas.
Bahia e Rio Porto Alegre, a 13 as 4 horas.
Rio e esc. Pernambuco, a 13 as 5 horas.
Lisbôa e Hamb. Taquary, a 14 as 4 horas.
Valparaizo e esc. Oropesa, a 14 as 12 hor.
Santos e esc. Corsica, a 14 as 4 horas.
Southampton e esc. Clydo, a 15 as 12 h.
Manáos e esc. Planêta, a 16 as 5 horas.
Genova e esc. Rio de Janeiro, a 17 as 4 h.
Buenos-Ayres e esc. La Plata, a 17 as 4 h
Rio e esc. Brazil, a 18 as 5 horas.
Buenos-Ayres e esc. Danubo, a 19 as 12.
Southampton e esc. Minho, a 20 as 2 h.
La Pallice e esc. Iberia, a 21 as 12 horas.
Bordeaux e esc. Cordillere, a 22 as 12 h.
Buenos-Ayres e esc, Charante. a 24 as 4 h.
Buenos-Ayres e esc. Chilo, a 25 as 12 h.
Manáos e esc. Maranhão, a 24 as 5 horas.
Bahia e Rio Città de Genova. a 27 as 5 h.
Southampton e esc. Nile, a 29 as 12 horas.

NAVIOS ESPERADOS

DE CARDIFF

Barca norueguense Vaza.
Barca norueguense Uranos.
Barca norueguense Hindoo.
Barca norueguense Jona.
Barca norueguense Natvig.
Barca norueguense Erling.

DE SEWANSEA

Lúgar inglez Cosmo.
Barca ingleza Glanrafon.
Barca norueguense Malborough.

DO PORTO

Lúgar portuguez Horacio.

DE NEW-PORT

Barca norueguense Solid.

DE MEMEL

Lúgar norueguense Farvel.
Lúgar norueguense Haave.

DE NEW-YORK

Barca nacional Victoria.

DE LIVERPOOL

Brigue dinamarquez Cecilie.

DE HAMBURGO

Patacho allemão Activ.

DE TERRA NOVA

Lúgar inglez Nina.
Lúgar inglez Rosebud.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional S. Francisco, var. generos.
Vapor nacional Itapoan, var. generos.
Vapor nacional Santelmo, vario generos.
Vapor nacional Camocim, varios generos.
Vapor inglez Scholar, varios generos.
Barca ingleza Rita, carvão.
Barca ingleza Cordellia, bacalhão.
Barca norueguense Langet, carvão.
Barca norueguense Santos, carvão.
Barca norueguense Aristor, carvão.
Barca suecca Zenobia, carvão.
Barca ingleza Ivanhoe, carvão.
Lúgar inglez Ramona, varios generos.
Lúgar italiano Roma, varios generos.
Lúgar inglez Belle of the Ex. bacalhão.
Lúgar norueguense Albert, carvão.
Lúgar nacional Temerario, var. generos.
Lúgar nacional Alvaro, varios generos.
Lúgar nacional Emilia, kerozene.
Lúgar ingez Corisande, bacalhão.
Escuna allemã Johann, varios generos.
Patacho nacional Guararapes, munições.
Patacho nacional Joanna, xarque.
Patacho nacional Rival, xarque.
Patacho americano Nantasket, var. gen.
Patacho nacional Marinho VI. xarque.
Patacho nacional Norma, xarque.
Patacho nacional Geronte, xarque.

DR. MELLO GOMES

MEDICO

Parteiro-operador

57—Rua Barão da Victoria—57

Antiga rua Nova

Onde dá consultas, faz operações e recebe chamados a qualquer hora do dia e da noite e para qualquer distancia.

Tem compartimentos destinados a exames e operações, onde os doentes podem se conservar até completar o seu tratamento.

Especialidades ; Febres, partos, molestias de senhoras, de crianças e dos pulmões ; syphilis em geral ; cura rapida de inflammações e corrimentos da urethra e radical de estreitamentos do mesmo canal, com ou sem operações.

Estas serão feitas SEM DOR, pela anesthesia local.

TELEPHONE—193

Dr. Carneiro Leão

Medico parteiro e Operador.

Residencia, rua Formosa n. 9 A. Telephone 325.

Consultorio á rua Duque de Caxias n. 71, 1.º andar.

Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.

Especialidade: Febres, partos e molestias de crianças.

Telephone n. 325.

Cirurgião-Dentista

J. Hygino de Miranda offerece os seus serviços ao respeitavel publico d'esta capital e declara, que extrahe dentes sem dôr, mediante a modica quantia de 10$000 em seu consultorio.

RUA NOVA, 19, 1.º ANDAR

Medico Operador-Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde á qualquer hora do dia ou noute accudirá a chamados, e dará consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 21, 1.º andar.—Residencia : rua Direita de Afogados n. 10.

CLINICA MEDICA
DO

Dr. Lisbôa Coutinho

RESIDENCIA OLINDA

Recebe chamados na pharmacia dos Pobres onde dá consultas de 1 ás 3 horas.

Telephone n. 471

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Ladeira da Misericordia n. 17.

Chamados por escripto.

ADULTERA

Lindo romance de MANOEL ARÃO

Acha-se á venda nas livrarias

As pessoas que padecem de depressão nervosa, aos neurasthenicos, aos estados, recommendamos o uso da verdadeira *Neurosina Prunier*, o tal maravilhoso reconstituinte do systema nervoso.

A *Neurosina Prunier*, cujo uso póde ser continuado indefinidamente sem nenhum inconveniente qualquer, acha-se em todas as pharmacias.

Rio de Janeiro

25 de Setembro de 1890.—Veja-se abaixo a opinião de uma autoridade notavel :

« Attesto que a Emulsão de Oleo de Figado de Bacalháo, preparada com hypophosphitos de cal e soda, pelos Srs. Scott & Bowne, é um producto bem manipulado, de estabilidade e conservação firmes e de grandes vantagens para o fim a que se propõe.—*Paulo Barretto*, da Companhia Chimico-Industrial ».

Entre as preparações de cal e soda é a que se nos afigura com garantias mais apreciaveis, não se afastando nunca da formula que apresentam seus autores, pois que esmera sempre o mesmo aspecto e regularidade de preparação, proporcionando deste um *agente seguro de constante acção therapeutica*, tornando-se por isso *preferivel á todas as preparações congeneres*, na applicação contra as enfermidades em que ella é empregada.

83.

Lista complementar

Por informações fornecidas á Commissão, por diversas pessoas fidedignas

NUMEROS	NOMES	MORADAS	ESTADO	NUMERO DE PESSOAS DE FAMILIA	DESCRIPÇÃO DOS ESTRAGOS	AVALIAÇÃO DA NECESSIDADE	REDUCÇÃO PARA SOCCORRO
					Transporte	32:725$000	16:870$000
1084	Tertulina Josepha da Costa	Zumby	S	2	Perdeu roupa e objectos.	15$000	10$000
1085	Rosa Gaudencia C. da Silva	»	S	4	Pedeu roupa e objectos. Casa propria arruinada.	20$000	20$000
1086	Marianna Guilhermina da Costa	Coelhos			Perdeu roupa e louças.	20$000	10$000
1087	Claudino José da Silva	»			Idem idem.	20$000	10$000
1088	Raymundo José de Andrade	»			Idem idem.	20$000	10$000
1089	Maria Sophia	»			Casa arruinada.	20$000	10$000
1090	Maximiana Beatriz da Conceição	»			Perdeu roupa e utensilios.	20$000	10$000
1091	Victorina Maria	»			Idem idem.	20$000	10$000
1092	Antonia Lourença do Espirito-Santo	»			Idem idem.	20$000	10$000
1093	Felix Soares de Souza	»			Idem idem.	20$000	10$000
1094	Ignez Florentina	»			Idem idem.	20$000	10$000
1095	Felix Joaquim dos Santos	»			Idem idem.	20$000	10$000
1096	Petronila Maria dos Prazeres	»			Casa arruinada.	20$000	10$000
1097	Felizardo Ferreira dos Santos	»			Idem idem.	20$000	10$000
1098	Maria Magdalena da Paixão	»			Idem idem.	20$000	10$000
1099	Pedro Pinheiro	»			Idem idem.	20$000	10$000
1100	Maria Nympha dos Santos	»			Idem idem.	20$000	10$000
1101	Josepha Maria da Conceição	»			Idem idem.	20$000	10$000
1102	José Guilherme Cavalcante	Lucas				15$000	10$000
1103	Leonel Faustino da Silva	Zumby				10$000	5$000
1104	Minervina Maria da Conceição	»				10$000	5$000
1105	Benedicta Maria da Conceição	»				10$000	5$000
1106	Viuva do Ponciano e filhos	Encanamt.º			Teve perdas e perdeu o marido. Sem recursos.	40$000	30$000
1107	Luiza Pereira	L. da Graça	S	6	Casa muito arruinada. Sem recursos.	60$000	30$000
1108	Monica do Espirito-Santo	Prt. Jocob.	V	2	Perdas de roupa, etc.	30$000	15$000
1109	Arthur Antonio Nazario	»	C	8	Perdeu a jangada e roupa.	50$000	20$000
1110	Ismael de Guimarães Peixoto	»	A	2	Perdeu roupa e moveis.	20$000	10$000
1111	Joaquina Cordeiro	»	V	5	Esteve com grande numero de pessoas em casa.	100$000	50$000
1112	Eleuteria da Conceição	B. do Infr.	C	2	Perdas de roupas e 60$000 em dinheiro.	50$000	20$000
1113	Manoel Ribeiro da Silva	»	C	3	Perdas de roupas, louças e criação.	40$000	20$000
1114	Joaquina Maria dos Prazeres	»	C	3	Perda de um bahú com toda a roupa.	30$000	20$000
1115	Francisca da Conceição Gomes	Baixa-Verde	C	6	Affirmou o subdelegado ter ella grandes prejuizos.	60$000	30$000
1116	Maria Joaquina da Conceição	Torre	V	2	Está a espera de morrer, passando muita necessidade.	40$000	20$000
1117	Maria Jaquina Ferreira	»	V	6	Cahio a casa. Grandes perdas.	60$000	30$000
1118	Theodora de Mattos	Torre n. 4	C	3	Esmoler. Tem o marido inutilisado.	40$000	20$000
1119	Theodora Maria da Conceição	Afflictos	V	9	Sahio de casa.	50$000	30$000
1120	Julião Pereira Mattos	Apipucos		8	Grandes prejuizos.	50$00	30$000
1121	Manoel João da Fonseca	Tigipió			Prejuizos nas lavouras e foi roubado em.... 400$000.	30$000	15$000
1122	José Francisco Macena	Dois-Irmãos	C		Prejuizos nas lavouras e casa deteriorada.	30$000	15$000
1123	Maria Casimira Ferreira				Perdeu a casa e outros prejuizos.	20$000	10$000
1124	Manoella da Fonseca	Magdalena			Perdeu a casa e tudo que tinha.	30$000	20$000
1125	Militana de tal e Herculana Maria de Britto	»	V		Soffreu muito.	30$000	20$000
1126	Josepha Maria da Conceição	I. Caxangá	V	3	Perdeu casa e roupa.	20$000	10$000
1127	Emilia Maria dos Prazeres		V	1	Idem idem.	2000 0	10$000
1128	Josepha Maria da Conceição		C	1	Idem idem.	20$000	10$000
1129	Antonia Francisca da Conceição		V	7	Idem idem.	40$000	20$000
1130	Geralda Maria dos Prazeres		V	3	Idem idem.	20$000	10$000
1131	Lourença Maria Rodrigues da Silva		C	9	Idem idem.	40$000	20$ 00
1132	Francisca Maria do Espirito-Santo		V	2	Idem idem.	20$000	10$000
1133	Joaquina Maria da Paixão		V	3	Idem idem.	15$000	10$000
1134	José Francisco da Costa		C	8	Perdeu tudo quanto tinha.	40$000	25$000
1135	João Bandeira de Mello		C	2	Perdeu casa, roupa e lavoura.	10$000	5$000
1136	Josepha Maria dos Prazeres		V		Idem idem.	15$000	10$000
1137	Maria Carolina do Espirito-Santo		C	5	Idem idem.	15$000	10$000
1139	João de Freitas Bezerra		C	4	Idem idem.	15$000	10$000
1140	Maria José de Souza Martins		V	4	Idem idem.	15$000	10$000
1141	Manoel Francisco da Paz		S		Aleijado. Perdeu casa, roupa e lavoura.	15$000	10$000
1142	Felismina Maria da Conceição		V	3	Perdeu casa, roupa e lavoura.	15$000	10$000
1143	Sebastião Antonio de Mello		N	2	Idem idem.	20$000	10$000
1144	João Maria Ugiete		C	2	Idem ide...	20$000	10$000
1145	Francisco Ferreira de Góes (doente)		S		Idem idem.	30$000	15$000
1146	Felismina Maria da Conceição		C	5	Idem idem.	15$000	10$000
1147	Adolpho Bezerra Sobral		S	2	Idem idem.	15$000	5$000
1148	Lourenço Rodrigues Moreira		V	7	Perdeu casa e roupa.	3 $000	2 $000
1149	Anna Rosa de Castro, (pai, mãi, irmão aleijado)	Barro Alto	S	4	Perdeu roupa e trastes. Casa do aluguel cahio.	40$000	20$000
1150	Anna Ribeiro Roque, (9 filhos)	Varzea	C	11	Perdeu tudo que tinha. Casa do aluguel cahio.	80$000	40$000
1151	Firmina Domingos do Livramento	Jacaré			Mucambo inteiramente deteriorado.	20$000	10$000
1152	Maria Magdalena dos Santos, (3 filhos)	Luca	C	5	Perdeu o que tinha, 1 bahú e algum dinheiro.	40$000	20$000
1153	Maria Antonia da Conceição (5 filhos)				Perdeu tudo quanto tinha.	50$000	25$000
1154	Maria Emelia de Oliveira (5 filhos)	Coelhos	C		Perda total, ficando com a roupa do corpo.	50$000	25$000
1155	Maria Augusta da Silva (2 filhos)	Magdalena	C		Com soldado que está em Canudos, perdeu roupa e machina de costura.	30$000	20$000
1156	Maria da Conceição Dutra, (com filhos)	Encanamt.º	C		Perdeu cama, roupa e deu a luz no chão.	40$000	20$000
1157	D. Leopoldina Eulalia e D. Casemira, (com 70 annos)	Olinda			Soffreram muito pelas aguas, fazendo grandes estragos.	40$000	20$000
1158	Maria Josepha da Cruz Rabadi	Zumby			(Com filhos doentes), casa arruinada perdeu a roupa.	30$000	15$000
1159	Maria Francisca do Sacramento	»			Perdeu a roupa.	20$000	10$000
1160	Francisca Romana Moreira, (velha)	»	C		Marido doente, casa arruinada.	20$000	10$000
1161	Manoel Francisco da Paz, (aleijado)	»			Perdeu a casa e trastes.	15$000	10$000
1162	Guilhermina Maria das Dôres, (com filhos)	»	V		Perdeu as roupas.	20$000	10$000
1163	Manoel Severino do Nascimento, (doente)	»			Casa arruinada.	20$000	10$000
1164	Joaquina d'Albuquerque Pereira da Costa	»			Casa arruinada.	20$000	10$000
1165	Manoel Canhão, (velho)	Taquary	C		Perdeu a roupa.	15$000	5$000
1166	Amelia Maria da Conceição	Chacon			Perdeu a roupa e louças.	15$000	5$000
1167	Maria do Carmo da Silva	Coqueiros			Perdeu a casa e roupa.	20$000	10$000
1168	José Pedro	R. Imperial			Perdeu roupa, louça e trates, ficando doente.	20$000	10$000
1169	Alexandrina da Annunciação Albuquerque	Encanamt.º	V		Cahio uma parte da casa.	20$000	10$000
1170	Rosa Alves Martins, (com a mão idiota)	»			Casa quasi cahida.	30$000	20$000
1172	Maria Henriqueta Duarte	Zumby	S	1	Pequeno prejuizo.	10$000	5$000
1173	Francisco de Paula	»	V	4	Pequeno prejuizo. Doente.	20$000	15$000
1174	Joaquina Maria da Conceição	»	V	3	Pequeno prejuizo.	15$000	10$000
1175	Vitalino José da Costa	»	C	4	Idem idem.	15$000	10$000
1176	Maria Rosa da Conceição	»	V	2	Idem idem.	15$000	10$000
1177	João Pedro da Silva	»	S	5	Idem idem.	20$000	10$000
1178	Maria Francisca do Sacramento	»	V	3	Idem idem.	15$000	10$000
1179	Guilhermina Maria A. de Lima		V	1	Idem idem.	10$000	5$000
1180	Candido Lourenço do Nascimento	Jornaleiro	S	6	Idem idem.	15$000	10$000
1181	Francisca Maria da Silva		S	1	Idem idem.	10$000	5$000
1182	Francisca Leopoldina de Mello		S	3	Idem idem.	15$000	10$000
1183	Manoel da Silva	Jornaleiro	C	4	Idem idem.	15$000	10$000
1184	Guilhermina Maria da Conceição		S	9	Idem idem.	15$000	10$000
1185	Izabel Francisca da Annunciação		V	5	Idem idem.	15$000	10$000
1186	Maria Anacleta Vieira dos Santos		S	1	Perdeu o mucambo	15$000	10$000
1187	Barbara Maria do Espirito-Santo		V	1	Pequeno prejuizo.	10$000	5$000
1188	Lourenço Borges de Jesus		V	1	Idem idem.	10$000	5$000
1189	Delphina Leopoldina da Costa		S	1	Idem idem.	15$000	10$000
1190	Candida Jovina Barbosa		V	3	Idem idem.	15$000	10$000
1191	Anna Martins de Almeida		S	1	Idem idem.	10$000	5$000
1192	Maria Francisca da Conceição		S	1	Idem idem.	10$000	5$000
1193	Antonia Maria da Conceição		S	1	Idem idem.	10$000	5$000
1194	Maria Mendes Damasceno		V	12	Perdeu o mucambo.	25$000	20$000
1195	José Manoel dos Santos	Jornaleiro	S	5	Pequeno prejuizo.	15$000	10$000
1196	Antonio Vicente Elpidio	»	C	4	Perdeu o mucambo.	20$000	15$000
1197	Amelia Gonçalves Maia, (doente)		V	4	Idem idem.	20$000	15$000
1198	Henrique T. da Costa		S	2	Pequeno prejuizo.	20$000	15$000
1199	Urcina da Conceição		V	2	Idem idem.	10$000	5$000
1200	Camelina Maria de Sant'Anna		S	4	Idem idem.	10$000	5$000
1201	Florentino Antonio da Silva	T. d'Alfand.ª	C	8	Idem idem.	15$000	10$000
1202	Justina Agueda de Jesus		S	2	Perdeu objectos do uso.	15$000	10$000
1203	Ignacio Ramos da Silva	Jornaleiro	C	9	Idem idem.	15$000	10$000
1204	Candida Maria da Conceição	Lavadeira	S	6	Idem idem.	15$000	10$000
1205	Severina Maria Moreira	T. da Fabr.ª	V	4	Idem idem.	15$000	10$000
1206	Andreza Maria Thereza, (velha inutilisada)					15$000	10$000
			V	1	Idem idem.	15$000	10$000
1207	Romana Francisca do Livramento	Assistente	V	2	Idem idem.	15$000	10$000
1208	Manoel Batalha	Jornaleiro	C	2	Idem idem.	15$000	10$000
1209	Antonio Alves Feitosa, (inutilisado)		S		Aleijado dos pés. Teve perdas.	15$000	10$000
1210	Tertuliana Maria Francisca		S	2	Perdeu roupa e outros objectos.	15$000	10$000
						15:553$000	30:500$000

(Continúa)

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco e Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo— nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é dado um grande numero de dignos medicos, e apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erysipella, como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodo dassenhoras menstruação, gravidez e nos casos de darto com feganoréar, um resltado muito certo e seguro em a sua composição tao simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combáter, certos de que o medicamento da composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gotas de hora em hora em uma colher de sopa cheia d'agua fria.

De um a trez annos, 15 gottas.

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 23

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta Sottas. N'm lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso alsos os que não for... na

Dentista

Dr. João Rawlinson, abrio seu gabinete dentario na rua da Imperatriz n. 32, 1.º andar.

Consultas das 9 ás 4 da tarde

Pedimos ao Sr. Engenheiro da Intendencia que veja o calçamento da rua da Palma e aquellas travessas cheias de regos, que não podem passar carros de qualidade alguma.

Aos nossos leitores

MANTEIGA **BRETEL** IRMÃOS

Esta casa tão importante e tão apreciada nos mercados do mundo inteiro, que deve a sua prosperidade tanto á excellencia e á pureza do seu producto quanto aos seus preços reduzidos, que não dão senão pequeno beneficio, tem sido por varias vezes o alvo de uma campanha encarniçada e interessada por parte de detractores que não temeram, para tal fim, empregar os meios mais desleaes.

Todos esses ataques serviram para confundir os adversarios que os dirigiram.

Abaixo publicamos para edificação dos elitores duas analyses feitas por causa de avisos que denunciavam como falsificada a manteiga desta marca

Resulta dessas analyses uma certeza material, irrefutavel, que a manteiga de Bretel Irmãos é inteiramente pura, de bôa qualidade, gozando de todas ás propriedades hygienicas peculiares a esse alimento, que não tem absolutamente nenhuma outra materia gordurenta estranha, nem producto algum nocivo á saúde, não encerrando como conservador senão o sal marinho natural, o unico admittido pelas juntas de hygiene do Brazil.

ANALYSE EFFECTUADA EM PERNAMBUCO

Aos 11 dias de Dezembro de 1895, foi-nos entregue sob n. 2 uma lata de manteiga d'Isigny de Bretel Frére, de Valognes, com o pedido de fazer-se a analyse minuciosa para ahi procurar todos os elementos nocivos á saúde publica.

Procedemos á analyse do conteúdo que deu-nos o resultado seguinte:

Agua	13.44
Caseina	2,00
Saes diversos	9,18
Materias gordas	77,38

A proporção d'agua é normal e permitte prever os resultados seguintes: ausencia de elementos chimicos destinados ao augmento de agua fraudulentamente introduzida. Se retiramos 9,18 do peso da caseina, seja 2 % achamos 7,18 % para os saes e o assucar e leite

Essa proporção e ainda normal para manteigas salgadas que servem para a exportação:

Os saes examinados por diversos reagentes **não revelam nenhum producto nocivo á saúde publica.**

Recife, 14 de Dezembro de 1895.—(Assignado)—*J. Weil.*

— Recife, 20 de Janeiro de 1896.—Sr. Inspector Geral de Hygiene. Segundo vosso desejo exarado no boletim de serviço n. 237 de 17 de Dezembro de 1895, completamos nossa analyse de manteigas, 30 de 11 de Dezembro e podemos responder ás vossas perguntas, como segue:

1.º—Os saes encontradosreduzem-se a um só: o chloruroto de sodio, cuja proporção corresponde ao resultado do nosso primeiro exame.

2.º - A manteiga examinada é natural. O exame microscopico confirmou o exame chimico.

3.º—Como o producto é natural, não ha resposta a dar a este quesito.

4.º—Não tem acido borico.

5.º — Não tem traço algum de acido hydrofluo-silicio.

Queira aceitar, Sr. Inspector Geral, a garantia de minha perfeita consideração. —(Assignado)—*J. Weil.*

ANALYSE PROCEDIDA NO LABORATORIO MUNICIPAL DE PARIS

N'uma caixa remettida da Bahia pelos Srs. C. V. Keller & C., por occasião de ser ahi condemnada a mantega Brétel Frères, foram encontradas 7 latas de folha de Flandres, verdes, com caracteres, desenhos e qundo de côr amarello-ouro, das quaes, quatro pesam cerca de 520 grammas.

Procedendo ao exame encontraram a manteiga contida nas ditas latas com o gosto fortemente salgado n'um estado de conservação muito satisfatorio.

Foram analysadas as amostras como segue:

1.º—Sob o ponto de vista da pureza da manteiga.

A dôse dos acidos gordos volateis deram 5.55 % expressos em acydo butirico.

A dôse de acidos gordos fixos deram 84,2 %.

A reacção pelo nitrato de prata foi nulla, tanto sobre a manteiga natural como sobre os acidos gordos retirados pela saponificação.

D'estes resultados deprehende-se que essa manteiga é pura e insenta de margarina animal ou vegetal, bem como de azeites.

A proporção elevada de acido butrico que contém permitte **classifical-a como manteiga de primeira qualidade.**

2.º—No ponto de vista de substancias empregadas como conservadoras.

Não encontrou-se nenhuma addição de boras ou do acido borico. A mais fraca quantidade desses productos seria descoberta pela analyse.

Não encontrou-se addição de accido salycilico, de abastral, de acido benzoico, de sulfitos ou de bisulfitos. Estas diversas substancias são faceis de descobrir e a minima quantidade seria conhecida.

Não encontrou-se addição alguma de acido hydrofluio-silicico; a manteiga não contém senão fracos signaes de fluor que acha-se naturalmente no leite e outros productos alimenticios.

Não encontrou-se salitre nem nenhum conservador.

Em consequencia os abaixo assignados declararam que a manteiga dos Srs. Brétel Fréres, de Valegnes, que foi transportada da Bahia nas condições explicadas no principio deste relatorio, é manteiga salgada, pura e de bôa qualidade, isenta de qualquer addicção de conservador qualquer, que não seja salmarinho.—(Assignados).—*Brouardel,— Achile — Muntz—Ch. Girard.*

EDITAL

Edital n. 143.—De ordem do Sr. Inspector da Hygiene Publica e de conformidade com o officio sob o n. 1511 do Sr. Dr. Intendente municipal, faço publico que tendo sido de novo examinada a manteiga BRETEL FRÉRES no Laboratorio Municipal, foi essa mateiga considerada NÃO PREJUDICIAL A SAU'DE PUBLICA E NO CASO DE SER EXPOSTA A CONSUMO.

Secretaria da Inspectoria de Hygiene da Bahia, 9 de Março de 1896.—O secretario, Dr. *Antonio Augusto de Figueiredo Pitta.*

NEUROSINE PRUNER

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

APPROVADO PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE PUBLICA DO RIO DE JANEIRO, EM 20 DE JULHO DE 1887.

Este depuratvo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas de impureza do sangue, assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessôas accommettidas da terrivel molestia beriberi.

Rheumathismo syphilitico ou gotozo, dôr eciatica, erupções de pelle, canceros e canceros venereos, flores brancas, hysterismo frouxidão de nervos, irites e outras inflammações dos olhos, molestias do figado, escrophulas, escorbuto, soffrimentos de estomago, ulceras, gommas, fistulas, empingens, daltros, pannos e manchas na pelle, bobas e bobões, sarnas, catarrhos e quaesquer molestias da bexiga, entre outras, albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas, anemia, paralysia, erysipelas e inflamações das pernas e pés, hemorrhoidas, asthma hydrocelles, tumores, nevralgias, elephantiases, morphêa e as irregularidades da menstruação.

Prova-se com aquelle numero de attestados já publicados e os que existem em nosso poder a efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

Encontra-se á venda na Botica do Rosario n. 35

A' rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES

MODO DE USAR

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.

As crianças de 1 á 4 annos tomarão uma colher pela manhã e outra á noite e as de 5 a 11 annos tomarão duas colheres pela manhã e duas á noite.

Dyspepsias - VINHO de CHASSAING

EDITAES

Secretaria da Industria

3.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 21 do corrente, á 1 hora da tarde recebem-se propostas, devidamente selladas, para os reparos de que necessita o predio que serve de cadeia no municipio do Cabo, orçados em 1:006$102.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro do Estado quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1ª Secção desta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 11 de Agosto de 1897.

O director,

M Brunet.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL

(3.ª praça)

Pela Inspectoria d'Alfandega se faz publico que, ás 11 horas do dia 16 do corrente mez, serão vendidas em hasta publica, á porta desta repartição, as mercadorias abaixo declaradas, a saber:

Armazem 3

Marca CFPC em cima e CE&C em baixo—Uma caixa n. 11, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Patagonia*, entrada em 19 de Março de 1895, consignada á ordem, contendo obras de ferro batido simples, não classificadas.

Marca PA—Uma caixa n. 5514, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Patagonia*, entrada em 19 de Março de 1895, consignada a Pohlman & C., contendo obras impressas de papellão de uma só côr.

Marca triangular AS&C no centro e HWC&C embaixo—Uma caixa n. 19, vinda de Liverpool no vapor inglez *Merchant*, entrada em 4 de Abril de 1895, consignada á ordem, contendo obras impressas de uma só côr, em papel e em Flandres, destinadas para annuncios.

Marca CD—Trez caixas ns 100 a 102, vindas de New-York, no vapor inglez *Hevelius*, entradas em 9 de Julho de 1895, consignadas á ordem, contendo 28 kilos de papel mata-borrão e obras impressas de uma só côr.

Marca triangulo abraçado com S e C ao lado P no centro—Dez caixas ns. 21 a 30, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Amazonas*, entradas em 16 e 19 de Agosto de 1895, consignadas á ordem, contendo garrafas de vidro branco, sem rolhas e sem bocca esmerilhada.

C&F—Uma caixa n. 9970, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Amazonas*, entrada em 19 de Agosto de 1895, consignada á ordem, contendo 150 chapéos de feltro simples e 1,470 grammas de flores artificiaes.

Marca TJ em cima e FL embaixo Uma caixa vasia n. 83, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Santos*, entrada em 15 de Março de 1893, consignada a Theod. Just.

Marca MJC—Trez caixas ns. 104 a 106, vindas de New-York no vapor belga *Wordsworth*, entradas em 5 de Dezembro de 1893, consignadas a Manoel J. Campos, contendo obras não classificadas e pertences para lavatorios.

Alfandega de Pernambuco, 12 de Agosto de 1897.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL

(Prazo de 30 dias)

Pela inspectoria da Alfandega se faz publico que, ás 11 horas do dia 13 do mez de Setembro proximo vindouro, serão arrematadas á porta desta Repartição, as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados nos termos do titulo 5.º capitulo 5.º da Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, se seus donos ou consignatarios não as despacharem e as retirarem dentro do prazo de 30 dias, sob pena de, no prazo, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique direito algum de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 5

Marca quadrado C&T em cima, AL&C no centro.—Uma caixa, n. 1, vinda de Liverpool no vapor inglez *Editor*, entrada em 9 de Maio de 1895, consignada a Cardozo & Irmão, contendo obras não classificadas de cobre e suas ligas, simples, pesando liquido 6 ½ kilos.

Marca BA&C.—Uma caixa, n. 23, vinda de Liverpool no vapor inglez *Editor*, entrada em 9 de Maio de 1895, consignada á ordem, contendo tecidos de algodão alvejado liso e entrançado, pesando liquido 131 kilos.

Marca BA&C.—Uma caixa, n. 21, vinda de Liverpool no vapor inglez *Editor*, entrada em 9 de Maio de 1895, consignada á ordem, contendo 26 kilos de toalhas felpudas de algodão adamascado proprio para toalhas, 40 kilos de colchas de algodão imitação de fustão liso, e 9 e meio kilo de tecidos de algodão abertos não classificados e 26 kilos de tecidos de algodão de phantasia.

Marca cruz LO em cima, OB em baixo.—Uma caixa, n. 1, vinda de Liverpool no vapor inglez *Actor*, entrada em 29 de Maio de 1895, consignada a M. da C. Lobo, contendo 24 espartilhos de tecidos de algodão, 25 ½ kilos de tecidos de algodão de phantasia e 17 kilos de musselinas de algodão lisas.

Marca RD&C em cima, R em baixo.—Uma caixa, n. 193, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Patagonia*, consignada á ordem, contendo diversas amostras, entrada em 4 de Junho de 2895.

Marca BA.—Uma caixa, n. 9735, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Patagonia*, entrada em 6 de Junho de 1895, consignada á ordem, contendo 15 duzias de pares de meias de algodão, curtas.

Marca quadrado BA no centro.—Uma caixa n. 670, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Patagonia*, entrada em 6 de Junho de 1895, consignada á ordem, contendo morim de algodão estampado não especificado, pesando liquido 147 kilos.

Marca DGR.—Um pacote, n. 56, vindo de New-York no vapor belga *Hevelius*, entrada em 6 de Julho de 1895, consignada a David Gomes Ribeiro, contendo 12 relogios de prata simples para algibeira e 21 relogios de cobre e suas ligas douradas para algibeira.

Marca quadrado LL no centro.—Uma caixa, n 59, vinda de New-York no vapor inglez *Coleridge*, entrada em 22 de Julho de 1895, consignada a Lopes Lima, contendo 2.000 grammas de bijouteria de cobre e suas ligas, 132 grammas de obras de prata, de joalheiro, 432 grammas de obras de prata e tartaruga.

Marca triangulo, MAR no centro.—Uma barrica, n. 25, vinda de Liverpool no vapor inglez *Explorer*, entrada em 11 de Julho de 1895, consignada á ordem, contendo copos de vidro n 2, pesando liquido legal 115 kilos.

Marca quadrado LL no centro.—Duas caixas ns. 60 e 62, vindas de New-York no vapor inglez *Coleridge*, entradas em 22 de Julho de 1895, consignadas a Lopes Lima, contendo a primeira 21 relogios para cima de mesa, e a segunda, caixas de papelão vasias proprias para perfumarias e e semelhantes, pesando liquido 2 e meio kilos.

Marca quadrado, LL no centro.—Um pacote, n. 61, vindo de New-York, no vapor inglez *Coleridge*, entrado em 22 de Julho de 1895, consignado a Lopes Lima, contendo 13 bengalas de madeira.

Marca SR&C.—Uma caixa, n. 20, vinda de Liverpool no vapor inglez *Editor*, entrada em 1 de Agosto de 1895, consignada á ordem, contendo 18 duzias de collarinhos de algodão e 26 duzias de pares de punho de algodão.

Alfandega de Pernambuco, 12 de Agosto de 1897.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

O Dr. João Joaquim de Freitas Henriques, Juiz dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco, etc.:

Faço saber que o Dr. Procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, me dirigio a petição do theor seguinte:—Illm. Sr. Dr. Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda. O Procurador dos Feitos da Fazenda do Estado tendo recebido ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, para promover a desapropriação dos terrenos que se acham encravados na área destinada á construcção do Passeio Publico 13 de Maio, cuja planta se acha exposta na Repartição das Obras Publicas, vem requerer a V. S. que se digne de mandar passar editaes, para serem publicados pela imprensa e affixados por ordem de V. S., convidando os proprietarios dos mesmos terrenos: Dr. Ribeiro de Britto, herdeiros de Gustavo da Silva Antunes e D. Anna Amorim, para no prazo de 2 mezes apresentarem perante S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado quaesquer reclamações que tiverem, sob pena de se promover o respectivo processo de indemnisação.

Pedem a V. S. deferimento.—Recife, 7 de Agosto de 1897.—Tolentino Campos.

A essa petição dei o seguinte despacho: Como requer.—Recife, 9 de Agosto de 1897.—Freitas Henriques.

E por força deste despacho o escrivão abaixo assignado fez passar o presente, pelo qual convido o Dr. Ribeiro de Britto, herdeiros de Gustavo da Silva Antunes e de D. Anna Amorim, para no praze de 2 mezes apresentarem perante o Exm. Sr. Dr. Governador do Estado quaesquer reclamações, que tiverem sobre a desapropriação dos indicados terrenos, sob pena de se promover o respectivo processo de indemnisação.

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, passou-se o presente que será publicado e affixado.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 10 de Agosto de 1897.—Subscrevo.—Eu, Alfredo Diamantino de Torres Bandeira, escrivão.

João Joaquim de Freitas Henriques.

O Doutor Joaquim Francisco de Arruda, juiz de direito e de ausentes do municipio do Brejo da Madre de Deus de Pernambuco, em virtude da lei,

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que tendo fallecido no dia [illegible] do corrente anno, na [illegible] municipio do Brejo, [illegible]

lhães da Silva, aonde era estabelecido com casa commercial, casado que foi com D Maria Etelvina Porto, auzente em lugar não sabido no Estado da Bahia, e como o mesmo fallecido não deixasse herdeiros necessarios, foi pelo cidadão Alfredo Magalhães da Silva Porto, sobrinho do mesmo fallecido e como procurador de suas tias Dd. Thereza de Jesus Porto e Candida Magalhães Porto, tambem sobrinhas do morto, requerido a este juizo, para se proceder a arrecadação das mercadorias, moveis e semoventes deixados pelo mesmo finado,para acautellar os direitos dos credores, da viuva Meira, herdeiros collacteraes e Fazenda Estadoal, cujos bens foram arrecadados e depositados na fórma da lei.

Pelo prezente são chamados todos os credores e mais herdeiros e quem de direito tiver na herança á comparecerem no prazo de 60 dias, a contar da data deste, sob pena de não comparecerem se proceder findo este prazo aos ulteriores termos da arrecadação.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei lavrar o prezente que será affixado no lugar do costume e publicado, por tres vezes no *Diario de Pernambuco*.

Dado e passado nesta cidade do Brejo, em 30 de Julho de 1897.

Eu, Joaquim Candido Falcão, escrivão de orphãos e auzentes, o escrevi.

Joaquim Francisco d'Arruda.

E. F. C. P,

EDITAL

Faço publico, de ordem da Directoria, que á partir do dia 14 do corrente em diante haverá mais um trem de ida e volta entre as estações Central e Victori a sujeito ao seguinte horario:

ESTAÇÕES	IDA P. E. 1.		VOLTA P. E. 2	
	CHEG	PART.	CHEG.	PART.
Central . .	......	9.30	5.45	......
Areias . .	9.43	9.41	5.31	5.33
Tigipió . .	• 9.49	9.51	•5.23	5.26
Soccorro. .	......	......	......	......
Jaboatão. .	10.07	10.17	4.58	5.07
Morenos. .	10 31	10.42	•4.31	4.36
Tapéra . .	11.04	11 06	4.05	4·09
Victoria . .	11 31	......	......	3.40

O signal • indica cruzamento de trens.

Nota.—Estes trens, que vigorarão até ulterior deliberação, só circularão aos sabbados.

10—8 | 97.

O chefe do trafego interino,
Gaston Duprai.

Secretaria da Fazenda

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico que se acha aberta nesta Secretaria, com o prazo de 60 dias, a contar desta data, nova concurrencia, para apresentação de propostas relativas ao contracto para extracção de loterias do Estado de Pernambuco.

Os proponentes deverão entregar as suas propostas devidamente selladas e fechadas.

Secretaria dos Negocios da Fazenda do Estado de Pernambuco, em 22 de Junho de 1897.

Servindo de Director Geral,
Mariano A. de Medeiros.

Alfandega
Guarda nacional

De ordem do illustre coronel Dr. Inspector são convidados os cidadãos abaixo declarados nomeados para a guarda nacional do municipio de Floresta deste Estado, a virem satisfazer os direitos de suas patentes que se acham nesta Repartição.

Tenente-coronel
David Gonçalves Torres.
Majores
Manoel Alves de Carvalho.
Angelo Gonçalves Torres.
Norberto Gomes dos Santos Barros.

3.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 11 de Agosto de 1897.

O chefe,
Manoel Leite Pereira Bastos.

Concelho Municipal

O Tenenet-coronel Joaquim Alves da Fonceca, Presidente do Concelho Municipal do Recife, etc.:

Faz saber que o mesmo Concelho deverá reunir-se á 1 hora da tarde do dia 16 do corrente, por ser o dia 15 impedido, em sessão ordinaria, (4.ª do corrente anno) que durará por 15 dias successivos, devendo preceder uma sessão preparatoria que deverá ter lugar no dia 14, ás mesmas horas, para o fim indicado nos artigos 26 e 25 do Regimento interno.

E para constar publique-se o presente edital.

Paço do Concelho Municipal do Recife, 7 de Agosto de 1897.

Joaquim Alves da Fonseca,

Alfandega
Guarda nacional

De ordem do illustre Sr. Coronel Dr. Inspector são convidados os cidadãos abaixo declarados nomeados para a guarda nacional deste Estado a virem satisfazer os direitos de suas patentes que se acham nesta repartição:

Nazareth
Capitães
Zacharias Barbosa da Silva.
Ulysses Cavalcante da Silva Cabral.
Paulino Barroso de Moraes.
Jesuino Carneiro da Cunha.
Jucundino Dourado da Costa Azevedo.
João Mauricio Cavalcante.
Victor Vieira de Mello.
Manoel Pereira Gomes.
João Gonçalves Bastos.
João Floripes de Aguiar.
José Camello de Albuquerque Veiga.
José Severino Pereira da Silva.
José de Oliveira Mello Junior.
Antero Florentino Pessoa do Mello.
José Saraiva de Mello.
Francisco Rapeso Sobrinho.
Francisco Barroso de Moraes.
Alexaudre Silvino de Albuquerque.
Christovão de Barros Cavalcante.
Tenentes
Vicente Cavalcante de Albuquerque.
Severino Marques da Fonseca.
Pedro Pereira de Britto.
Manoel Bezerra de Oliveira.
Manoel Francisco de Oliveira Mello.
Joaquim Francisco Cavalcante.
Joaquim Gomes de Andrade Lima.
José Tavares de Albuquerque Maranhão.
Clementino José de Moraes.
Honorio Gomes de Vasconcellos.
Severino Pompeu Barroso de Moraes.
Manoel Gomes de Andrade Lima.
Luiz Vieira de Mello.
Francisco Alves Bringuel.
Francisco Vespucio Corrêa de Castro.
Albino Pereira de Mendonça Furtado.
Candido Camello Rodrigues Mariz.
Capitulino de Albuquerque Maranhão.
Antonio José Pires.
Alferes
Manoel Silveira.
Manoel Francisco Ribeiro.
João Coutinho da Silva.
João Ribeiro Coutinho.
João José de Souza.
José Marcelino Cavalcante Wanderley.
Bellarmino José da Motta.
Severino Nunes Corrêa.
Joaquim Florencio da Silva.
João Chrysostomo Pereira Rumeiro.
Francisco Xavier Carneiro da Silva.
Antonio Alves Bringuel.
Ananias Marciano Bezerra de Menezes.
José Bezerra Negromante.
José Antonio Gonçalves Luna.
Firmino Barbosa da Silva.
Davino Gomes de Lima.
Antonio Roque de Amorim.
Francisco Ribeiro avalcante.

3.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 10 de Agosto de 1897.

O chefe,
Manoel Leite Pereira Bastos.

EDITAL

Alfandega
Obras á executar

De ordem do Illm. Sr. Coronel Dr. Inspector desta Repartição, ponho em concurrencia a execução das obras a fazer no trapiche desta Alfandega, junto ao guindaste a vapor que fica confronte ao armazem n. 5, servindo de base o orçamento que se acha nesta Secção e que importa em quatorze contos, quatrocentos quarenta e seis mil, trezentos reis (14:446$300).

As propostas serão apresentadas em cartas solladas e fechadas até o dia 20 do corrento mez, pelas 11 horas da dia, devendo nellas ser consignado que os proponentes se obrigam ás disposições do Decreto n. 2926 de 14 de Maio de 1862 e designadamente ás prescripções seguintes, de accordo com a ordem da Directoria Geral das Rendas Publicas do Thesouro Federal n. 27 de 26 de Março findo:

1.º

Recebidas as propostas e proferida a que melhores vantagens offerecer, mediante as garantias indispensaveis de fiador reconhecidamente idoneo, ou por deposito de valor ou titulos correspondentes a 30 % (por cento) das obras ou serviços e fornecimentos contractados, far-se-ha lavrar o respectivo contracto, que ficará, todavia, dependente de approvação do Thesouro.

2.º

Será consignado no contracto a realizar-se a condição do pagamento em tres prestações de accordo com o desenvolvimento dos serviços e garantias offerecidas á sua execução, de modo que as obras e fornecimentos sejam concluidos com a presteza compativel com as necessidades desta Alfandega, precedido o recebimento das obras de exame prévio de profissional ou pessóa competente.

3.º

O contractante obrigar-se-ha igualmente a recolher aos cofres desta Repartição, no acto da assignatura do contracto, a importancia de um conto oitocentos oitenta e quatro mil e trezentos reis (1:884$300) pelas despezas da confecção do orçamento, administração e fiscalisação das obras.

Terceira Secção da Alfandega de Pernambuco, 11 de Agosto de 1897.

O chefe,
Manoel Leite Pereira Bastos.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucçõo Publica do Estado de Pernambuco.

Directoria da Justiça, 1.ª secção — Em 9 de Agosto de 1897.

Edital

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico, de conformidade com as disposições legaes em vigor, que achando-se vago o lugar de juiz de direito do municipio de Boa-Vista, fica aberta nesta Secretaria, com o prazo de 90 dias, a contar de hoje, a inscripção para o concurso dos candidatos ao referido cargo.

O acto terá lugar no edificio do Superior Tribunal de Justiça, perante a commissão examinadora designada para o concurso, de igual cargo, no municipio de Ouricury, a qual é presidida pelo desembargador Joaquim da Costa Ribeiro, juiz daquelle Tribunal, e composta dos lentes da Faculdade de Direito, Drs. Manoel Netto Carneiro Campello e Augusto Carlos Vaz de Oliveira, e dos advogados Drs. Antonio Francisco Pereira de Carvalhe e Manoel da Trindade Peretti.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

Recebedoria do Estado de Pernambuco
Edital

De ordem do Sr. Dr. Administrador desta Repartição, scientifico aos Srs. Contribuintes dos impostos constantes das relações abaixo, que lhes fica marcado o prezo de 30 dias, para apresentarem suas reclamações, a contar da data da publicação do presente edital.

Primeira Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, 9 de Agosto de 1897.

O chefe,
Frederico Guimarães.

Relação dos Contribuintes sujeitos ao imposto de 40 % sobre o valor locatario, para o exercicio de 1897 a 1898 na freguezia do Poço.

Estrada do Arrayal
25 P, Minervino A. Fiuza Lima, açougue 96$000
Travessa do Cemiterio
4 A, Oliveira Castro & C, açougue 96$000
Estrada de Sant'Anna
7 A, Minervino A. Fiuza Lima, açougue 72$000
Casa Forte
Sem numero, João de Deus Honorato Mirauda, barbeiro 48$000
Monteiro
Sem numero, José Rodrigues Magno, deposito 40$000
Sem numero, Oliveira Castro & C, açougue 48$000
N. 5, Minervino A. Fiuza Lima, açougue 96$000
Ponte
N. 1 A, Minervino A. Fiuza Lima, açougue 48$000
N. 3, Julio Francisco Borges das Chagas, gengibirra 24$000
Estrada de Apipucos
N. 7, João Chacon do Rego Meira, olaria 480$000
Sem numero, João Ramos, olaria 400$000
Largo de Apipucos
N. 48, Minervino A. Fiuva Lima, açougue 96$000
Estrada para o engenho
N. 2 A, Oliveira Castro & C, açougue 48$000
Sem numero, Severino R. Marques, deposito 40$000
N. 15, Antonia Maria da Conceição, Rancho 120$000
N. 25, Manoel Ignacio da Silva, Rancho 80$000
Zonguê
Sem numero, Francisco Braz Salgado, olaria 320$000
Sem numero, José Fortes Martins, olaria 230$000
Barbalho
Sem numero, João Ramos, olaria 280$000
Sem numero, João Baptista Perez y Perez, olaria 120$000
Estrada do Limoeiro
Sem numero, Braz Silva & C, fabrica de tecidos 320$000

Primeira Secção da Recebedoria, 9 de Agosto de 1897.

O lançador,
Walfrido B. de Mello Rego.

Relação dos Contribuintes sujeitos do imposto de 40 % na freguezia de Afogados, no exercicio de 1897 a 1898.

Rua de S. Miguel, Lino Francisco das Chagas, officina de calçados 90$000

Primeira Secção da Recebedoria do Estado, 7 de Agosto de 1897.

O lançador,
Izidoro Ferreira.

Relação dos Contribuintes sujeitos ao imposto de patente para venderem aguardente, quér pura, quér transformada.

O lançador,
Antonio Joaquim Corrêa de Araujo.

Freguezia de Santo Antonio
Joaquim Alves & C, rua do Coronel Suassuna 100$000
Gonçalves Dias & C, idem, idem 100$000
Manoel de Oliveira, idem, idem 50$000
Alfredo Pimentel & C, Santa Thereza 50$000
Pedro Gonçalves, rua 24 de Maio 50$000
José Nogueira & C, Tobias Barretto 50$000
Nogueira Irmão, Tobias Barretto 50$000
Abilio Francisco da Silva, Felipe Camarão 50$000
Joaquim Pereira da Silva Reis, idem, idem 50$000
Antonio Cecilio dos Santos, Marquez do Herval 100$000
Firmino Alves, idem, idem 50$000
Polibio de Oliveira Pinto, travessa da Concordia 100$000
Silva & C, Cadeia Nova 50$000
Maria Gertrudes Viveiros, Dr. Feitoza 50$000
Manoel Lacerda & Irmão, Trincheiras 50$000
Manoel Nunes dos Santos, Francisco Jacintho 50$000
Vicente José da Silva, Santa Theresa 50$000
Francisco Victorino da Silva Fernandes, travessa da rua Bella 50$000
Antonio Francisco Cajueiro, Bella 50$000
Pereira da Silva & C, Pedro Affonso 50$000
Joaquim Zanguinho do Rego, Bella 50$000
Julio da Cunha Cabral, travessa da rua Bella 50$000
José Emygdio Ferreira Lima, largo do Carmo 100$000
Joaquim do Rego Barros, 24 Maio 50$000
Joaquim José de Araujo, Visconde de Inhaúma 100$000
Francisco Cerqueira dos Santos 50$000
Fontes & C., idem 100$000
José Corrêa Leite, idem 100$000
Antonio Magalhães Pereira & C., idem 100$000
Antonio da Silva, idem 100$000
Pontes & Irmão, idem 50$000
Silva Pereira & C., idem 100$000
Adriano Pereira de Jesus, idem 100$000
José Salgado & C., idem 100$000
José Maria de Souza, idem 50$000
Antonio Carvalho Monteiro, idem 50$000
Joaquim Carneiro Barbosa, idem 100$000
Silva Maia & C., idem 100$000
Moira & C., rua Pedro Affonso 100$000
Santos da Figueira & C., idem 160$000
Figueira & C., idem 100$000
Castro Maia, idem 160$000
Arcenio Augusto Silva Pinto, idem 50$000
Francisco Braga & C., idem 160$000
Aquilino Ribeiro & C., idem 100$000
Antonio da Costa Teixeira, travessa do Arsenal de Guerra 50$000
Souza Mendes & C., rua Marcilio Dias 160$000
Antonio Guilhermino dos Santos, idem 100$000
João Pereira Martins, idem 100$000
Martins Vianna & C., idem 100$000
Miguel Azevedo Andrade, idem 100$000
Antonio da Costa Silva, rua Lomas Valentinas 50$000
João Fernandes Coutinho, idem 50$000
Luiz Fernandes da Costa, rua João do Rego 50$000
Manoel Gonçalves Velloso, idem 100$000
Ernesto Barbosa de Oliveira, idem 100$000
Alves dos Santos & C., rua Barão de Villa-Bella 100$000
Eugenio da Silva Cunha, rua Conselheiro Peretti 50$000
João Espindola da Costa, rua Agostinho Bezerra 50$000
Lourenço Braga & C., rua Pedro Ivo 100$000
Romano & C., idem 50$000
José Ferreira & C., rua Abreu e Lima 100$000
Francisco Pereira da Silva Reis & C., idem 100$000
Joaquim Alves da Silva Junior idem 160$000
Manoel Joaquim Pereira Reis, rua Paulino Camara 100$000
Manoel B. Alves, idem 50$000
Pereira de Medeiros & C., largo do Carmo 100$000
Joaquim Martins de Castro, idem 100$000
Gil & Rodrigues, rua do Fogo 100$000
Os mesmos, idem 100$000
Miguel Domingos dos Santos, rua Frei Caneca 50$000
Lopes de Araujo, rua do Livramento 160$000
Lopes Magalhães & C., rua da Penha 160$000
Neves Pedrosa & C., idem 160$000
Joaquim Nogueira da Silva, largo da Penha 100$000
Manoel Moura & C., idem 160$000
Manoel Pereira da Silva, idem 160$000
José Augusto & C., idem 100$000
João Manoel de Araujo Pereira, idem 100$000
José Gonçalves de Oliveira Muniz, rua Visconde de Inhauma 100$000
Alfredo Henrique Silveira Lisbôa, rua 15 de Novembro 100$000
José Rodrigues Maia & C., idem 100$000
Pereira Ferreira & C., idem 100$000
Manoel Francisco de Souza & C., Caes da Regeneração 50$000
Joaquim Christovão, rua do Cabugá 160$000
Francisco da Silva Lemos, rua Duque de Caxias 50$000
Antonio Marques de Almeida, idem 50$000
Alves & C., rua Barão da Victoria 100$000
José Fernandes Lima & C., idem 160$000
Alves de Freitas & C., idem 160$000
José Rodrigues & C., travessa do Queimado 100$000
Antonio Joaquim da Costa, idem 160$000
Manoel Joaquim Alves Ribeiro, travessa das Cruzes 100$000
Manoel José Vieira & C., rua Larga do Rosario 100$000
José Domingos de Oliveira, idem 100$000
Antonio Marques & C., idem 100$000
Manoel Soares de Figueiredo, idem 100$000
Soares Neves & C., idem 100$000
Delfino Lopes da Cruz & C., idem 160$000
Dourado Fontes & C., rua Dr. Feitosa 100$000
Paças Mendes & C., idem 100$000
José Francisco Domingues, idem 100$000
Gomes Augusto Gaio & C., rua Barão de Lucena 160$000
Manoel Monteiro Gomes, idem 160$000
Vieira & Silva, travessa do Jacintho 100$000
Cunha Soares, idem 100$000
Zeferido Valente & C., idem 100$000
Basilio Magno da Silva, idem 100$000

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, Juiz de Direito do Commercio da Cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem que, a reunião dos credores da massa fallida de Agostinho Costa & Fiuza, que devia realizar-se no dia 4 do corrente, fica, á requerimento dos respectivos syndicos, adiada para o dia 13 do corrente mez, na sala das audiencias desta cidade, ao meio dia, afim de proceder-se a verificação dos creditos, e as demais formalidades e diligencias determinadas por lei.

Convoco, pois, para tal fim, os referidos credores para se reunirem no dia, hora e lugar acima indicados.

E, para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, com outro de igual theor, que será publicado pela imprensa, o affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 3 de Agosto de 1897.

Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, o subscrevi.

José Julião Regueira Pinto de Souza.

DECLARAÇÕES

THEATRO SANTA IZABEL

Beneficio-Rangel

Sexta-feira, 13 de Agosto

DEDICADO A' MAÇONARIA

Programma

Comedia em 3 actos, os incomparaveis *Portuguezes ás direitas*

Comedia, que faz rir e chorar *O Defunto*, por Felinto de Almeida.

O buliçoso e succulento terceiro acto do *Bendegó*.

Acha-se-ha o Theatro interior e exteriormente embandeirado; tocarão a banda de musica da distincta sociedade —Mathias Lima—que graciosamente se prestou; e a Musica Municipal que foi gentilmente cedida pelo digno Prefeito do Municipio.

Flores e mais uma surpreza do que é digno o Rangel.

Bonds e trens para todas as linhas.

Em um dos intervallos o Rangel será acclamado :—O Rangel dos Rangeis.

A commissão agradece a quem acceitou bilhetes, e pede, para, no theatro, em carta fechada, com o numero do camarote ou cadeira, entregar-lhe suas esportulas.

Platéas e paraisos, á venda no Theatro.

A Commissão.

Companhia
Nacional de Camisas e Roupas Brancas

São convidados os Srs. Accionistas a comparecerem no dia 19 do corredte, á 1 hora da tarde, na séde social, para em assembléa geral extraordinaria resolverem a liquidação da Companhia.

Recife, 4 de Agosto de 1897.

A Directoria.

Guarda-Moria da Alfandega
Concerto do forte do Picão e substituição da escada da Guarda-Moria.

De ordem do illustre Sr. Coronel Dr. Inspector desta Repartição, declaro que, tendo de procéder-se a um concerto no forte do Picão (posto fiscal desta Alfandega), quér na coberta, que se acha completamente carcomida, quér nas respectivas janellas, portas, coberta do trapiche, claraboia, etc., conforme a exposição feita pelo referido Dr. Inspector e que se acha nesta Guarda-Moria, onde poderá ser examinada pelos interessados, recober-se-hão propostas, em cartas selladas e fechadas, até o dia 16 do corrente mez, ás 11 horas do dia, para o contracto dos mesmos concertos, que será realizado com quem melhores vantagens offerecer.

Fica tambem em concurrencia no mesmo prazo a substituição da escada de ferro por onde se fazem os embarques e desembarques no trapiche desta Guarda-Moria.

As respectivas propostas serão entregues nesta Guarda-Moria até o dia e hora acima de indicados, e doverão conter a declaração que os proponentes se subordinam ás condições expressas em lei para garantia da fazenda, e bem assim a receber a importancia do contracto em tres prestações, de accordo com o que se costuma proceder em relação ás obras federaes.

Guarda-Moria da Alfandega, 9 de Agosto de 1897.

O guarda-mór interino,
Hermita de Barros Pimentel.

IMPERIAL INSURANCE COMPANY
LIMITED DE LONDRES
Estabelecida em 1803
Capital . . £ 1.200.000
Rs. 33.000:000$000
SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
Contra fogo
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS
Sem desconto
AGENCIA
Rua da Cruz n. 10

Companhia do Beberibe

Pede-se aos Srs. Concessionarios de pennas d'agua que mandem fazer até o fim do corrente mez o que estiverem a dever para evitar que lhes seja interompido o fornecimento d'agua no mez vindouro, como determina o Regulamento, e está disposta esta companhia a assim o fazer pois tem compromissos imperiosos a satisfazer.

Companhia
Exploradora de Productos Calcareos

No escriptorio desta Companhia ao Caes do Apollo n. 73, acham-se a disposição dos Srs. Accionistas, o balanço e mais documentos de que trata a lei das sociedades anonymas, referentes ao anno social findo em 30 de Junho proximo passado.

Recife, 5 de Agosto de 1897.

Domingos José Ferreira,
Director-secretario.

Seguro Contra Fogo
Royal Insurance Company de Liverpool
CAPITAL £ 2,000,000,0,0
Fundos accumulados £ 8,572,386,19.
POLHMANN & C.

Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco
PREMIO DE VIRTUDE

A Junta Administrativa do Hospital Portuguez, de accordo com a disposição testamentaria do finado commendador Antonio José de Magalhães Bastos, tendo de adjudicar o premio de 500$000, á filha ou filho familia, natural da cidade do Recife, que pelo seu trabalho honesto tiver concorrido efficazmente para o sustento de seus pais, ou assistido á seu pai ou mãi com verdadeira dedicação e amor filial durante molestia grave e prolongada, chama e concede o praze de 60 dias contados de hoje, ás pessoas que se julgarem nas condições citadas, para apresentarem na Secretaria do Hospital, os documentos comprobatorios de sua pretenção.

Secretaria do Hospital Portuguez de Beneficencia, aos 10 de Julho de 1897.

O secretario,
João V. C. Alfarra.

Hospital Pedro II
A quem possa interessar

Declaro que o art. 105 do regulamento autorisa, sómente, visitas aos enfermos, que as puderem receber, nas quintas-feiras e domingos, de 1 ás 5 horas da tarde.

O art. 61 considera, os doentes pensionistas igualmente sujeitos as disposições do artigo supra.

Finalmente, declaro que, as entradas dos doentes vulgares são: das 6 ás 11 horas da manhã, recebendo-se a qualquer hora do dia ou da noite os que soffrerem molestias graves, ferimentos e as parturientes; e mais ainda, que permanece no hospital, um medico, para soccorrer aos enfermos a qualquer hora que seja preciso.

Hospital Pedro II, em 2 de Agosto de 1897.

Dr. *I. A. Velloso.*

Ben.·. Loj.·. Cap.·.
Cavalleiros da Cruz

CIRCULAR

Para observancia das ordens do Pod.·. Ir.·. Deleg.·. do Sap.·. Gr.·. Mest.·. Gr.·. Comm.·. Ger.·. da Ord.·. previno a todos os obreiros desta Off.·. que deverão comparecer revestidos dos distinctivos da Off.·. e das insignias de seus gráos nas sessões magnas das nossas charás co-irmães sempre que ellas as annunciem pelos jornaes, ficando assim comprehendido, de uma vez para sempre que não haverá como outr'ora convites especiaes para taes sessões.

Or.·. do Recife, 11 de Agosto de 1897.·. E.·. V.·.

J.·. J.·. F.·. 18.·.
Secret.·.

Ben.·. Loj.·. Cap.·.
Cavalleiros da Cruz

De ordem do Pod.·. Ir.·. Ven.·. convido os oobb.·. do quadro para a sessão extraordinaria de domingo, 15 do corrente, ao meio dia em ponto, para se tratar de assumpto de que depende a autonomia e estabilidade da Off.·., ficando sujeitos á deliberação da Loja os Obr.·. que não comparecerem.

Or.·. do Recife, 10 de Agosto de 1897.·. E.·. V.·.

J.·. J.·. F.·. 18.·.
Secret.·.

Companhia de Seguros contra Fogo
NORTHERN
DE LONDRES E ABERDEEN
Posição financeira
Capital subscripto . . . £ 3.000.000
Fundos accumulados . . £ 3.780.000
RECEITA ANNUAL:
De premios contra fogo. . £ 626.000
De premios sobre vidas . . £ 208.000
De juros 155.000
Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª
Ru do Commercio

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Esta associação reune-se hoje, á 1 hora da tarde, em sessão extraordinaria para tratar de negocio urgente e pede o comparecimento de seus associados.

Veneravel
Ordem Terceira do Seraphico padre S. Francisco do Recife

O irmão mestre de noviços, tendo de dar cumprimento ao preceito estatuido na regra dessa Veneravel Ordem, que manda effectuar a festa de Nossa Senhora da Ajuda, padroeira dos Noviços e desejando celebral-a com a pompa habitual, no dia 15 de Agosto vigente, convida a todos os candidatos approvados a realizarem suas entradas e bem assim aos irmães noviços approvados a professarem, de comparecerem uns e outros em nossa igreja, pelas 8 horas da manhã do mencionado dia, para os devidos fins.

Outrosim, convida a todos os carissimos irmãos em geral para, revestidos de seus habitos, abrilhantarem com as suas presenças os referidos actos.

Recife, 13 de Agosto de 1897.

O mestre dos noviços,
José Mamede Ferreira Pires.

Santa Casa de Misericordia do Recife

De ordem da Illma. Junta Administrativa são convidados os irmãos desta Santa Casa a comparecerem á festa, que, em honra da Excelsa Padroeira da Irmandade, sob a invocação de Senhora do Paraiso, se tem de celebrar na igreja deste nome, ás 10 horas da manhã do dia 15 do corrente.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 12 de Agosto de 1897.

O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

MARITIMOS

Pacific Steam Navigation Company
Straits of Magellan Line
O paquete
Iberia

Espera-se do Sul até o dia 21 do corrente, e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por
S. Vicente, Lisboa, Coruna e La Pallice

Preço de passagens

Para Lisbôa		1.ª classe	£ 19 e £ 20
«	«	2.ª	«	£ 14.10.0
«	«	3.ª	«	Rs. 120.000
Para Liverpool		1.ª	«	£ 24 e £ 28
«	«	2.ª	«	£ 17.10 0
«	3	3.ª	«	£ 9.0.0

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com os
AGENTES
Wilson, Sons & C. Limited
10—Rua do Commercio—10
1.º andar

CHARGEURS REUNIS
COMPANHIA FRANCEZA
Navegação a vapor
Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.
O VAPOR
Corsica
Espera-se da Europa até o dia 14 do corrente, seguindo depois da indispensavel pemora para
Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar da data da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.
Expirado o referido prazo a Companhia não se responsabilisa por extravios.
A tratar com o
AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9

Hamburg-Suedamerikanisch Hampfschifffahrts-Gesellschaft
O VAPOR
Taquary
E' esperado do Sul até o dia 15 de Agosto, e seguirá depois da demora necessaria para
Lisbôa e Hamburgo
Entrará no porto
Para passagens, carga, frete, etc., trata-com os
CONSIGNATARIOS
Borstelmann & C.
Rua do Commercio n. 18
1.º andar

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELHAM LINE
Oropesa
Espera-se da Europa até o dia 14 do corrente, seguirá depois da demora do costume para Valparaizo com escala por
Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo
Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os
AGENTES
Wilson Sons & C. Limited
10—Rua do Commercio—10
1.º andar

Empreza de Navegação Gram-Pará
O VAPOR
Salinas
Commandante Gomes de Figueiredo
Presentemente neste porto seguirá nestes poucos dias para
Ceará, Maranhão e Pará
para onde recebe carga e passageiros, a tratar com os
AGENTES
Amorim Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 58

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo e Aracajú
O paquete
Jacuhype
Commandante M. Andrade
Segue no dia 16 do corrente, ás 2 horas da tarde.
Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.
Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte;
No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.
Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.
ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Hamburg-Suedamerikanische Danpfschiffahrts-Gesellschaft
O VAPOR
Porto Alegre
E' esperado da Europa até o dia 13 de Agosto, e seguirá depois da demora necessaria para
Rio de Janeiro e Santos
Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.
Entrará no porto
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.
Para passagens, carga, dinheiro, frete, etc., trata-se com os
Consignatarios
Borstelmann & C.
18—Rua do Commercio—18
1.º andar

Royal Mail Steam Packet Company
Vapores esperados
O VAPOR
La Plata
Commandate A. C. Farner
Espera-se em 14 do mez vindouro e depois da demora necessaria eseguirá para Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres
O paquete
Clyde
Commandante F. W. Powles
Estará n'este porto no dia 15 do corrente e seguirá depois da demora indispensavel para
S. Vicente, Lisboa, Vigo, Cherbourg e Soutampton
O paquete
Danube
Commandante L. R. Dickirson
E' esperado da Europa em 19 do corrente, seguindo na mesma data para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.

O VAPOR
Minho
Commandante R. H. Stranger

E' esperado do sul até o dia 20 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para
Las Palmas, Lisbôa, Vigo, Southampton e Antuerpia

Reducção no preço das passagens

		Ida	Ida e volta
A' Lisboa,	1.ª classe	£ 20	£ 36
Southampton,	1.ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.
Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3.

Companhia Lloyd Brazileiro
O VAPOR
Maranhão
Commandante G. de Castro

E' esperado dos portos do sul no dia 26 do corrente e seguirá para os portos do norte no dia seguinte.

Aos Srs. Carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:
No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.
Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1|2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.
ATTENÇÃO
As passagens pagas a bórdo custam mais 15 %.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6
1.º andar

Compagnie des Messageries Maritimes
Linhas do Atlantico

E' esperado dos portos do sul no dia 22 do corrente o vapor francez
Cordillére
Commandante Baule
o qual depois da indispensavel demora seguirá para Bordeaux, com escala por
Dakar e Lisbôa

E' esperado dos portos da Europa no dia 24 do corrente o vapor francez
Charente
Commandante Vinçot
o qual depois da demora necessaria seguirá para Buenos-Ayres, com escala por
Bahia, Rio de Janeiro, Santos e Montevidéo

Entrará no porto

E' esperado dos portos da Europa no dia 26 do corrente o vapor francez
Chili
Commandante Vaquier
o qual depois da indispensavel demora seguirá para Buenos-Ayres, com escala por
Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto á esta agencia até seis dias depois das descargas das alvarengas para a Alfandega ou outros pontos por ella designados. Quando forem descarregados volumes com termo de avaria, a presença da agencia é necessaria no acto da abertura para a verificação de faltas, se as houver.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente
Lingueta n. 16, 1.º andar,
na frente
(Telephone n. 18)

LEIL ES

— Sexta-feira 13, deve ter lugar o leilão de moveis, louças, vidros e mais objectos do armazem da rua do Bom-Jesus n. 45.

Leilão

De mobilias, quadros, camas, machinas para lavar roupa e limpar facas, vinhos, chá e outros generos e roupa feitas.
Sexta-feira, 13 do corrente
Agente Pinto
A' rua do Bom Jesus n. 45

Leilão

De candieiros de mesa, lampadas, chaminés, torcidas, bocaes para candieiros, capsulas, pavios, copos, calices, apparelhos para chá e jantar e outros artigos, conteúdo 6 caixas tiradas ultimamente da Alfandega.
Sexta-feira, 13 do corrente
A's 11 horas
Agente Pinto
NO ARMAZEM A' RUA DO BOM JESUS N. 45

Por occasião de outro leilão d'um repartimento de escriptorio, espelhos, quadros e moveis.

Agente Silveira
Leilão

De generos, armação e utensilios da taverna sita na Passagem da Magdalena n. 23.
Sexta-feira, 13 do corrente
A'S 10 HORAS
O agente Silveira, por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de ausentes, a requerimento do Sr. Consul de Portugal e sua presença, levará a leilão os generos, armação e utensilios da taverna acima declarada, espolio de Damião Pereira dos Santos.

DIVERSOS

— VENDE-SE um chalet, no Espinheiro, com excellentes commodos. Trata-se com o Sr. Olegario Neiva, á rua Marcilio Dias n. 131, 1º andar.

— Farinha de mandioca para animaes, a 300 réis a cuia, na rua da Guia n. 42, Recife.

— Vende-se ou aluga-se uma casa entre Zumbi e Sobrado Grande, defronte da venda da Estrella; á tratar na mesma.

— Aluga-se o predio com um andar, á rua Luiz do Rego n. 54, em Santo Amaro, onde foi a residencia do quartel-general; com bastantes commodos para familia, grande quintal, agua, banheiro e bonds á porta, portão ao lado; informações, rua do Queimado n. 94.

Coronel Jeronymo Barreiros de Moraes Rangel

Enedina Rangel do Rego Barros e seus filhos, Maria Rangel Cavalcante, seu marido coronel Silviano Moreira Cavalcante e seus filhos, Dr. João Jeronymo Pontual Rangel e sua mulher Maria Monteiro Rangel, Francisca Rangel Dias, seu marido Dr. José Candido Dias e seus filhos, Adelaide Rangel e Francisca Agueda Rangel agradecem cordialmente a todas as pessoas que se dignaram de acompanhar á capella da uzina Santa Filonilla os restos mortaes do seu sempre lembrado pai, sogro e avô coronel Jeronymo Barreiros de Moraes Rangel e convidam aos seus amigos e parentes, assim como aos do finado a assistir ás missas que por sua alma mandam rezar no dia 13 do corrente, sexta-feira proxima, 7º dia do seu fallecimento, nas igrejas matriz de Santo Antonio, ás 8 horas da manhã; capella da igreja de Santa Filonilla, ás 8 1|2 horas da manhã e matriz de Gamelleira, ás 9 horas da manhã e desde já manifestam-se agradecidos.

D. Lauriana Candida Regueira Duarte de Drummond
TRIGESIMO DIA

O bacharel Maximiano Francisco Duarte, capitão Antonio Francisco Regueira Duarte, Emilia Candida Regueira Duarte, Bellarmino Octaviano Regueira Duarte, Lupicina Candida Regueira Duarte, Thereza Christina Regueira Duarte e Maria Eugenia Regueira Duarte, tendo recebido da Capital Federal a infausta noticia da morte de sua prezada irmã e tia D. Laurianna C. Regueira Duarte de Drummoud, mandam celebrar missas na igreja matriz de Santo Antonio, ás 8 horas da manhã do dia 13 do corrente, e convidam aos parentes e pessoas de sua amisade para assistirem áquelle pio e religioso acto.

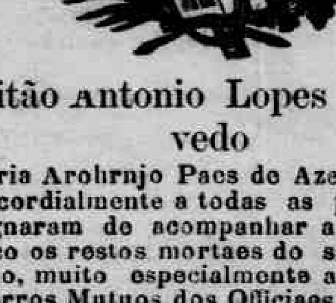

Capitão Antonio Lopes de Azevedo

Maria Arolrnjo Paes de Azevedo, agradece cordialmente a todas as pessoas que se dignaram de acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes do seu prezado marido, muito especialmente a Legião de Soccorros Mutuos dos Officiaes da Guarda Nacional, Congresso Dramatico Beneficente, Associação dos Empregados do Commercio, Irmandades do Divino Espirito Santo, Senhor Bom Jesus dos Passos, Confraria da Santissima Triadade, Devoção de S. Bom Jesus da Redempção. Aos distinctos clinicos Drs. Carneiro da Cunha, Falcão e Baptista de Carvalho o interesse que tomaram durante a molestia do finado.
Finalmente aos mui illustres patrões de seu alludido marido os Srs. Andrade Lopes & C., pelo cavalheirismo com que se portaram durante a molestia para que nada faltasse no seu tratamento e enterro, assim como aos seus dignos companheiros que vellaram durante a sua molestia.
De novo convida a todos para assistirem ás missas que por sua alma serão celebradas na igreja do Divino Espirito Santo e matriz de Lagôa-Secca, ás 7 1|2 horas da manhã de sexta-feira, 13 do corrente, 7º dia de seu fallecimento, pelo que mais uma vez se confessa eternamente grato por este acto de religião e caridade.

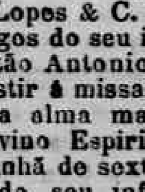

Capitão Antonio L. de Azevedo
7.º DIA

Andrade, Lopes & C. convidam aos parentes e amigos do seu inditoso empregado e amigo capitão Antonio Lopes de Azevedo, para assistir á missa que pelo descanço eterno de sua alma mandam celebrar na igreja do Divino Espirito-Santo, ás 7 1|2 goras da manhã de sexta-feira, 13 do corrente. 7º dia do seu infausto passamento, confessando-se gratos aos que comparecerem á este acto de religião.

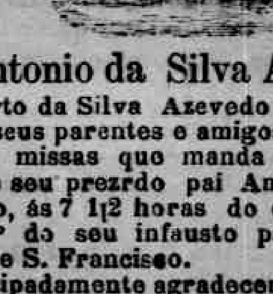

Antonio da Silva Azevedo

Alberto da Silva Azevedo convida a todos os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que manda celebrar por alma de seu prezrdo pai Antonio da Silva Azevedo, ás 7 1|2 horas do dia 14 do corrente, 7º do seu infausto passamento, na igreja de S. Francisco.
Antecipadamente agradecem aos que comparecerem a esse acto de religião.

Dr. José de Amorim Salgado (Barão de Santo André)

A Baroneza de Santo André, seus enteados, Paulo de A. Salgado e sua familia convidam aos parentes e amigos para ás missas que em 16 do corrente serão rezadas nesta cidade, na matriz de Santo Antonio, pelas 8 horas e na capella do engenho Garapú, pelas 7 horas, 60º dia do passamento de seu esposo, pai, irmão e tio, Barão de Santo André, fallecido em Minas-Geraes (Carmo da Bagagem).

Medicamentos Dosimetricos do Dr BURGGRAEVE
PHARMACIA UNIVERSAL DOSIMETRICA BURGGRAEVIANNA
NUMA CHANTEAUD e Cia
21, place des Vosges, PARIS
Unicos preparadores autorizados dos verdadeiros Granulados e das Substancias Dieteticas do Doutor BURGGRAEVE.

SEDLITZ granulado effervescente
BURGGRAEVE-NUMA CHANTEAUD
O melhor purgativo salino para combater a Prisão de ventre e todas as Doenças inflammatorias.
PEDIR o FRASCO QUADRADO, ENVOLTORIO CÔR DE LARANJA
Depositarios em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cia
Exigir sobre qualquer frasco ou caixinha o retrato do Doutor BURGGRAEVE e d'um sello de garantia.

ATKINSON'S "AOLINE"
ULTIMO PERFUME (Registrada)
"Muito Refrigerante"
SEMPRE AGRADAVEL E DELICIOSAMENTE TONICO NOS LUGARES MUITO QUENTES OU CONCORRIDOS
Verdadeiro perfume natural feito de flôres. Sem a menor preparação chimica.
"AOLINE" Perfume — Muito refrigerante.
"AOLINE" sabonete — para constituição do corpo.
"AOLINE" Crême de Toucador — para a pelle.
"AOLINE" Almofadinhas — para Lenços, Luvas, etc.
"AOLINE" pó de Toilette — Dá um colorido admiravel ao corpo.
ENCONTRA-SE EM TODAS AS PERFUMARIAS
J. & E. ATKINSON, Limited, Old Bond Street, Londres, Inventores do celebre Perfume "WHITE ROSE"

AVISO AOS CONHECEDORES E ÁS DONAS DE CAZA
Exija-se em cada lata a Marca de fabrica abaixo
Para fazer *Boa Cosinha* é preciso *Boa Manteiga*
USAI, POIS, A
MANTEIGA PURA EXTRA DE ISIGNY
de **BRETEL FRÈRES**
em VALOGNES (França)
A MAIS IMPORTANTE CAZA DO MUNDO

Manteiga garantida absolutamente isenta de *Acido Borico, Margarina, Azeite* e qualquer corpo gordo.
GRANDE PREMIO *Exposição Univeral de Pariz 1889.*

DYSPEPSIAS REBELDES, GASTRO-ENTERITES CHRONICAS, GASTRALGIAS, NEVROSES do ESTOMAGO, DILATAÇÃO ESTOMACAL, CANCRO do ESTOMAGO.
A TRIDIGESTINE
Granulada DALLOZ
É o medicamento por excellencia para as supramencionadas indicações na dose de 2 colheradas (das para café) antes ou depois de cada refeição.
PARIS: J. DALLOZ, 13, boulevard de la Chapelle.
Em PERNAMBUCO: COMPANHIA de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS.

PAPIER AMBRÉ
Para CIGARROS com PONTA IMPERMEAVEL não podendo adherir aos labios
PARIS, Gaston d'ARGY & Cia, PARIS
SENTENÇAS OBTIDAS CONTRA A CONTRAFACÇÃO
França: Paris, Tribunal Correccional, 23 de Novembro de 1882, 8.500 francos. Confirmado pelo Tribunal de Appellação em 2 de Maio de 1883, e pelo Tribunal da Relação 15 de Maio de 1884. Paris, Tribunal Correccional em 21 de Abril de 1888, 9209 francos.
Belgica: Bruxellas, Tribunal de Appellação, 1º de Agosto de 1883.
MARCAS DA MESMA CASA:
PAPIER FRANÇOIS, capa de Pergaminho; PAPIER JEAN, capa de Xadrez com a Borda gommada
LE METROPOLITAIN... com a Borda gommada; LE PÊCHEUR, papel riscado (vergé)
AVISO. — Avisamos os Srs. Importadores que o PAPEL ALAMBREADO está falsificado e expedido dos portos de Antuerpia, Trieste, etc., como PAPEL FRANCEZ.
Nova sentença contra um falsificador: Paris, Tribunal Correccional, 26 de Janeiro de 1893.
Perdas e damnos e penhora. Confirmado pelo Tribunal de Appellação de 11 de Maio de 1893.

INJECTION CADET
Cura certa em 3 dias sem outro medicamento
PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS
Depositos em todas as principaes Pharmacias e Drogarias

O APIOL dos Drs JORET e HOMOLLE regulariza a MENSTRUAÇÃO

DOENÇAS DO ESTOMAGO
DIGESTÕES DIFFICEIS
DYSPEPSIA-VOMITOS-DIARRHEA
CURA RAPIDA

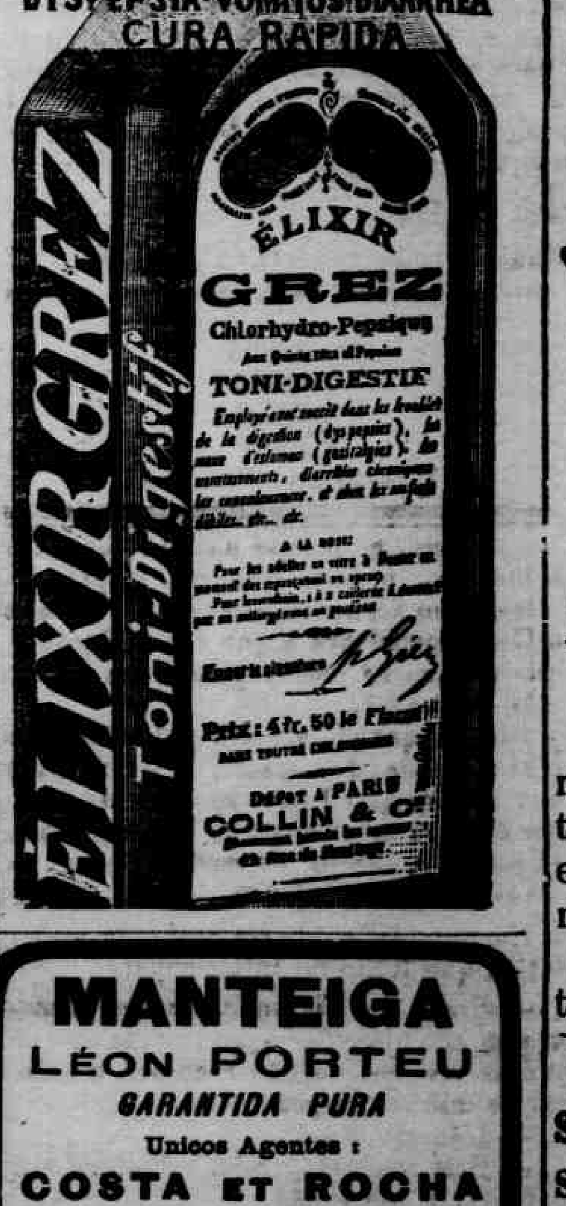

A Massa PEITORAL e o XAROPE de Nafé de DELANGRENIER de PARIS
CONTRA AS BRONCHITES-GRIPPE-INFLUENZA
e as Irritações do Peito e da Garganta.
Sem opio, morphina nem codeina, são receitados com optimo exito e segurança ás crianças padecendo TOSSE e COQUELUCHE
Vendem-se em todas as Pharmacias do Mundo.

A. GOYARD
Fabte de Cadinhos de PARIS
Fornos para fundir com coke ou gaz.
Fornos para Esmaltadores e Copellas.
FABRICAÇÃO especial de COPELLAS de Osso para ensaios de ouro, prata, etc.
42, RUE ALEXANDRE-DUMAS, 42
Expedição franco do Catalogo ou dirigir-se ao ESCRIPTORIO DO JORNAL

MANTEIGA
LÉON PORTEU
GARANTIDA PURA
Unicos Agentes:
COSTA ET ROCHA
Rua do Amorim, Pernambuco.

Aluga-se

A loja á rua da Imperatriz n. 3, por preço commodo, como tambem vende-se a armação existente na mesma, propria para miudezas e fazendas.
A' tratar na rua da Imperatriz n. 11

Polvora para caça sistema inglez, vende-se na rua do Commercio n 6 (Lingueta).

Fundicção geral
ALLANPATERSON & C
44—RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO—44
Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas' fundidas e batidas
Taxas batidas sem cravação.

Olaria modello

Este estabelecimento sito á rua de São Miguel de Afogados, neste Estado, é o mais bem montado neste genero.
Seus artigos são fabricados com barro d'agua doce e todo o esmero em seu preparo.
Tem em deposito porção de tijollos de alvenaria grossa, marca a maior do mercado, ladrilhos de diversos formatos, telhas especiaes e de escolha, canos de 2 a 5 pollegadas, bacias de aparelhos com as competentes passagens e bem assim tijollos especia s tipo inglez.
Tudo vende por preços razoaveis e prepara qualquer encommenda com a maxima brevidade.
Para isto tem pessoal habilitado e embarcações apropriadas para o transporte dos materiaes a contento dos compradores.
A tratar na mesma Olaria ou ao talho do Commercio n. 2, Largo da Penha onde se encontra quem dê as informações necessarias.

Cigarros Hygienicos

E indiscutivel o prejuizo que causa á saude o uso Frodos cigarros postos. O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no famobrico, fazem que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos á saude domos fumantes. uem havia estudado seriamente o fabrico.
Agora, porém, o caso foi provisto e resolvido pelo Sr. Antonce Niancisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.
Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYGIENICOS, que podem er usados sem prejuizo dos fumantes.
Fbricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIE ICOS, são reconhecidos como os melhores, o mais acceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saude alterada.
Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barroçorneico. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o uso dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e a este agradecemos a finesa que teve enviando-nos suas excellentes amostr
Arthur de Mello (Está reconhecida a firma).

Um commodo

Aluga-se por pouco tempo, a uma pequena familia, um commodo, na rua de Hortas n. 66, 1º andar.

Engenho

Pretende-se arrendar um engenho com bom cercado e bom motor que safreje 2 a 3 mil pães; para informações á rua da Imperatriz n. 61, loja da Perola.

Criado

Precisa-se de um á rua do Marquez do Herval n. 126, fabrica.

Casas para alugar

Aluga-se 5 casas novas nos Afflictos e entre as duas estações, do Espinheiro Afflictos e o Bond.
A' tratar na Pharmacia Normal, esquina do Mercado.

Alugam-se

Duas boas casas em Santo Amaro das Salinas, com accommodações magnificas, quintal, agua, etc. Quem pretender dirija-se á rua da Concordia n. 57, padaria, que se acha com quem tratar.

NEVRALGIAS ENXAQUECAS Cura instantanea pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do Doutor CRONIER
Phar. ROSIQUET, Mº da Acad. de Medicina, 23, r. de la Monnaie, Paris
Em PERNAMBUCO: Cia de Drogas e Productos Chimicos.

Casas

Compra-se duas casas terreas, que tenham 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra e bom quintal; prefere-se nas seguintes ruas: Concordia, Flores, Aragão, Conceição, Gervasio Pires e Santa Cruz: quem tiver para vender dirija-se em carta fechada, com as iniciaes W. W., no escriptorio deste «Diario».

Piano

Vende-se um piano de armario, muito bom; em Olinda, Ladeira da Ribeira n. 28, se dirá quem tem.

Engenho Oriental

Arrenda-se o engenho Oriental, na comarca de Gamelleira, a um quarto de legua da estação de Aripibú; á tratar no mesmo engenho ou no Recife, á rua Imperial n. 53, com o proprietario.

Cozinheira

Precisa-se de uma cozinheira, na Botica Franceza, 22, rua do Bom Jesus.

Vende-se

A casa da rua Conde da Boa-Vista n. 26; á tratar á rua Barão do Triumpho n. 66.

Ao commercio

O baixo assignado, declara ao publico e especialmente ao commercio, que comprou aos Srs. Caldas & C., a armação e utensilios existentes na casa n. 131, na Iputinga, freguezia da Varzea, livre e desembaraçada de qualquer onus. Quem se julgar com direito de reclamar, o faça no prazo de 3 dias a contar desta data.
Recife, 10 de Agosto de 1897.
Francisco de Paula C. Ledo.

Uzinas e engenho
Cal nova de Lisboa
Artigo para lubrificação
Preços sem competencia, vendem:
GUIMARAES & VALENTE
RPO SANTO N. 6

Maria do Nascimento Ferreira Coelho
2.º anniversario

Caetano Ferreira Coelho convida seus parentes e amigos para assistirem ás missas que, pelo repouso eterno de sua sempre lembrada mãi Maria do Nascimento Ferreira Coelho manda celebrar na igreja da Torre, ás 8 horas da manhã do dia 13 do corrente, 2º anniversario do seu infausto passamento.
A todos aquelles que comparecerem a este acto de religião deste já hypotheca eterna gratidão.

Engenho á venda

Vende-se barato um engenho moente e corrente, á margem do Jacuhype, no municipio de Agua-Preta, com capacidade para 3,000 pães, e onde a estrada de ferro de Tamandaré terá uma estação.
Para informações poderão os pretendentes dirigir-se á rua do Bom Jesus n. 19, 1º andar, escriptorio de Wanderley & Bastos.

A toda officialicade do batalhão Espada d'Agua

Por iniciativa de general em chefe da 10.ª brigada J. Braun, convidamos a todos os officiaes dos batalhões Espada d'Agua e Oppadinhos a Pé, á comparecerem uniformisados em grande gala no dia 13 do corrente, ás 9 horas da noute, na praça do Commercio n... afim de cumprimentarmos o nosso distincto coronel M. H. O. pelas suas 23 primaveras.
Quartel do commando do batalhão Espada d'Agua, em 12 de Agosto de 1897.
J. P. A., major.
O. V., capitão.
A. V., tenente.
J. P., alferes.

LEOPOLDO PRÉALLE
Rua do Bom-Jesus n. 58
Escriptorio de Commissões e Consignações
ESPECIALIDADES:
Agua amarga da Hungria.
Hematogene, vigoroso remedio para fortificar o sangue.
Odol, conhecido dentrificio.
Opal, melhor remedio para tirar nódoas.
Anneis de Wasmuth, para cura infallivel de callos.
Deposito de consignação para vendas em grosso:
Do afamado Cognac Cagnion, de Cognac (França) do Whisky, 4 corôas de Robert Brown, Glasgow dos legumes seccos de Knorr, Heilbronn.
Representante de primeiras casas da Europa:
Ferragens inglezas e todos os outros artigos de consumo procedentes da Inglaterra.
Fazendas de Manchester, Glasgow da Alemanha.
Calçados de Vienna.
Armas de fôgo, de Liége.
ARTIGOS ALLEMAES
Casa especial para installações de gaz e agua, luz incandescente e qualquer outra illuminação.
Artigos para installações, como sejam torneiras, bicos, juntas, etc. de latão e ferro.

O SONHO DE OURO
DE
Fortunato Porto & C
PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5

Bilhetes de loterias nacionaes e
Estampilhas estadoaes de todos os valores
Desconta-se bilhetes premiados.

Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, são promptamente attendidos e dá-se informações
O SONHO DE OURO
PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 E 5

Cozinheiro e copeiro
Precisa-se na rua Payssandú n. 19.

Olhem!!!

A loja de calçados do Lino, é á rua da Imperatriz n. 11
Não ha quem possa vender calçados mais barato do que o
LINO, A' RUA DA IMPERATRIZ N. 11
Calçados do Rio, de 1ª qualidade, tem
Lino, á rua da Imperatriz n. 11

DENTES

Termina a horrivel dor de dente usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.
As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attetam a efficacia.
DEPOSITO
Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C, á rua Marquez de Olinda nº 23.
Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.
Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.
Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.
Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13

PERFUMARIA RIGAUD
Novos Extractos Finos
PARA LENÇO
VIOLETA BRANCA
Perfumes de Birmania
Muguet des Bois
Louis XV.
Graciosa.
Lucrecia.
Ascanio.
Ylang Ylang.
Lilas de Perse.
Iris Blanc.

RIGAUD & Cie — Perfumistas
8, rue Vivienne, em Paris

ERYSIPELA

CURA RADICAL PELA

CAPPARINA DE H. ROUQUAYROL

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

A CAPPARINA, producto da flora brazileira, é um remedio de effeito prodigioso não só para a cura da erysipela como para prevenir o seu reapparecimento.

A CAPPARINA, além destas propriedades preciosas, tem vantagens sobre os demais remedios aconselhados até hoje para o mesmo fim, a de evitar a formação de tumores muito frequentes na erysipela e a elephantiase ou erysipela branca, consequencia de repetidos ataques d'esta terrivel molestia.

A CAPPARINA e reconhecida hoje como o melhor e mais seguro remedio para cura da erysipela nos escrótos e de igual efficacia para curar a lymphatite.

N. B. Cada frasco é acompanhado por instrucções e attestados que são outras tantas provas da verdadeira efficacia deste novo medicamento.

Preço de um frasco................ 3$000
» de uma duzia.............. 31$000

DEPOSITO NA
BOTICA FRANCEZA
22—Rua do Bom Jesus—22

LIQUIDAÇAO
DE
FAZENDAS

19-Rua Primeiro de Março-19

(ANTIGA DO CRESPO)

Constando de

Croponetes de valor de 1$000 a 400 e 500 rs. o covado.
Cachemiras de lã com 2 lrguras, cores lindas a 1$000 e 1$200 o covado.
Setinetas lavradas a 400 réis o covado.
Sargelim côr de creme a 210 rs. o covado.
Dito de todas as cores, a 400 rs.
Meias pretas para homens e senhoras a 8$000 e 9$000 a duzia.
Madapolão Americano a 10$000 e 12000 a peça.
Paninho lavrado a 3$000 e 3$500 a peça.
Panno de côr para mesa a 2$000 2$500 e 3$000 o covado.
Cortinados de crochet para cama e janella a 11$000 o par.
Merinó preto, lavrado a 1$200 o covado.
Cretones escuros e claros de 800 por 500 rs. o covado.
Ditos escuros e claros a 400 rs. o covado.
Camisas brancas peito de linho a 6$000 uma val 9$000.
Ditas brancas peito de linho a 5$000 uma.
Brim pardo trançado para homens e meninos a 900 rs. o covado.
Espartilhos couraças a 8$000 e 10$000 um.
Casemiras pretas e de côr para homem a 3$000 o covado.
Bramante com 4 larguras a 3$500 o metro.
Fexús de lã por metade do valor.
Toalhas de folpo para todos os preços.
Mantilhas de sêda e de algodão pretas, creme e de côr.
Enxovaes para baptizado a 15$000 val 30$000.
Lenços, meias, ceroulas lizas e trançadas.
Cobertores brancos e de côr a 2$000, 2$500, 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000.
Sobretudos de borracha e casemira por preços modicos.
Camisas de flanella a 2$000, 3$000 e 4$000.
Córtes de casemira do valor de 30$000 por 14$000, é para acabar.
Córtes decambraia branca e bordada a 6$000.
Peitilhos com collerinhos para meninos a 500 rs.
Sarja azul para roupa de homem, a 4$000 o covado.
Meias francezas, todas as côres para creanças a 6$000 a duzia é do valor de 24$000, para acabar.
Vestuarios de Jercey para creanças a 10$000 e 12$000.
Casacos de Jercey para senhoras a 3$000 um.
Cronoline preta e branca a 700 rs. o metro.
Cambraia de forro a 400 rs. o metro.
Linons enfestados a 500 rs. o covado.
Ricos etamines de côr a 600 rs. o covado.
Finos córtes em cartão de cachemira bordados a seda para vestidos, do valor de 60$000 e 80$000 por 20$000 e 25$000.
E muitas outros artigos que se vendem por todo o preço.

Na liquidação da
RUA DO CRESPO N. 19
(ANTIGA DO CRESPO)

LOJA DO POVO

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE
XAROPE DE VELAME
COMPOSTO

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda a parte aonde tem sidoexperimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das MOLESTIAS SYPHILITICAS E BOUBATICAS OU ESCROPHULOSAS, RHEUMATISMO ARTICULAR E RHEUMATISMO CHRONICO, IMPINGENS, TUMORES, CARIE NOS OSSOS e todas as AFFECÇÕES DA PELLE E VENEREAS, e quér sejam hereditarias, quér adqueridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue. O que o tem feito adoptar como o Depurativo mais energico e mais poderoso nas curas de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO

Botica Franceza=22 Rua do Bom Jesus e na Pharmacia Bartholomeu á rua Larga do Rosario n.34

Preço de um frasco.......................2$500
Uma duzia...................................26$000

Preparado por Rouquayrol Fréres

GRANDE LIQUIDAÇAO
Durante 30 dias

A LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS, tendo e dar o seu balanço no fim do mez e querendo resumir o seu grande deposito, resolveu liquidar os seguintes artigos com o abatimento de 50 0|0, a saber:

ARTIGOS PARA HOMEM.

CAMISAS inglezas para homem, todos os numeros, de 10$ a 5$ uma.
DITAS com pregas, todos os numeros, de 15$ a 7$ uma.
DITAS de flanella de 10$ a 6$ uma.
CASEMIRAS inglezas, superior qualidade, de côres e pretas, de 15$ a 7$ o covado.
SARJA AMERICANA, azul e preta de 15$ a 7$ o covado.
CORTES DE COSTUME de casemira de 70$ a 35$.
FLANELLA AMERICANA, preta e azul de 8$ a 4$.
MEIAS para homem, de 20$ a 12$ a duzia.
CEROULAS de linho de 15$ a 6$ e 7$.
COLLETES de flanella de 10$ e 12$ a 5$ e 6$.
DITOS de brim de 5$ e 6$ a 1$ e 1$500.
DITOS de casemira de 12$ a 2$500, 3$ e 4$.
COSTUMES DE FLANELLA de 60$ a 30$ e 45$.
CORTES de casemira para calça de 16$ e 25$ a 8$. 12$ e 14$ um.
Completo sortimento de capas de borracha e sobre tudo de panno ilto doasnp opc vistas.

ARTIGOS PARA MENINOS

CAMISAS inglezas de 8$ a 5$.
MEIAS para meninos, de 15$ a 12$ a duzia.
COSTUMES para meninos de 5, 6, 7 e 8 annos, de 45$ a 8$, 10$ e 12$.

ARTIGOS PARA SENHORA

CORTES de vestidos ricamente bordados de 30$ e 40$ a 12$ e 15$.
CACHEMIRA de côres de 2$500 a 1$500.
SEDAS de côres de 4$ e 5$ a 1$500, 2$ e 2$500.
TOUQUINS da Persia, lindissimas côres de 1$200 a 600 e 700 réis o covado.
CACHEMIRAS escossezas de duas larguras de 2$500 a 500 e 600 réis o covado.
VOILES de lã com listas assetinadas de 1$800 a 1$ e 1$200.
CASACOS de casemira para senhoras.
LINONS, lindos padrões, de 500 a 320 réis.
DITOS, ditos de 1$500 a 500, 600 e 800 réis.
ESPARTILHOS a 6$ e 7$.
LINDISSIMAS indianas de 1$200 a 320 réis o covado.
DAMACE'S chinezes de 1$200 a 500 e 600 réis o covado.
CORTES de cachemira para senhora, de 80$ a 20$ e 25$.
RENDAS com um metro de largura, de todas as côres, de 5$ a 1$500 o covado.
SURAK preto com quasi 2 metros de largura, de 15$ a 7$ e 8$ o covado.
CRETONES para vestidos de 1$ a 500 e 600 réis o covado.
COLLARINHOS para senhora, a 500 réis um.
FICHU'S de todas as côres de 2$500 a 1$.
MANTILHAS de côres de 4$ a 2$500.
CAMISAS para senhora, lindos bordados.
AVENTAES para mocinhas.
BABADOS de 4$ e 5$ a 1$, 1$200, 1$500 e 1$300.
CORTES de cambraia transparente para vestidos, de 9$ a 3$500 e 4$.
MEIAS para senhoras, superior qualidade, de 20$ a 14$ a duzia.

ARTIGOS DE LEI

MADAPOLÕES lavados de 15$ a 8$ e 10$ a peça.
DITOS para noiva a 3$500 e 4$500 a peça.
ALGODAO americano muito largo de 14$ a 9$.
ATOALHADO para mesa, de 5$ a 2$800 e 3$.
BRAMANTE de algodão, 4 larguras, de 3$500 a 2$ o metro.
DITO de linho, 4 larguras, de 6$ a 4$ e 4$500.
PANNO de côr ara mesa de 4$ a 2$ e 2$500 o covado.
COLCHAS branclas e de côres de 10$ e 12$ a 6$ e 7$.
COBERTORES de algodão a 1$300 e 2$500.
LENÇOS de 4 pe 5$ a 2$ e 2$500 a duzia.
ALGODÃO, 2$ arguras, de 1$600 a 1$.00 o metro.
CORTINADO d de crochet a 15$, 20$, 25$ e 30$
DITOS ditos, de côres, para janella, por preço sem competencia.
GUARDANSPOS de 6$ a 3$600 e 4$ a duzia.
TOALHAS para rosto de 1$ e 1$800 a 600 réis e 1$.
DITAS fepludas para banho, de 4$ e 5$ a 2$ e 2$50
SARGELINS de todas as côres a 400 réis o covado.
CREPES para cobertas de 2$500 a 1$ e 1$200.
CRETONES para coberta, de 1$500 a 800 réis e 1$.
Malas para viagens, de todos os tamanhos.
Mosqiteiros americanos, brancos e de côres, de todos os tamanhos.
Tapetes, esteiras brancas e de côres, de todas as qualidades, que se liquidam por preços sem competencia.
Panamás chinezes para mobilias e reposteiros, alta novidade.
Completo sortimento de tapetes de carneira de todas as côres e tamanhos.

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

EMULSÃO VERMIFUGA

Formulada e preparada por
José Marques Ferreira
PHARMACEUTICA
TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente eem poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim, a de não ser precise purgantes depois de seauso e ser agradavel ao paladr, podendo ser usada pelas creanças sem repugnau ia. Em sua composição não entram substancias mineraes que de mandemncdecuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças colheres das de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou tem com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
» 1 »	2$000
Duzia de 1/2 »	10$000
» 1	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERREIRA

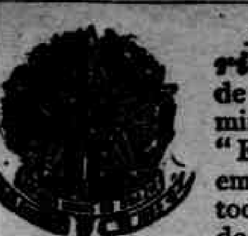

Estado de Santa Catharina. Inspectoria de Hygiene Publica. FLORIANOPOLIS, 22 de Junho de 1895. Attesto que tendo feito uso em minha clinica do magnifico preparado denominado "Emulsão de Scott" dos Srs. Scott & Bowne, chimicos em New York sempre obtive optimos resultados em todos os casos de fraqueza produsida pelas molestias do apparelho respiratorio, ou causada por molestias longas cujas convalescenças são demoradas. É de prodigioso effeito na athrepsia das creanças. O Inspector de Hygiene, DR. EUPHRASIO CUNHA.

As palavras d'este illustrado facultativo são a repercutição fiel das opiniões expressas pelos medicos mais proeminentes do mundo inteiro. Em todos os casos de debilidade, emaciação ou emagrecimento, seja qual fôr a causa, é reconhecido que o oleo de figado de bacalhau unido aos hypophosphitos de cal e soda preparado como o appresenta a

Dr. Euphrasio Cunha.
Florianopolis, Sta. Cath., Brazil.

Emulsão de Scott

não tem igual. D'ahi os maravilhosos effeitos d'esta preparação na cura de Tuberculose, Escrophulas, Anemia, Rachitismo, Bronchite, Tosse e Constipações, &c. É excellente para irritações na garganta e pulmões. Cura a Phthysica.

Á venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.

Scott & Bowne, Chimicos, New York.

Liquidação para acabar

ANTIGA RUA DO CRESPO N. 1

DEFRONTE DO ARCO DE SANTO ANTONIO

Este importante estabelecimento tendo sido vendido, o seu novo dono resolveu liquidar todas as fazendas existentes com a maxima brevidade, visto ter que mudar de ramo de negocio.

Passa a fazer um resumo de alguns objectos, a saber:

Bramante de linho de 5$500 á 3$500 rs.
Bramante de algodão de 4$000 á 2$000 rs.
Algodão de 12$000 a 8$000 a peça.
Madapolão sem gomma de 15$000 á 10$000 a peça.
Ditos ifestado de 7$000 á 4$500 a peça.
Cretones francezes 1.ª qualidade de 1$200 a 800 rs.
Ditos ditos de 2.ª qualidadde 800 á 500 rs.
Cachemiras de todas as cores de 2$500 a 1$000 e 1$200.
Crepons de todasas côres de 2$500 á 1$600.
Sedas de 3$000 e 4$000 á 1$200 1$500.
Meias para homens de 18$000 á 12$000
Ditas para senhora de 24$000 á 16000
Lenços de diversas qualidades a 2$000, 2$500 e 3$000 a duzia.
Camisas parahomem de100$000 á 60$000 á duzia.
Collarinhosde 18$000 á 12$000 á duzia.
Punhos de 24$000 á 18$000 e 15$000.
Damacés de seda, 1.ª qualidade, lindissimos desenhos de 14$000 a 6$000 o covado!
Casemiras inglezas de côres de 15$000 á 5$000 e 7$000.
Linons, desenhos novos de 800 á 500 rs
Mimo dos Anjos de 1$200 á 700 e 800 rs.
Brim para menino de 1$600 á 600 rs
Cobertores diversos á 1$600, 2$500 e 3$000 rs.

Tendo grande deposito de algodão para sacco vende á preço resumido, assim como muitos outros artigos.

DEFRONTE DO ARCO DE S^TO ANTONIO

Rua do Crespo n. 1

Grande Hotel Commercial

O mais importante do Norte do Brazil

Illuminado a luz electrica

Dispondo caprichosamente dos primeiros elementos gastricos consentaneos aos paladares mais excentricos e a necessidade hygienica.

Nada deixamos a desejar, é este estabelecimento o preferido pela mais alta sociedade pernambucana, que não regateia elogios.

Dispondo de um pessoal habilitado, quér na arte de cosinhar, quér no modo de bem servir, está este estabeleoimento na altura de ser o unico que pôde desassombradamente revalisar com os melhores hoteis da Europa.

A par do serviço culinario confiado a cosinheiros nacionaes e estrangeiros, encontrarão os, Srs. viajantes magnifica HOSPEDARIA pittoresca e hygienica com banho etc.. etc.

FOLHETIM (27)

EUGENO SILVEIRA

IRÉNE
A CEGA

PRIMEIRA PARTE

SANGUE!

VI

A COLERA DE UM VELHO

(Continuação)

— É uma esmola que meu pai deixou cahir no meu regaço, servindo-se para isso de mãos estranhas! Se um dia me encontrar mendigando, elle que me favoreça então!

— Seu pai não tornará a vel-a.!

— Está longe de mim? Antes assim seja! Escusa de presenciar a minha degradação.

— Longe, sim. Está bem longe!...

— Não irei procural-o!

— Separa-o do mundo mysterio invencivel.

— As grades de um convento, talvez! Fez-se asceta, depois de ter sido criminoso!... Sou digna filha sua!

As palavras sahiam dos labios de Iréne rapidas e sibilantes.

A Condessa de Ermezinde, que a tivera a seu lado desde a mais tenra infancia, que pudera apreciar as excellencias daquelle bello coração, comprehendeu que Iréne estava soffrendo um martyrio espantoso e que ella procurava occultar o muito que soffria.

Por seu turno, Iréne estava resolvida a evidenciar ao Conde que bem asperas e injustas tinham sido as expressões que elle lhe dirigira, nivelando-a com as creaturas de mais baixa condição moral.

Era o seu orgulho que fallava, era a sua altivez ferida que se insurgia.

— Seu pai, se pudesse ouvil-a, sentir-se-hia fulminado com as suas palavras!... Não póde, porém, ouvil-a, e a condemnação que lhe dirige é um sacrilegio!

— Tambem foram sacrilegos todos quantos condemnaram o meu pobre Armando.

— Ah! mas esse está vivo, e se é possivel evidenciar a sua innocencia, ainda o póde fazer, emquanto que seu pai..

Foi Iréne que estremeceu por seu turno.

— Meu pai!... balbuciou ella.

— Morreu! respondeu o Conde. E morreu pensando em si, tudo m'o affirma.

A joven abaixou a cabeça.

— Não terá agora escrupulo em receber este documento... E se o não quer receber de minhas mãos... não se recusará de certo a recebel-o das mãos da Sra. Condessa...

Margarida estendeu de novo os braços para Iréne.

O coração bondoso da fidalga fugia para a joven.

— Ah! de certo que não!... Minha mãi... a Sra. Condessa, ensinou-me a perdoar e a esquecer... Dê-me esses documentos, Sr. Conde...

— Eil-os... como lhe disse, é uma carta de seu pai e um dote que elle me entregou para lh'o restituir mais tarde... quando se casasse.. São dous contos de réis... Agora, que vai sahir d'aqui, esse dinheiro ser-lhe-ha util... preciso até. Evitar-lhe-ha maiores privações.

Iréne recebeu os papeis que o Conde lhe apresentava e guardou-os no seio.

Depois, com as lagrimas nos olhos, dirigio-se ao Conde.

— Sei bem que nunca mais nos veremos. É a fatalidade que nos separa... fatalidade que eu não comprehendo, mas de que o Sr. Conde foi instrumento... Antes de partir... porém... permitta-me, Sr. Conde, que eu mais uma vez lhe signifique... a minha gratidão. Se um dia, tarde ou cedo, a minha vida puder ser util ao Sr. Conde ou aos seus, creia que não vacillarei em lh'a dar. Sentir-me-hei até bem feliz em lhe poder demonstrar por essa fórma o muito que o venerei... e muito que lhe devo.

Voltou-se em seguida para a Condessa:

— Não posso, não devo dar-lhe jamais o tratamento affectuoso de outros tempos, Sra. Condessa... Mas por Deus, que me ouve, por Elle, que lê na minha alma o que se passa dentro della, juro-lhe que em todas as minhas orações proferirei o seu nome, como o da santa mais pura e bella que conheço... Adeus!

Restava ainda o Visconde.

Guilherme conservava-se a um canto silencioso, impressionado.

Estimara Iréne como a uma irmã dilecta, e realmente suppuzera sempre que pelas suas veias circulava o mesmo sangue.

Imaginara que realmente Iréne era sua parenta, e, porque não lhe conhecia a historia, pensou que ella se prendia talvez com algum segredo de familia que o Conde occultava e que elle aguardava que o acaso se encarregasse um dia de lh'o desvendar.

Depois, quando vio seu pai entregar a Iréne aquelle documento, e quando lhe ouvio dizer que Iréne acabava de receber de suas mãos quantia relativamente importante, abrio desmedidamente os olhos e encarou a joven.

Em seguida, cahio em profunda meditação, que Iréne foi interromper.

— Creio, Sr. Visconde, que em homenagem aos dias da nossa infancia, que juntos vivemos, se não recusará a aceitar as minhas despedidas...

— Iréne!

— Bem saudosas, creia... Estimei-a... como... a um irmão...

— Iréne! Iréne! exclamou o Visconde correndo para ella.

— Adeus... Sr. Visconde...

— Para onde vais... a essa hora?... Não tarda a ser noite... Ao longe vem rugindo a trovoada...

— Que importa? Tambem Armando vive ha mezes nas trevas do seu carcere... Tambem contra elle se desencadeou a tempestade...

Encaminhou-se, arrastando-se quasi, para a porta da sala.

Chegando alli, voltou-se de novo, e, emquanto com a mão esquerda comprimia o coração, com a direita enviou ao Conde, á sua esposa e ao filho um beijo de amarga saudade, o ultimo que lhes dirigia!

Não podia por mais tempo manter-se áquella situação. Era superior ás suas forças.

Iréne desappareceu pelo corredor, desceu as escadas do solar, atravessou as ruas das Tilias e entrou na estrada.

Não mais olhou para traz.

Se o fizesse, ser-lhe-hia impossivel que a coragem a não abandonasse.

Embora aquella casa não fosse sua, embora, como o Conde lhe dissera, ella fosse apenas uma intrusa que trahira a amizade e a confiança que nella depositavam, fôra alli que ella passara toda a sua existencia, desde que os seus olhos haviam começado a comprehender o que viam.

Não tinha ainda dado meia dusia de passos, quando ouvio uma voz que a chamava e sentio que alguem corria após ella.

— Iréne! Iréne!...

A joven parou.

O Visconde de Ermezinde, pois era elle, approximou-se, correndo, da joven. Estava pallido e tinha o rosto transformado.

— Sr. Visconde! disse ella admirada por aquella interrupção.

— Não me dês esse testamento, Iréne Para ti sou e serei sempre o teu Guilherme!... Não encontro razões que me autorisem a repudiar-te, a censurar-te... Estimei-te sempre, estimo-te ainda hoje!

— Obrigada, Sr. Visconde.

— Foste-me sempre dedicada...

— Sempre, Sr. Visconde.

— Encontrei sempre em ti a mais affectuosa amizade...

— Bem sincera.

— Acabas de abandonar o solar..... Venho ao teu encontro para te dizer... que vou fazer o mesmo que fizeste...

Iréne olhou para Guilherme com o maior pasmo pintado no semblante.

— Abandonar a casa de seus pais!... Que quer dizer?

— Que estou perdido, que d'aqui a algumas horas esta ei deshonrado!

— Guilherme! Que significam essas palavras? exclamou Iréne que, na presença daquella revelação tão inesperada, esqueceu tudo quanto a si propria dizia respeito, tudo quanto angustiosamente a martyrisava, para apenas dar ouvidos á voz da affectuosa amizade que sempre consagrara ao Visconde de Ermezinde.

— A verdade, Iréne! Estou perdido!

— Não o comprehendo!..

— Escuta! Ha muito tempo que de noite me ausento do solar... Depois de meu pai se recolher, monto a cavallo e parto...

— E... para onde vai, Guilherme?

— Ou para Arganil, ou para Goes...

— Fazer o que?

— Jogar, Iréne! Deixei-me possuir por essa maldita tentação... Todos os meus pensamentos foram absorvidos por esse vicio maldito... e, como succede a todos os jogadores, acabei por perder-me!

— Jesus!

— Joguei em Goes por bastante tempo. Ha um mez perdi, tendo por adversario Reymundo, o primo de Armando...

— Não o conheço.

— É um bandido.. Oh! sem duvida que é um bandido! As cartas estavam marcadas... Não perdi, fui roubado por elle...

— E depois?...

(Continua).

Typ. do *Diario*.